

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

**1º Vice-Presidente:**

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

**2º Vice-Presidente:**

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

**ESTADO DO PARÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº. 355/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** o Sr. **CLAUDINEI VIDAL TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Canaã dos Carajás/PA, portador do CPF nº 977.xxx.xxx-72, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães, a partir de 12 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**E389658B**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº. 356/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR** a Srª. **DAIANE CRISTINA SILVA DANTAS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 006.XXX.XXX-04, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:**BFEB876A**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****PORTARIA Nº. 357/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** a Srª. **LARYSSA BEATRIZ BATISTA FONSECA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 982.XXX.XXX-82, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães, a partir de 13 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**9AC6C401

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº. 358/2026 - CMCC**

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o Srº. **ODILON DAVID DANTAS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 093.XXX.XXX-21, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir de 14 de maio de 2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026.

**FLÁVIO GOMES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2025/2026.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**01F9F0B5

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONTRATO Nº.....: 20269008**

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-003 CMC

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATADA(O).....: ALPHAGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

VALOR TOTAL.....: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica, no valor de R\$ 198.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2026 a 20 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2026

**Publicado por:**  
Elias Dos Santos Seixas  
**Código Identificador:**EC4DBA5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 029/2026**

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 20269008**, firmado em **20 de abril de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa **ALPHAGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, **CNPJ 26.833.401/0001-16**.

**Art. 2º** – O referido contrato é oriundo de **Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-003 CMC**, com fundamentação na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e tem por objeto a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 12 de maio de 2026.

**GERSON DA SILVA SERRA**

Presidente da Câmara Municipal de Capanema

**Publicado por:**  
Elias Dos Santos Seixas  
**Código Identificador:**854C35BC

**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PODER LEGISLATIVO**  
**RESOLUÇÃO 007/2026, 05 DE MAIO DE 2026**

REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 023/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 169, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de Dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 023/2025, que alterou o Anexo II da Resolução nº 004/2008, restabelecendo-se a redação anteriormente vigente.**

**Art. 2º** Com a revogação do art. 2º da Resolução nº 023/2025, ficam restabelecidas integralmente as disposições anteriormente previstas na Resolução nº 004/2008 e em seus anexos, no tocante ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Itaituba.

**Art. 3º** Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período compreendido entre a publicação da Resolução nº 023/2025 e a entrada em vigor da presente Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, em 05 de

maio de 2026.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**

Presidente

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**

Vice-Presidente

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**

1º Secretário

**VALDIR AMADEU DA SILVA**

2º Secretário

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**

3º Secretário

**Publicado por:**  
Alex Junio Silva Cruz  
**Código Identificador:**E5520EE0

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO**

O condutor de processos do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA- JACAREACANGA-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO, Processo Administrativo nº 236/2026CMJ finalizado segunda-feira, 11 de maio de 2026 às 10:57, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TÓNER, CARTUCHOS, PAPÉIS E INSUMOS CORRELATOS), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com o lote 7 no valor de R\$ 4.793,20 (quatro mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), lote 9 no valor de R\$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), lote 10 no valor de R\$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), lote 11 no valor de R\$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), lote 12 no valor de R\$ 964,95 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), lote 29 no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), lote 38 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 39 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 40 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 41 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 42 no valor de R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais), lote 43 no valor de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), lote 44 no valor de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), lote 45 no valor de R\$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), lote 47 no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), lote 48 no valor de R\$ 6.410,00 (seis mil e quatrocentos e dez reais), lote 58 no valor de R\$ 4.146,00 (quatro mil e cento e quarenta e seis reais), lote 64 no valor de R\$ 1.598,99 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove

centavos) e lote 66 no valor de R\$ 1.872,60 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) e N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (41081214000117) com o lote 1 no valor de R\$ 2.383,50 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), lote 2 no valor de R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais), lote 3 no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), lote 4 no valor de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor de R\$ 5.233,50 (cinco mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), lote 6 no valor de R\$ 2.876,70 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), lote 8 no valor de R\$ 1.539,00 (um mil e quinhentos e trinta e nove reais), lote 13 no valor de R\$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos), lote 14 no valor de R\$ 2.697,00 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), lote 15 no valor de R\$ 2.697,00 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais), lote 16 no valor de R\$ 734,90 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), lote 17 no valor de R\$ 734,90 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), lote 18 no valor de R\$ 734,90 (setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), lote 19 no valor de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais), lote 20 no valor de R\$ 5.171,25 (cinco mil e cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), lote 21 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), lote 22 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), lote 23 no valor de R\$ 5.398,47 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), lote 24 no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 25 no valor de R\$ 4.342,50 (quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 26 no valor de R\$ 3.577,50 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 27 no valor de R\$ 3.671,25 (três mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), lote 28 no valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta reais), lote 30 no valor de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), lote 31 no valor de R\$ 10.824,80 (dez mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), lote 32 no valor de R\$ 3.296,80 (três mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), lote 33 no valor de R\$ 164,84 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), lote 34 no valor de R\$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais), lote 35 no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), lote 36 no valor de R\$ 678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), lote 37 no valor de R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), lote 46 no valor de R\$ 3.834,50 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 49 no valor de R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais), lote 50 no valor de R\$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos), lote 51 no valor de R\$ 1.489,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), lote 52 no valor de R\$ 1.489,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), lote 53 no valor de R\$ 1.489,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), lote 54 no valor de R\$ 1.489,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), lote 55 no valor de R\$ 1.867,60 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), lote 56 no valor de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais), lote 57 no valor de R\$ 1.896,00 (um mil e oitocentos e noventa e seis reais), lote 59 no valor de R\$ 3.157,60 (três mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), lote 60 no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 61 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), lote 62 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), lote 63 no valor de R\$ 972,83 (novecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos) e lote 65 no valor de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos),

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 12 de maio de 2026

**THIAGO LIMA MARTINS**

Condutor de Processos

**Publicado por:**  
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja  
**Código Identificador:**51780FE2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADM: Nº 236/2026CMJ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO  
Processo Adm: Nº 236/2026CMJ**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CARTUCHOS, PAPÉIS E INSUMOS CORRELATOS), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 203.419,53 (duzentos e três mil e quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e três centavos): LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com os lotes: 7, 9, 10, 11, 12, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 64, 66 no valor total de R\$ 83.960,59 (oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (41081214000117) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65 no valor total de R\$ 119.458,94 (cento e dezanove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 12 de maio de 2026

**THIAGO LIMA MARTINS**

Condutor de Processos

**Publicado por:**Anderson Tadeu Oliveira Pantoja  
Código Identificador: 1140F152**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADM: Nº 236/2026CMJ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005 - REPUBLICAÇÃO  
Processo Adm: Nº 236/2026CMJ**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CARTUCHOS, PAPÉIS E INSUMOS CORRELATOS), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 203.419,53 (duzentos e três mil e quatrocentos e dezanove reais e cinquenta e três centavos): LUMINAR CONNECT LTDA (63372342000152) com os lotes: 7, 9, 10, 11, 12, 29, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 58, 64, 66 no valor total de R\$ 83.960,59 (oitenta e três mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). N. B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (41081214000117) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65 no valor total de R\$ 119.458,94 (cento e dezanove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JACAREACANGA (PA), terça-feira, 12 de maio de 2026

**EVERTON ARAÚJO DA COSTA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**Anderson Tadeu Oliveira Pantoja  
Código Identificador: 4EB2D318**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ELETRÔNICO SRP 9-2026-001-CMJ Abertura dia 28/05/2026, às 09:00 horas Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Câmara Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

**JOSIMAR TOMAZ LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Jacundá

**Publicado por:**Luan Link Alves Silva  
Código Identificador: 0DB97E61**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE  
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026****EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026**  
de 11 de maio de 2026.

ALTERA OS ART. 44 E ART. 46 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, PARA INCLUIR A LEI COMPLEMENTAR NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DEFINIR MATÉRIAS DE SUA COMPETÊNCIA.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:**

**Art. 1º** A Lei Orgânica do Município de Monte Alegre passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 44.** O processo legislativo municipal compreende a elaboração e votação de:

- I** – Emendas à Lei Orgânica do Município;
- II** – Leis Complementares;
- III** – Leis Ordinárias;
- IV** – Leis Delegadas;
- V** – Decretos Legislativos;
- VI** – Resoluções.

**Art. 46.** As Leis Complementares serão utilizadas para matérias de caráter estrutural, exigindo quórum de maioria absoluta para aprovação, sendo aplicável para as seguintes matérias:

- I** – Código Tributário Municipal;
- II** – Plano Diretor Municipal;
- III** – Código de Zoneamento;
- IV** – Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
- V** – Código de Obras e Edificações;
- VI** – Código de Posturas;
- VII** – Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- VIII** – Estatuto dos Servidores Municipais;
- IX** – Concessão de serviços públicos;

**X** – Concessão de direito real de uso;

**XI** – Alienação de bens imóveis;

**XII** – Autorização para obtenção de empréstimos pelo Poder Executivo;

**XIII** – Regime Próprio de Previdência Social e Previdência Complementar".

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 11 de maio de 2026.

**MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**HAROLDO DA SILVA SANTOS**

1º Secretário

**JONILDO VIEIRA DE ABREU**

2º Secretário

**Publicado por:**

Abma Lorena Silva de Menezes  
**Código Identificador:0B7C23F3**

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2026

de 11 de maio de 2026.

REVOGA O § 4º DO ART. 80 E ACRESCENTA O ART. 80-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, PARA ADEQUAÇÃO DAS REGRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:

**Art. 1º** Fica revogado o § 4º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA.

**Art. 2º** Fica acrescido o art. 80-A à Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, com a seguinte redação:

"**Art. 80-A.** O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos do Município de Monte Alegre terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Município, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º. O servidor abrangido por Regime Próprio de Previdência Social do Município será aposentado:

**I** – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei que regula o sistema de previdência do município de Monte Alegre/PA;

**II** – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar;

**III** – voluntariamente:

**a)** a partir dos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados os demais requisitos estabelecidos na legislação municipal aplicável;

**b)** a partir dos 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, no caso de servidor ocupante do cargo de professor, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, na forma da legislação aplicável;

§ 2º. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º. Além do disposto na Constituição Federal e em Lei Municipal, serão observados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º. As regras de transição para o servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda, será regulada em Lei Complementar.

§ 5º. As regras para os cálculos de proventos de aposentadoria concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre serão disciplinadas em lei complementar de iniciativa do Poder Executivo do Município.

§ 6º. Lei Complementar disciplinará as alíquotas de contribuição dos servidores públicos municipal para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social, podendo adotar o critério de alíquota progressiva.

§ 7º. O Município instituirá, por lei de iniciativa do seu Poder Executivo Municipal, o regime de Previdência Complementar para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões no Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre.

§ 8º. O regime de Previdência Complementar de que trata o parágrafo anterior oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal, e será efetivado por intermédio de entidade aberta ou fechada de previdência complementar.

§ 9º. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 10. Observados critérios a serem estabelecidos em lei municipal, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 11. A concessão, o cálculo, o reajustamento, a manutenção e a revisão das aposentadorias observarão a legislação municipal específica aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre".

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 11 de maio de 2026.

**MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**HAROLDO DA SILVA SANTOS**

1º Secretário

**JONILDO VIEIRA DE ABREU**

2º Secretário

**Publicado por:**

Abma Lorena Silva de Menezes

**Código Identificador:**C0FFDD0D**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026****CONTRATO Nº**.....: 010/2026**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA**CONTRATADA(O)**.....: GERARD SERVICOS LTDA, CNPJ nº 63.437.211/0001-06**OBJETO**.....: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica/contábil, relativos a Contabilização e Registro de Documentos e Operações, Elaboração de Balancetes, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a Legislação em vigor, Apresentação da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral em meio eletrônico junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual (LDO e LOA), Elaboração de orçamento anual do Poder Legislativo Municipal; Obrigações Acessórias com análise e transmissão eContas-TCMPA, dentre outros concernentes com as demandas da área de contabilidade pública.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026, Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.**VIGÊNCIA**.....: 13 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de maio de 2026

Monte Alegre/PA, 13 de maio de 2026.

**MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

**Publicado por:**

Eduardo Carvalho Pereira

**Código Identificador:**E4D4EA35**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM****CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM  
GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM – PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2026.0505.001 – CMO

CONTRATADA: 64.487.909 GIAMBELLY SOUSA DE OLIVEIRA CNPJ nº 64.487.909/0001-07

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2026

VIGÊNCIA: de 05 de maio de 2026 a 05 de janeiro de 2027

PRAZO: 8 (oito) meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E FILMAGEM COM TRANSMISSÃO VIA STREAMING DOS EVENTOS PLENÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURÉM/PA.

Ourém/PA, 05 de maio de 2026.

**MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA

**Publicado por:**

Rayanne Silva Nascimento

**Código Identificador:**D18DA51C**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****GABINETE DA PRESIDENCIA****PORTARIA Nº 312/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. DIONIELSON SILVA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA CÓDIGO: CMP.NF.MOT-C DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.****CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diária para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder diária ao Sr. **Dionielson Silva do Nascimento**, matrícula Nº110615-5, ocupante do cargo temporário de motorista código: **CMP.NF.MOT-D** desta Casa de Leis, com objetivo de conduzir o Vereador **Isaías Magalhães de Brito**, à cidade de Belém-PA. Com saída em **14/05/2026** e retorno para o mesmo dia.**Parágrafo único.** A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva

**Código Identificador:**E29F35D9**GABINETE DA PRESIDENCIA****PORTARIA Nº 313/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de reunir no gabinete do Deputado Estadual Fábio Figueiras e na Secretaria de Esporte e Lazer do Pará nos dias **14/05/2026** e **15/05/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **14/05/2026** e retorno em **15/05/2026**.

**Parágrafo único.** As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva  
Código Identificador:EC212E18

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 314/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MAIO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. WESLYANE MONTE OLIVEIRA FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL GERAL ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP.ADJ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;

**Considerando** ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Sra. Weslyane Monte Oliveira Ferro**, matrícula Nº 110760-7, ocupante do cargo de Ouvidor Especial Geral Adjunto código: CMP.DAS.OUVESP.ADJ, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 06/03/2025, observando:

**I** – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

**II** – O início das férias no dia 01/06/2026 e o término no dia 30/06/2026.

**Parágrafo único.** A servidora deverá retornar aos trabalhos em 01/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva  
Código Identificador:83F18C49

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº315/2026-GAB/PRES/CMP, DE 13 DE MAIO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE MORAIS PEREIRA SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Maria da Conceição Duarte Moraes Pereira Santos**, matrícula Nº 110694-5, ocupante do cargo de Analista Legislativo código: CMP.DAS.ANL-G, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Registre-se,

Publique-se

e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Vereador Presidente

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva  
Código Identificador:87C213CC

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto pelo valor global de R\$

187.920,00 (Cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais.) em favor da empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.151.812/0001-87. Neste ato, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Nº004/2026-CMP, critério de julgamento menor preço por item. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Paragominas, 12 de maio de 2026.

**LEONARDO LUIS ANDRADE**

Presidente - CMP

**Publicado por:**

Francisco Antônio da Silva

**Código Identificador:**591AB111

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**CONTROLE INTERNO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**Comissão Processante nº 001/2026-CMV**

**Processo Administrativo nº 001/2026-CMV**

Ao Exmo. Vereador de Viseu, Sr. CARLOS RENAN VIEIRA FURTADO, CPF nº 017.558.012-03. Reiterando o teor da publicação de 06/05/2026 que noticiou a deliberação desta comissão processante sobre a designação da Audiência de Instrução para 12/05/2026 e transferiu a V. Exa. o ônus processual de apresentar as testemunhas Carlos Raione da Silva e Silva, Wilson Rodrigues Araújo, Antonio Valdenir Gomes Ferreira e Rayany Oliveira do Nascimento, sob pena de preclusão, e facultou seu comparecimento pessoal e/ou assistido por defensor —, ante a apresentação de justificativa médica por V. Exa. em 12/05/2026, fica V. Exa. NOTIFICADO da última remarcação de Audiência que ocorrerá no dia 15/05/2026, às 9h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Viseu/PA, facultando-se o comparecimento pessoal, por defensor constituído ou videoconferência pelo link <https://calendar.app.google/QKz8F2Hbebm1TpsU7>. Comunica-se que a integralidade do processo se encontra na pasta em nuvem: [https://drive.google.com/drive/folders/1t-ej4dbCJntDlcZp7gp\\_3uAO3SpkYIRY](https://drive.google.com/drive/folders/1t-ej4dbCJntDlcZp7gp_3uAO3SpkYIRY).

**VEREADOR PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS**

Presidente – CP 001/2026-CMV

**Publicado por:**

Rita de Cássia Dos Santos

**Código Identificador:**7AE12573

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 2026/0420-002-SEMAGRI**

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis.

**OBJETO:** Aquisição de um sistema de flotação circular por ar dissolvido (DAF), de porte compacto, com vazão nominal de 20 m³/h,

incluindo fornecimento, instalação no local, partida assistida, testes de funcionamento e treinamento operacional inicial, destinado ao tratamento primário dos dejetos orgânicos do matadouro municipal de Abaetetuba – PA.

**DATA, HORA E LOCAL:** A sessão pública será realizada no dia 28 de maio de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 14/05/2026, encerrando-se em 28/05/2026, às 09h50, observado o horário de Brasília/DF.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba “Licitações”, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Abaetetuba/PA, 14 de maio de 2026.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita de Abaetetuba/PA

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**2A3E0429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0106/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0106/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e ALBERTO FERREIRA MARTINS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**F49672DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0107/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0107/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e GEAN CARLOS DOS SANTOS LOBATO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco



**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**E0B2A157**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0108/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0108/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e JAIR BITENCOURT NEGRÃO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**5BF45414**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0109/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0109/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e JONAS DE LIMA SILVA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**13C44050**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0110/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0110/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ JUNHO SARGES FEIO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**E96CB5FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0112/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0112/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e ANTONIEL MARINHO TELES.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**933BEC2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0113/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0113/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e BENEDITO MELO DOS SANTOS.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**70F6137E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0114/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0114/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e CRISTOVÃO MAC DOVEL CAMPOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**1F7A35BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0116/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0116/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e FRANCINALDO CORREA DIAS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**CDA340A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0117/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0117/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO MIRANDA DOS SANTOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**6E57AEEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0118/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0118/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO ALVES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**0F8C6862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0119/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0119/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO PAIXÃO CARDIM. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**9F816B76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0120/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0120/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e LUIS BELÉM CARDOSO.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**3FF43A07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0121/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0121/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e MANUEL DA CONCEIÇÃO LOBATO RODRIGUES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**2F7433CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0122/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0122/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e MANOEL DE JESUS FERREIRA FERREIRA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**7C558768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0123/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0123/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e MESSIAS MAC DOVEL MARINHO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**47681518

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0124/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0124/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e WILLIAN LOBO DAS MERCES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.  
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).  
Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Funcional Programática: 0909.  
Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário  
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará  
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.  
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**  
Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**93579DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0125/2026 DE**  
**PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0125/2026 – SEMOB.  
Partes: Prefeitura Municipal e IVANOURA DOS SANTOS PANTOJA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**29281A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0126/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0126/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e JELSON BALIEIRO DA SILVA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**9B63168F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0127/2026 DE  
PUBLICAÇÃO**

Número do Contrato: 0127/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e DIVALDO BITENCOURT BRITO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Funcional Programática: 0909.

Dotação Orçamentária: nº. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo

Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

**ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO**

Secretária Municipal de Obras e Viação

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**B6FD2A9D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 290426-  
004**

Na publicação feita na página FAMEP (Pará, 06 de Maio de 2026 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII | Nº 3997), referente ao PE 010/2026-SRP-CC/SESMAB/FMS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 290426-004. Contratado (CNPJ): R DIAS RODRIGUES, CNPJ nº 29.878.265/0001-79. Assinatura: 29/04/2026. Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027. onde se lê: Valor: R\$ 145.512,30 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos). Leia-se: Valor: R\$ 112.673,10 (Cento e doze mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos).

**RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO -**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**A7F06E21

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO:  
021/2025-SESMAB.**

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 080425-002. Contratado: VALBERT SILVA TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.XXX-20. Assinatura: 08/04/2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 080425-002, oriundo do Inexigibilidade nº 021/2025-SESMAB, tendo como objeto a Locação de imóvel, com fins não residenciais, para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde de Abaetetuba.

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**8235006F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº187/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES, CPF-072.354.582-08, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, acompanhando o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de tratamento em neurocirurgia no Hospital Regional Abelardo Santos, nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia

seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos  
Código Identificador:9A67729B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº188/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, CPF-573.134.402-78, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias sendo, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo o paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para realização de tratamento em neurocirurgia no Hospital Regional Abelardo Santos, nos dias 11 e 12 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 12 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos  
Código Identificador:FFC05A74

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº189/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a servidora GLEIVA DOS SANTOS DA SILVA, CPF:006.601.552-90, ocupante do cargo de Professora Nível 1F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 2ª Formação do Alfabetiza Pará 2026 – Etapa Regional que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos  
Código Identificador:C8971CD2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº190/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, CPF:692.589.372-87, ocupante do cargo de Professora Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 2ª Formação do Alfabetiza Pará 2026 – Etapa Regional que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**46A5CF91

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº191/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder ao servidor ADILSON DE JESUS, CPF:776.499.402-25, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da 1ª Formação Intermunicipal de Conselheiros da Alimentação Escolar do Sudeste do Pará, que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**MARCONE PEREIRA LACERDA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**C6BD4D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-006 – FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO. Abertura: 27/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 27/05/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredoCPL@gmail.com](mailto:abelfigueiredoCPL@gmail.com).

DATA: Abel Figueiredo, 12 de Maio de 2026 .

**MARIA DO CARMO OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira Silva  
**Código Identificador:**6D7C95B9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260238**

**CONTRATO Nº**.....: 20260238

**ORIGEM**.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELEME

**OBJETO**.....: Contratação de empresa para manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 31.929,01 (trinta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e um centavo)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 31.929,01

**VIGÊNCIA**.....: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA**.....: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**377E75CD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 249/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA** -, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 14/05/2026 - 15/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Formação Programa Alfabetiza Pará, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA PAULA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**CC8ECC9F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 250/2026**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **NOELIA MARIA PEREIRA**, cargo/função COORD. PEDAGÓGICO, autorizado a viajar para o Município de Xinguara - PA no período: 14/05/2026 - 15/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará, sendo 300,00 (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA PAULA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Keila Nascimento de Brito  
**Código Identificador:**0D80952B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260241**

CONTRATO Nº.....: 20260241

ORIGEM.....: CARONA Nº 016.2026.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 18 LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 306.994,75 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1801.103010003.3.002 Aquisição de Veículos Sanitários - APS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 Veículos diversos, no valor de R\$ 306.994,75

VIGÊNCIA.....: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**99EA7034

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 0126/PMAAN/2026**

de 13 de Maio de 2026.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À*

*CULTURA – PNAB (LEI Nº M14.339-2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição de uma Comissão para análise e aprovação dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com base na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Análise e Aprovação dos Projetos Culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, com a finalidade de selecionar os projetos aptos a firmar Termo de Execução Cultural com recursos da PNAB.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

II - 01 (um) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural;

III - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município, com função consultiva.

§ 1º. Os membros da comissão serão os seguintes:

Nome	Função	Representação	Matrícula
Jhonathans da Silva Lima	Chefe do Departamento de Turismo e Cultura	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	0024039
Carlos Roberto Melo dos Prazeres	Educador Físico	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	0025397
Gilvane Alves De Souza	Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação	007148-3
Édson Flávio Silva Coutinho	Procurador Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	0024249

§ 2º. A Comissão de Análise e Aprovação dos Projetos Culturais será coordenada pelo servidor Jhonathans da Silva Lima, o qual ficará responsável pela ordem dos trabalhos.

**Art. 3º** Os membros da Comissão serão designados por meio de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Cultura, com publicação no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** Compete à Comissão:

I - Analisar os projetos inscritos no Edital nº 01/2026 conforme os critérios estabelecidos; II - Emitir parecer técnico e classificação dos projetos aptos a firmar Termo de Execução Cultural; III - Zelar pela transparência e imparcialidade do processo de seleção; IV - Adotar as demais providências necessárias para o fiel cumprimento do edital e da legislação vigente.

**Art. 5º** As áreas culturais temáticas contempladas serão de acordo com:

I - Ação Cultural Fomentada / Projeto Cultural Fomentado, conforme categorias: música; patrimônio cultural; áudio visual; artes plásticas, dança, literatura, cultura popular, teatro, circo, artesanato, etc,

II - Atividades de obras, reformas e aquisição de bens culturais, conforme: Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamentos culturais públicos, realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos da art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, 13 de Maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**FDAF0829

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DA SILVA FERREIRA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 014.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0023939, lotado na função de Analista Administrativo II pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 014.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo passeio, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, destinados ao atendimento das demandas da saúde bucal.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**72A33409

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 014.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0023950, lotado na função de Analista Administrativo I pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 014.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículos automotores novos (zero quilômetro) do tipo passeio, com capacidade mínima de 07 (sete) lugares, destinados ao atendimento das demandas da saúde bucal.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**9A0BDF3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR ROGERIO DA SILVA FERREIRA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 016.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **ROGERIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0023939, lotado na função de Analista Administrativo II pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 016.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade de 18 lugares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0BE2A52F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0199/GPMAAN/2026**

em 13 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PROCESSO CARONA Nº 016.2026.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0023950, lotado na função de Analista Administrativo I pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente processo Carona nº 016.2026.120.01, **Objeto: Aquisição de veículo tipo van com capacidade de 18 lugares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Água Azul do Norte-PA.**

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**31A880FA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0200/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 183/GAB-SMS/2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 0187/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0122/PJ/AJ/PMAAN/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor **ROBERIO COELHO RIOS**, matrícula nº 00288-2, ocupante do cargo de Motorista “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 025, de 25 de outubro de 1993, correspondente a 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/11/2015 a 30/11/2020, a ser usufruída no período de 01 de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte/PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**4F1AF8F7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0201/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA KAREN LOURENÇO DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**Considerando** a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0208/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a solicitação efetivada através do Memorando de nº 0216/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o parecer jurídico nº 0123/2026 - PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **KAREN LOURENÇO DA CUNHA**, matrícula nº 0024946, lotada na função de Odontólogo, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 05 de maio a 01 de novembro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de maio de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de maio de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**0CABF3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260239**

**CONTRATO Nº**.....: 20260239

**ORIGEM**.....: CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.40.01

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O)**.....: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA EIRELEME

**OBJETO**.....: Contratação de empresa para manutenção mecânica da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Obras do município de Água Azul do Norte - PA.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 50.274,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 50.274,00

**VIGÊNCIA.....**: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....**: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**863DBC89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260242**

**CONTRATO Nº.....**: 20260242

**ORIGEM.....**: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....**: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 541.790,00 (quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 498.290,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 43.500,00

**VIGÊNCIA.....**: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....**: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**4FD26CAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260243**

**CONTRATO Nº.....**: 20260243

**ORIGEM.....**: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....**: RM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 349.010,00 (trezentos e quarenta e nove mil, dez reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 296.100,00, Exercício 2026 Projeto 1001.267820010.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 52.910,00

**VIGÊNCIA.....**: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....**: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**37E6A21F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E  
SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260244**

**CONTRATO Nº.....**: 20260244

**ORIGEM.....**: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CONTRATADA(O).....**: DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO.....**: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E FABRICAÇÃO DE BLOCOS PARA PAVIMENTAÇÃO E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 350.137,15 (trezentos e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e quinze centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R\$ 350.137,15

**VIGÊNCIA.....**: 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

**DATA DA ASSINATURA.....**: 13 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**92EFF6D7

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
DECRETO Nº 739/2026 – GAB/PMA**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento do Prefeito Municipal pela Câmara Municipal de Anapu/PA em 05 de maio de 2026 e também na data de 12 de maio de 2026 , com a consequente assunção do Vice-Prefeito ao exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a manutenção dos serviços públicos essenciais à população do Município de Anapu/PA;

CONSIDERANDO o cenário de desorganização administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional identificado pela atual gestão municipal, com indícios de ausência de informações essenciais, inconsistências documentais, pendências contratuais, deficiência de controle interno e comprometimento da capacidade administrativa do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento, auditoria, análise e reorganização dos contratos administrativos, empenhos, convênios, processos licitatórios, folha de pagamento, patrimônio público, arquivos administrativos e sistemas de controle financeiro e contábil do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias destinadas a evitar solução de continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, transporte público, limpeza urbana e demais serviços indispensáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, que disciplina os procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, continuidade do serviço público, supremacia do interesse público e transparência administrativa;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Federal nº 4.320/1964, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** no âmbito do Município de Anapu/PA, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, em razão da grave situação administrativa e financeira constatada pela atual gestão municipal, com fundamento na Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA.

Art. 2º. A situação de emergência/calamidade administrativa e financeira abrange, especificamente, a necessidade de adoção de medidas urgentes para reorganização administrativa, levantamento situacional, auditoria interna, regularização documental, revisão contratual, controle de despesas públicas e garantia de continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º. Fica determinada a realização imediata de levantamento técnico e administrativo acerca da situação financeira, orçamentária, patrimonial, contábil, operacional e contratual do Município, a ser conduzido pelas Secretarias Municipais competentes, Controladoria Interna e Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Ficam suspensos, para fins de análise e revisão administrativa, todos os pagamentos relativos a contratos, convênios, atas de registro de preços e demais ajustes administrativos firmados pela gestão anterior, ressalvados os serviços públicos essenciais e as despesas indispensáveis à continuidade administrativa, especialmente folha de pagamento, saúde, educação, assistência social, limpeza pública e fornecimento de medicamentos.

Art. 5º. A Controladoria Interna Municipal, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração, deverá elaborar relatório circunstanciado contendo diagnóstico preciso e minucioso das irregularidades, inconsistências e demais ocorrências que motivaram a decretação da presente situação emergencial, nos termos da Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA.

Art. 6º. As contratações emergenciais eventualmente necessárias deverão observar rigorosamente os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, ficando restritas às hipóteses estritamente indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais e ao enfrentamento da situação emergencial ora declarada.

Art. 7º. Toda contratação direta realizada durante a vigência deste Decreto deverá conter justificativa expressa da necessidade emergencial, pesquisa de preços, demonstração da adequação do objeto à situação emergencial, parecer jurídico, autorização da autoridade competente e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 8º. Todos os processos de contratação de bens e serviços realizados com fundamento neste Decreto deverão ser previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se

integralmente as exigências de publicidade, transparência e prestação de contas perante os órgãos de controle.

Art. 9º. Fica vedada, durante a vigência deste Decreto, a realização de eventos festivos, culturais ou similares custeados total ou parcialmente com recursos públicos municipais, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas e vinculadas ao interesse público relevante, observadas as restrições da Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, deverá proceder à revisão da folha de pagamento, gratificações, adicionais, vantagens e demais verbas remuneratórias eventualmente concedidas sem respaldo legal ou sem o devido ato administrativo formal.

Art. 11. O Município deverá encaminhar, no prazo legal, cópia deste Decreto e do relatório circunstanciado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, ao Ministério Público do Estado do Pará e à Câmara Municipal de Anapu/PA, nos termos da Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA.

Art. 12. Ao final do período de vigência da presente situação emergencial, deverá ser elaborado relatório conclusivo contendo todas as medidas administrativas adotadas, ações judiciais eventualmente propostas, contratações realizadas e providências implementadas para normalização administrativa e financeira do Município.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, 13 de maio de 2026.

**ROMILDO SILVA ROCHA**

Prefeito Municipal de Anapu/PA

**Publicado por:**

Fabiola Almeida Campos Silva

**Código Identificador:**DBF594A0

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO EXTRATO DA ATA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260033. PREGÃO  
ELETRÔNICO 008/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF, Nº 04.542.916/0001-24.**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de motor/gerador e componentes básicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/pa. **VENCEDOR; A P DA COSTA MOTA LTDA, C.N.P.J. nº 55.955.034/0001-21. Vencedor dos itens: 001,002, 003,004,005,006,007 e 008. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 332.362,80 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).** Vigência 07/05/2027. Aveiro-Pá.

**JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.**

Prefeito Municipal de Aveiro.

**Publicado por:**

Cordeiro Lopes da Silva

**Código Identificador:**68F4B47B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO EXTRATOS DE COTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20260034. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.  
008/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ  
n.º 04.542.916/0001-24. Objeto: Registro de preços para aquisição de motor/gerador e componentes básicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/pá. CONTRATADA: A P DA COSTA MOTA LTDA, C.N.P.J. 55.955.034/0001-21. Vencedor dos itens: 001,002 ,003,004,005,006,007 E 008. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 132.945,12 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).** Vigência 31/12/2026. Aveiro-Pá.

**JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.**

Prefeito Municipal de Aveiro.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20260035. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente., CNPJ n.º 21.691.940/0001-44. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de motor/gerador e componentes básicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/pá. **CONTRATADA:** A P DA COSTA MOTA LTDA, C.N.P.J. 55.955.034/0001-21. Vencedor dos itens: 001,002 ,003,004,005,006,007 E 008. Com o valor de VALOR TOTAL R\$ 33.236,28 (trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência 31/12/2026. Aveiro-Pá.

**FRANCINEI SENA DO NASCIMENTO.**

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Cordeiro Lopes da Silva

**Código Identificador:**6E87FE56

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**  
**DECRETO Nº 090, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido da servidora em 08 de maio de 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **NAYSE DAIENE SILVA ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de Apoio Operacional, nomeada pelo Decreto nº 251 de 04 de agosto de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Daniele Bandeira Cruz

**Código Identificador:**85E5627D

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**  
**DECRETO Nº 091, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Exonerado o Sr. **Paulo Fernando de Aguiar da Silva**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Daniele Bandeira Cruz

**Código Identificador:**55CFDB7F

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**  
**DECRETO Nº 092, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra,

Considerando o pedido do servidor em 13 de maio de 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **JAMES ARAUJO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nomeado pelo Decreto nº 148 de 03 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo– SEMAG.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**

Daniele Bandeira Cruz

**Código Identificador:**25FE0FD5

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA**  
**PORTARIA Nº 087 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 30ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA, ANO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a importância turística e cultural da Gincana Cultural de Belterra para os belterrenses, por ser considerada uma das festas mais importantes do calendário municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 101/2003, em seu art. 1º, que reconhece como integrante do calendário de eventos culturais a Gincana Cultural de Belterra;

CONSIDERANDO o Decreto nº 052, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a realização da 30ª Gincana Cultural de Belterra nos dias 24 e 25 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em fortalecer a Gincana Cultural de Belterra nos seus mais diversos aspectos sociais, folclóricos, culturais, turísticos e financeiros, promovendo uma organização administrativa e operacional pautada na segurança, transparência e eficácia;

CONSIDERANDO que as ações do Poder Executivo Municipal são voltadas à credibilidade e à seriedade na organização e no julgamento da Gincana Cultural de Belterra, observando os princípios norteadores da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Organizadora da 30ª Gincana Cultural de Belterra, composta pelos seguintes representantes:

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG;  
 Naianne Fernanda Motta Fernandes  
 Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT;  
 Elson Nascimento Silva – Secretário  
 Luiz Leandro E. Fonseca – Chefe de Divisão Municipal de Cultura  
 Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB;  
 Carlos Junior de Oliveira  
 Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL;  
 José Helivelton de Noronha Lima  
 Representante da Procuradoria Municipal;  
 Rayane Luiza Feijão Picanço  
 Representante da Câmara Municipal de Belterra – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social;  
 Elivam Silva de Almeida  
 Representantes da Associação Belterrense Cultural, Educativa e Esportiva - RAÇA;  
 Maria Auxiliadora Sousa Ferreira  
 Lindalva Souza  
 Mizael Santos dos Santos  
 Representantes da Associação Cultural, Educativa e Desportiva - OS PIRATAS;  
 Dermey Santana de Oliveira  
 Cleuton Alessandro Batista Pereira  
 Antônio Evandro Castro  
**Art. 2º** Ficam nomeados o Sr. Elson Nascimento Silva como Presidente da Comissão Organizadora e a Sra. Naianne Fernanda Motta Fernandes como Secretária da Comissão Organizadora.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
 Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**BD5A7C28

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA  
 PORTARIA Nº 088 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Sra. **GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE**, matrícula funcional nº 1830, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, para participar do MÓDULO II – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.

**Art. 2º** Ficam concedidas duas meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
 Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**5F8E9F30

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA  
 PORTARIA Nº 089 DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Sra. **ELISETE LOPES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 194, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 13 e 14 de maio de 2026, para participar do MÓDULO II – ETAPA REGIONAL DAS FORMAÇÕES Alfabetiza Pará.

**Art. 2º** Ficam concedidas duas meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
 Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**EF16BE45

**GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA  
 PORTARIA Nº 090 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Viajar para Belém/PA, no período de 13 a 15 de maio de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.

**Art. 2º** Ficam concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de maio de 2026.

**ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**

Prefeito Municipal de Belterra

**Publicado por:**  
 Daniele Bandeira Cruz  
**Código Identificador:**1CD200D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site [https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta\\_semteps&ano=2026&pesquisar=Belterra-PA,13 de maio de 2026](https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTDES&modulo=proposta_semteps&ano=2026&pesquisar=Belterra-PA,13%20de%20maio%20de%202026).

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Decreto nº004/2025

**Publicado por:**  
 Tayana Regina Lima Cavalcante  
**Código Identificador:**3DD2DA22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
 AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.**

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES E CAMPANHAS DA SEMTDES**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site [https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20SEMTEPS&modulo=proposta\\_semteps&ano=2024&pesquisar=](https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=)

Belterra -PA, 13 de maio de 2026.

**HERICA SANTOS BECHARA**

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social  
Decreto nº004/2025

**Publicado por:**

Tayana Regina Lima Cavalcante  
**Código Identificador:**8FF1334C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

**Modalidade: Concorrência nº 06/2026.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, sinalização, drenagem e iluminação da PA-391 e da PA-406, de acordo com o convênio nº 058/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides.

Comunicamos aos interessados que a licitação supracitada, anteriormente agendada para o dia **21/05/2026**, às **10:00**, fica **ADIADA** para o dia **29/05/2026**, às **10:00**, renovando-se o prazo inicial, devido a atualização do Portal de Compras Públicas.  
Benevides - PA, 12 de maio de 2026.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA -**

Prefeita Municipal de Benevides.

**Publicado por:**

Diogo Dos Santos Alves  
**Código Identificador:**226C7CDD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO**  
**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO**

**AVISO DE EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004001. Objeto: Contratação de atração artística com a banda SEU DESEJO, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 04 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUÇÕES LTDA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004002. Objeto: Contratação de atração artística com a banda SILVANIA AQUINO E BERG RABELO, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 03 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por

intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004003. Objeto: Contratação de atração artística com o cantor ERIC LAND, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 07 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Contrato nº 20260545. Valor Global: R\$ 550.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004001. Objeto: Contratação de atração artística com a banda SEU DESEJO, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 04 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Vigência: 12/05/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: SILVANIA AQUINO E BERG RABELO PRODUÇÕES LTDA. Contrato nº 20260546. Valor Global: R\$ 500.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004002. Objeto: Contratação de atração artística com a banda SILVANIA AQUINO E BERG RABELO, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 03 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Vigência: 12/05/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2026.

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Contratado: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME. Contrato nº 20260541. Valor Global: R\$ 350.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-3004003. Objeto: Contratação de atração artística com o cantor ERIC LAND, para realização de show musical durante a programação do XXXVIII Festival Junino de Bragança, no dia 07 de junho de 2026, na Estação Cultural Armando Bordalo (Praça de Eventos), evento promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Bragança-PA. Vigência: 12/05/2026 a 30/06/2026. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2026.

**DANIEL DA SILVA SIQUEIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Daniel da Silva Siqueira  
**Código Identificador:**EAD0A2A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO**

**AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0605001. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial

Infanto-Juvenil - CAPSi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Contrato nº 20260544. Valor Global: R\$ 67.200,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-06.05.001. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2026.

**DANIEL DA SILVA SIQUEIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ivando de Sousa Lima

**Código Identificador:**C03B78C8

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2026-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **26/05/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do Site Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos, visando à realização do 20º Festival Junino de Breu Branco/PA, no âmbito do Convênio nº 992741/2026-MINC, contemplando, de forma integrada, os seguintes tipos de serviços: *Serviços Artísticos e Culturais; Produção e Organização de Evento; Estrutura e Logística; Sonorização e Suporte Técnico; Comunicação e Divulgação; Ambientação e Decoração Temática; e Registro Audiovisual*, tudo em conformidade com as especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), mural de licitações [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), portal de transparência [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br), e no portal PNCP (<https://pncp.gov.br>).

**Breu Branco-PA, 13 de maio de 2026**

**TIAGO SILVA MARCHESINI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**426298B8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2026-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **26/05/2026 às 10h00min**, horário de Brasília-DF, através do Site Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **organização, produção, coordenação, execução e apoio operacional de eventos culturais**, visando à realização de evento tradicional com Shows Musicais Regionais, capacitação e apresentações artísticas de Pontos e Pontões de Cultura, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV no Município de Breu Branco/PA, bem como a valorização

da cultura local, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 977632/2025, celebrado com o Ministério da Cultura, tudo em conformidade com as especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), mural de licitações [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), portal de transparência [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br), e no portal PNCP (<https://pncp.gov.br>).

**Breu Branco-PA, 13 de maio de 2026**

**TIAGO SILVA MARCHESINI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**CB02C9EA

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2026-007

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2026-007 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BRINQUEDOS RECREATIVOS E EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **27/05/2026 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 13 de maio de 2026.

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Carolina Barbosa Costa

**Código Identificador:**4A2A87BD

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados



e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 02/10/2026. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**9FF94C8E

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC**

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20228659, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 02/10/2026. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**35D3798D

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS OAC**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221547, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e

suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 30/06/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**69924446

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica "on-site", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 04/07/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**9A48A975

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMDRS**

No dia 13/05/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 023/2026/FMDRS-CPL, referente ao Registro de preços para futura eventual para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA. Vencedoras: AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI, no valor de R\$ 5.329.500,00. XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, no valor de R\$ 4.843.470,00.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**5FAFA369

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME**

No dia 13/05/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 039/2026/FME, objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, no valor de R\$ 479.400,00. : AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, no valor de R\$ 1.120.000,00.

**Publicado por:**  
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva  
**Código Identificador:**B8EF501D

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**AVISO DE EDITAL**

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/05/2026, às 09:00h na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Processo Licitatório Nº 014/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

**RAYSSA CANDIDO DE SÁ**  
Agente de Contratações  
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

**Publicado por:**  
Rayssa Candido de Sa  
**Código Identificador:**268DF594

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2026 – FUNCEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

No dia 13 de maio de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 011/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, TAIS COMO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ITENS CARACTERÍSTICOS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DO 5º FESTIVAL JUNINO, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

**EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:**

SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.813.800,00.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2026.

**TAÍS LEITE CARVALHO**  
Diretor(a) Presidente da FUNCEL  
Port. 248/2025-GP

**Publicado por:**  
Rayssa Candido de Sa  
**Código Identificador:**13A80341

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2026 – FUNCEL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP**

No dia 13 de maio de 2026 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO, EQUIPE TÉCNICA, MEDICAMENTOS, INSUMOS, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE NECESSIDADE E DEMAIS RECURSOS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DESTINADOS À COBERTURA ASSISTENCIAL DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

**EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:**

B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, com o valor total de R\$ 98.604,00.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2026.

**TAÍS LEITE CARVALHO**  
Diretor(a) Presidente da FUNCEL  
Port. 248/2025-GP

**Publicado por:**  
Rayssa Candido de Sa  
**Código Identificador:**9DDF4F3F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 29 de abril de 2026, edição Ano XVII Nº 3993, página 28, referente à Convocação a Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 248/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2026

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 12/2026 – FUNCEL, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Ficando os demais dados intactos.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

**TAIS LEITE CARVALHO**  
Diretora Presidente  
Portaria Nº 248/2025-GP

**Publicado por:**  
Rayssa Candido de Sa  
**Código Identificador:**AE495CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 316/2026 – GP**

**PORTARIA 316/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) MAGUINOLIA RODRIGUES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0100536, CPF: XXX.519.402-XX, RG 8363312 PC/PA, 1,5 diária(s), no valor total de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO “ORIENTAR É A NOSSA MISSÃO”, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**A61AF969

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 317/2026 – GP**

**PORTARIA 317/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município, **Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-XX, RG 2933073 SSP/PA, 3 diária(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA “DO PAPEL AO ORÇAMENTO: COMO VIABILIZAR O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI NO MUNICÍPIO”, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (TCM-PA).

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**FCAA6BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 318/2026 – GP**

**PORTARIA 318/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO (PSICOLOGO)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217981, CPF: XXX.593.932-XX, RG 4967108 PC/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 05/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO II FÓRUM ESTADUAL DO PSE - POLO PARAUAPEBAS, ONDE SERÁ APRESENTADO A ESPERIÊNCIA EXITOSA “ESTRATÉGIA E ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E DROGAS NO AMBIENTE ESCOLAR”, IDEALIZADO APARTIR DE UMA ESTRATÉGIA INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9BA0AC89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 319/2026 – GP**

**PORTARIA 319/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ROSENILDA CORREIA DE ARAUJO (ENFERMEIRO)**, lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100819, CPF: XXX.635.603-XX, RG 526133961 SSP/MA, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 06/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO II FÓRUM ESTADUAL DO PSE - POLO PARAUAPEBAS, ONDE

SERÁ APRESENTADO A ESPERIÊNCIA EXITOSA “ESTRATÉGIA E ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO USO PROBLEMÁTICO DE ÁLCOOL E DROGAS NO AMBIENTE ESCOLAR”, IDEALIZADO APARTIR DE UMA ESTRATÉGIA INTERSETORIAL NO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**367C4A9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 322/2026 – GP**

**PORTARIA 322/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ARLEN FAUSTINO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219216, CPF: XXX.867.356-XX, RG 15810048 PC/MG, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/05/2026 e retorno dia 14/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO ESTADUAL BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO - PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**7369760E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 323/2026 – GP**

**PORTARIA 323/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217579, CPF: XXX.322.486-XX, RG 7216273 PC/PA, 3 diárias(s), no valor total de R\$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/05/2026 e retorno dia 14/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO ESTADUAL BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO - PARÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**15CC994A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 324/2026 – GP**

**PORTARIA 324/2026 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELISANGELA MARTINS DA SILVA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0282288, CPF: XXX.211.992-XX, RG 4574545 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/05/2026 e retorno dia 21/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO REGIONAL NORTE - SERVIÇO SOCIAL BÁSICO NO DOMICÍLIO (SPSBD-GC)

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**E6DA1091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 325/2026 – GP**

**PORTARIA 325/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) SANDRA VASCONCELOS MENEZES (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03218430, CPF: XXX.521.993-XX, RG 10028762 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/05/2026 e retorno dia 21/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO REGIONAL NORTE - SERVIÇO SOCIAL BÁSICO NO DOMICÍLIO (SPSBD-GC)

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador: B92B9111

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 328/2026 – GP**

**PORTARIA 328/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**, lotado na SECRETARIA SEMDES, Matrícula 0100661, CPF: XXX.838.091-XX, RG 6074606 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador: C29EE523

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 329/2026 – GP**

**PORTARIA 329/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03217579, CPF: XXX.322.486-XX, RG 7216273 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
Código Identificador: 1FDCC616

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 330/2026 – GP**

**PORTARIA 330/2026 – GP****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) ELIANE MARA MELLO (PSICOLOGO)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03218458, CPF: XXX.295.302-XX, RG 5595244 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**CBB41839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 331/2026 – GP**

**PORTARIA 331/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA (ASSISTENTE SOCIAL)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219220, CPF: XXX.863.402-XX, RG 7414823 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**58BD9C54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 332/2026 – GP**

**PORTARIA 332/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) MARCIA MARIA DA MOTA DE CASTRO (ASSISTENTE SOCIAL)**,

lotado na SEMDES, Matrícula 03218421, CPF: XXX.958.562-XX, RG 2916029 PC/PA, 3,5 diárias(s), no valor total de R\$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2026 e retorno dia 23/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**87B64F37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 335/2026 – GP**

**PORTARIA 335/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, **Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM)**, lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER OS IMUNOBIOLOGICOS/VACINAS REFERENTE A ROTINA DE ABRIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Henrique Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**9A7564B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 336/2026 – GP**

**PORTARIA 336/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS MOURA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 0102376, CPF: XXX.572.348-XX, RG 344283288 SSP/SP, 4,5 diárias(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de, saída dia 05/05/2026 e retorno dia 09/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO E JUSTIÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**AD99D8A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 337/2026 – GP**

**PORTARIA 337/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS)**, lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: XXX.271.612-XX, RG 4622321 PC/PA, 4,5 diárias(s), no valor total de R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/05/2026 e retorno dia 14/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL ONDE O DESTINO SEGUE EM SEGREDO E JUSTIÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**FE501C76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 340/2026 – GP**

**PORTARIA 340/2026 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

**RESOLVE:**

Conceder ao (à) servidor (a) deste município, Sr. (a) **VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS)**, lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-XX, RG 206592115 SSP/SP, 1 diária(s), no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando O DESLOCAMENTO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE SILDENE DA SILVA PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE RECEBEU ATENDIMENTO EM SÃO PAULO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Rafael Henrique Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**10A837EA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 20220558**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 20220558**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20220558

**DECORRENTE:** Processo Licitatório N.º 023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico 006/2022 - SRP

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**CONTRATADA:** MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 44.614.096/0001-53

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de abril de 2027, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO QUINTO ADITIVO:** R\$ 8.146.405,68 (oito milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:** 24 de abril de 2026 até 23 de abril de 2027.

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**8DDFABA8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 20220559**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 20220559**

**ORIGEM:** CONTRATO N.º 20220559

**DECORRENTE:** Processo Licitatório N.º 023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico 006/2022 - SRP

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**CONTRATADA:** K S S TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 33.285.163/0001-17

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de abril de 2027, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR DO SEXTO ADITIVO:** R\$ 7.956.086,04 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEXTO ADITIVO:** 24 de abril de 2026 até 23 de abril de 2027.

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:**AF418DB1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 PE SRP**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 27 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 PE**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 27 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA, destinado a atender às demandas do Centro de Especialidades Médicas – CEM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de construção de infraestrutura no Parque Jazidas no município de Capanema–PA, com recursos da União, sob o contrato de repasse nº 975745/2025 (MTUR) e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 28 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a publicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa especializada para a construção de Creche pré-escola de educação infantil tipo 2, no município de Capanema, com recursos da União, sob o contrato de repasse nº 979465/2025 e com contrapartida municipal. A abertura ocorrerá às 10:00h do dia 28 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, <https://bnc.org.br/> ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

**Publicado por:**

Ozias Freitas Barroso

**Código Identificador:**0E6C108A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 168, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.202/2006 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 023/2026 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, de 23 de abril de 2026;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Temporária para Atualização da Lei Municipal nº 6.202/2006, do Conselho Municipal do Idoso- CMI, os membros abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**Titular:** Sílvia Regna Sousa Rosa

**Titular:** Luiz Carlos Alves Pereira

**Suplente:** Dulcivânia do Socorro Soares de Brito

**Suplente:** Katia Regina Gomes Galvão

**REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

**Titular:** Maria do Remédios Ribeiro Alves

**Titular:** Walquiria Laudomira Correa dos Reis

**Suplente:** Rosalia Martins Menezes

**Suplente:** Maria do Carmo Nascimento Reis

**Art. 4º -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24/04/2026

**JOSÉ OLÍMPIO NETO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

**Publicado por:**

Antonio Neverton da Costa

**Código Identificador:**5DF8902D



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 006/2026-PGM, de 14 de janeiro de 2026, e ofício nº 320/2026 – SEMED, de 16 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 123, da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **JANILMA MESQUITA CASSEB**, matrícula nº 141514-0, CPF/MF nº 739.401.602-10 e RG nº 280711433 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio a 25 de julho de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de abril de 2026.

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada  
Em, 27/04/2026.

**JOSÉ OLÍMPIO NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**98B29819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**CONSIDERANDO**, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 204/2026-GAB, de 17 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF nº 373.935.292-20 e RG nº 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo  
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**II** - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026

**CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 24/04/2026.

**JOSÉ OLÍMPIO NETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 003/25

**Publicado por:**  
Antonio Neverton da Costa  
**Código Identificador:**7F1510C4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-PMC**

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços futura e eventual aquisição parcelada de cimentos, materiais para execução de pisos e tubos de concreto, destinados à manutenção, recuperação e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, drenagem e obras públicas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA.**

**Abertura da sessão:** 28/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

**Local:** Portal Licitanet – <https://portal.licitanet.com.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-SRP-FME**

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, através da Secretaria de Educação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **registro de preços para futura aquisição de materiais pedagógicos e jogos educativos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chaves/PA, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o apoio ao processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos alunos da rede pública municipal de ensino.**

**Abertura da sessão:** 01/06/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

**Local:** Portal Licitanet – <https://portal.licitanet.com.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP-FMS**

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA, através da Secretaria de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chaves/PA.**

**Abertura da sessão:** 29/05/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

**Local:** Portal Licitanet – <https://portal.licitanet.com.br>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP-PMC**

A Prefeitura Municipal de Chaves/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para **registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias.**

**Abertura da sessão:** 28/05/2026, às 11h00 (horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, na plataforma Licitanet, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chaves e no Mural de Licitações do TCM/PA.

**JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Almeida de Souza  
**Código Identificador:**E27083B2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2025-PMC**

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PMC**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar 15,25% do contrato, que corresponde a um valor de R\$ 36.008,56 (Trinta e Seis Mil, Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), sendo justificado pela Secretaria de Educação que a quantidade contratada foi insuficiente para atender as suas necessidades.

Com o acréscimo de 15,25%, o valor do contrato passará de R\$ 236.204,10 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos), para R\$ 272.212,66 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de maio de 2026

Valor original do contrato + 15,25%: R\$ 272.212,66 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Contratado: D S B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 45.803.370/0001-03

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**5561CC00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Processo Administrativo nº 2026/1108)**

**OBJETO:** **Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias removíveis (prótese total e prótese parcial removível), incluindo confecção laboratorial, fornecimento de materiais e entrega, destinadas à reabilitação oral de pacientes atendidos pelo serviço de odontologia da rede pública municipal de Colares/PA**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede no município de Colares/PA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/05/2026

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Horário da Fase de Lances: 9h00 às 14h30

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**4942D380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026 - PMC**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - PMC**

**Objeto:** registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos

Valor: R\$ 573.747,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

Data da Assinatura: 13/05/2026.

Vigência do Contrato: 13/05/2026 a 12/05/2027

Contratado: **PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO EM GERAL EIRELI**

CNPJ/MF nº 42.494.498/0001-36

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**62E1D625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026 - PMC**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 - PMC**

**Objeto:** registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos

Valor Total: R\$ 120.310,00 (Cento e Vinte Mil e Trezentos e Dez Reais)

Data da Assinatura: 13/05/2026.

Vigência do Contrato: 13/05/2026 a 12/05/2027

Contratado: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**

CNPJ/MF nº 03.069.571/0001-70

Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:  
**MARIA LUCIMAR BARATA –**  
Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**  
Altenberg Martins de Lima  
**Código Identificador:**A9EC3282

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**a) Espécie:** Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 024/2025, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA e a empresa Pillar Construção e Serviço Ltda – CNPJ: 07.442.183/0001-44. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da E.E.E.F.M. professor José Wilson P. Leite em Conceição do Araguaia, conforme convênio nº054/2024seduc, detalhado no plano de trabalho e relatório de análise documental e técnica. **c) Fundamento Legal:** art. 107, Lei nº 14.133/23. **d) Vigência:** 17/04/2026 à 16/04/2027.

**Publicado por:**

Renan Henrique Araujo Marinho Souza  
**Código Identificador:**8EF405A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**a) Espécie:** Sétimo Termo Aditivo de acréscimo de quantitativos do Contrato nº 061/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Conceição do Araguaia – PA, e a empresa Jn Prestação de Serviços Ltda – CNPJ: 05.027.166/0001-15. **b) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos dos itens **1.2.7, 1.3.7, 1.4.7, 1.5.7, 1.6.7, 2.3.7, 2.4.7, 2.5.7, 2.6.7, 2.7.7, 2.8.7**, o que equivalem a **46,62% (quarenta e seis inteiros e senta e dois décimos porcentos)** do valor inicial da planilha orçamentária vinculada ao **Contrato nº 061/2022**, que visa a execução da superestrutura de 12 pontes de concreto armado na PA 327-5, pontes e PA-449-7 pontes na PA 499 Ig. Açaizal (20,00 X 8,60 x 5,00m), Ig Grota do Ouro (15,00 x 8,60 x 5,00m), Ig. Jocon (10,00 x 8,60 x 5,00m), Ig 50 Alqueiras (15,00 x 8,60 x 5,00m), Ig. Cajazeira (10,00 x 8,60 x 5,00m), Ig Buritizal (20,00 x 8,60 x 5,00m), Ig. Floresta (15,00 x 8,60 x 5,00m), pontes na PA- 327 Ig. Nazaré km 4,50 (15,00 x 8,60 x 6,00m), Ig. Coutinho km 14,30 (20,00 x 8,60 x 6,00), Ig Matinha km 22,70 (15,00 x 8,60 x 6,00m), Ig Urucú km 26,50 (20,00 x 8,60 x 7,00m), Ig. Santa Fé km 28,60 (20,00 x 8,60 x 7,00m) no município de Conceição Do Araguaia/PA, conforme processo: nº 2022/738686, convênio nº 156/2022, Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA. **c) Fundamento Legal:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **d) Valor total:** R\$ 19.339.092,33 (dezenove milhões trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Publicado por:**

Renan Henrique Araujo Marinho Souza  
**Código Identificador:**399BE692

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**a) Espécie:** Décimo Termo Aditivo do Contrato nº 065/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa Virginia Duarte Lopes Nascimento Ltda – CNPJ: 12.109.281/0001-02. **b) Objeto:** aditivo de prazo do termo contratual referente à contratação de empresa especializada para execução e ação do saneamento básico-sistema para abastecimento de água no município de Conceição do Araguaia-PA, em conformidade com planilhas, projetos e termo de compromisso nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, em anexo ao edital. **c) Fundamento Legal:** § 1º do inc. IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 **d) Vigência:** 15/05/2026 à 14/09/2026.

**Publicado por:**

Renan Henrique Araujo Marinho Souza  
**Código Identificador:**8A4C1BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO  
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – REITERAÇÃO**

NOTIFICA-SE, novamente, o Sr. Wellinton Borges de Oliveira, representante legal da empresa **WB de Oliveira LTDA**, nome fantasia Deck Borges, inscrita no CNPJ nº 30.407.295/0001-86, com sede na Avenida Brasília, s/n, Projeto Beiradeiro, para que **compareça à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN**, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

A presente reiteração se faz necessária em razão do **não comparecimento do notificado à convocação anterior**, formalizada por meio de Notificação Administrativa datada de 09 de fevereiro de 2026, devidamente recebida, sem que houvesse qualquer manifestação ou justificativa.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assunto referente ao **Contrato nº 042/2021/SEGEPLAN**, que dispõe sobre a concessão de uso do quiosque localizado no Projeto Beiradeiro.

Fica o notificado ciente de que o **não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis**, inclusive a instauração de procedimento para apuração de eventual descumprimento contratual e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

Conceição do Araguaia – PA 13 de maio 2026.

**PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS**

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria: 016/2025

**Publicado por:**

Erinete Barros de Souza  
**Código Identificador:**BFDA9B68

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 023/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2024.** Objeto: Aquisição de material betuminoso do tipo RR-2C e CM30 e massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para pavimentação da malha viária da sede e vilas da zona rural do Município de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 249/2026 – OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.173.227/0001-08. Valor total R\$ 3.296.802,25 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 12/05/2026.

Cumaru do Norte – PA, 12 de maio de 2026

**CELIO MARCOS.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia da Silva Carvalho Souza  
**Código Identificador:**6A844007

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20260073**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº : 20260073  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2026

CONTRATANTE.....SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN. FINANÇAS  
 CONTRATADA ..... A DE JESUS DINIZ  
 OBJETO.....CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA, COMPREENDENDO CESTAS BÁSICAS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DE LIMPEZA, KITS DORMITÓRIO E COLCHÕES, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS? FAMEP EM 25 DE MARÇO DE 2026, DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA MDR Nº 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.  
 VALOR TOTAL..... R\$ 689.171,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e um reais)  
 VIGÊNCIA : 22 de Abril de 2026 a 22 de Abril de 2027  
 DATA DA ASSINATURA 22 de abril de 2026

**Publicado por:**  
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro  
**Código Identificador:**24FB1141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº20260079**

CONTRATO Nº.....: 20260079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 004-2025

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO  
 CONTRATADA(O)..... META TELECOM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO DOS TIPOS JANELA E AIR-SPLIT SYSTEM, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAPREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.649,40 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2026 a 12 de Junho de 2026  
 DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2026

**Publicado por:**  
 Ana Carolina Rabelo Ribeiro  
**Código Identificador:**7A16749B

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
 EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/26/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-270301

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, COM O ESCOPO DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

Validade da ata: 13/05/2026 a 13/05/2027.

Autoridade:  
**SR. GERSILON SILVA DA GAMA –**  
 Prefeito Municipal

Ata Registro de Preços nº 005/2026-PMDE, publicado dia 05/05/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04 com o valor global de R\$ 2.431.560,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais); consolidando o valor individual da(s) vencedor(as) perfazendo o valor total global do certame de R\$ 2.431.560,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais).

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Veronica Silva da Costa  
**Código Identificador:**0F97CB8A

**ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
 ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS  
 ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Origem: Sistema de Registro de Preços Eletrônico Nº 9.2025-009TUBOS. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260116. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Empresa vencedora: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87, VALOR TOTAL: R\$ 674.200,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 13 de maio de 2026 a 13 de maio de 2027. Data de assinatura: 13 de maio de 2026.

**WAGNE COSTA MACHADO,**  
 Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

**Publicado por:**  
 Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
**Código Identificador:**B533B097

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
 ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS  
 ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/009. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vencedor: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 12.962.076/0001-87,

VALOR TOTAL: R\$ 674.200,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos reais). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**WAGNE COSTA MACHADO,**  
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
**Código Identificador:**23AC21DA

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 20260117. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-009TUBOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R\$ 674.200,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos reais). Vigência: 13 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 13 de maio de 2026.

Contrato Nº 20260118. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-007TRANP. Modalidade: Dispensa por emergência, Art. 75 inciso VIII da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: CDR CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS OPERACIONAIS, TAIS COMO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, PEÇAS E PNEUS, SEGUROS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, BEM COMO QUAISQUER OUTROS CUSTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DIÁRIO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Valor Total: R\$ 143.190,00 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa reais). Vigência: 10 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. Data da Assinatura: 10 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Vitoria Gabrielle Torres da Silva  
**Código Identificador:**73097FEE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 06/2026**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, nos termos da Lei 14.133/2021.**

Sessão pública: **01/06/2026, às 11h00**, horário de Brasília. Plataforma de realização [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital disponível no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>

**ZAIDA MARIA P TRINDADE**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Miltoncilis Pantoja Pinheiro  
**Código Identificador:**39D5B0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 319/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE**  
**MAIO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 254/2026 de 07 de abril de 2026, que nomeou o senhor **ARNALDO MACHADO FERREIRA**, para o cargo efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme o processo administrativo nº 651/2026.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

**Art.4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de maio de 2026.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucicleidison Antunes Melo  
**Código Identificador:**314A29D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 322/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE**  
**MAIO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 663/2026, a servidora **ADRIANA DE LIMA BRASIL**, do cargo efetivo de **Psicólogo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 895/2013, de 02 de dezembro de 2013.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/05/2026**, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de maio de 2026.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucicleidison Antunes Melo  
**Código Identificador:**0B8C27B6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 003-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de 04 (quatro) Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Zona rural do Município de Itaituba-PA. Vencedores: E F MOURA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, vencedora no Lote I com o valor total de R\$ 1.300.135,76; AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS, vencedora no Lote II com o valor total de R\$ 1.359.466,18; C. M. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, vencedora no Lote III, com o valor total de R\$ 1.375.583,87 e MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA, vencedora no Lote IV com o valor total de R\$ 1.508.292,58, perfazendo os 04 lotes o valor total de R\$ 5.543.478,39. Adjudicada e Homologada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, na forma do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações vigentes. Itaituba-PA, 08 de maio de 2026.

**MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA** -  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Lizandra Cristina Dos Santos  
**Código Identificador:**A1415694

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0235/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ILZA DA COSTA OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. ROT. DEJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 403.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.293,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/ 776.966.466-8 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**4DDC9878

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0236/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº 387.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.012,00 (seis Mil e doze Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 754 Conta C/C 25.235-2 (Banco do Brasil).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**E10BACB1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0237/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. SÃO TOMÉ, inscrito no CPF/MF sob nº 598.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.086,00 (QUATRO MIL E OITENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 24.562-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**A7BA5ECA**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0238/2026****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**RESOLVE:****CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor **MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR** do C.M.E.I OLINDA LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 622.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.635,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 25.795-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**0DCEC084**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0239/2026****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**RESOLVE:****CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor **RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR** da E. M. E. F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE, inscrito no CPF/MF sob nº 305.XXX.XXX-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 26.000-2 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**70E2170B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0240/2026****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**RESOLVE:****CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor **PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F. REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 232.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.817,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/P 2501840-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**95EC3139**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0241/2026****NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LENILZA CAVALCANTE LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MARIA F. PAIVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº 835.XXX.XXX-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.710,00 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 28.297-9 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Diego William Oliveira Nascimento

**Código Identificador:8F2EA9D7**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0242/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANGELA ROCHA SANTANA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. IEDA MARIA G. BARBALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 787.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.619,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 32.743-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Diego William Oliveira Nascimento

**Código Identificador:8D3A25B2**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0243/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CLAUDIA DE SOUSA ALMADA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº 472.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.055-9 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Diego William Oliveira Nascimento

**Código Identificador:35F0CF95**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0244/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **POLYANNA REGINA LOPES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. JARDIM DO OURO, inscrita no CPF/MF sob nº 029.XXX.XXX-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.416,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 531.218-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.



O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**1E89B657

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0245/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FABIO SOUZA DE JESUS**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.I.F JUVÊNIO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 902.XXX.XXX-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 31.098-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**CABD6FBF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0246/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.I.F CÉSAR ALMEIDA, inscrito no CPF/MF

sob nº 414.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 13.869,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta: C/C 5.722-9 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**F57BE9B8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0247/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE FATIMA MARIANO FRITSCH**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I. ABC, inscrita no CPF/MF sob nº 820.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.118,00 (OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 9221274-2 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**39717F13

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0248/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** à servidora **OLINDA COUTINHO QUINTERO,** DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F SÃO LUIZ GONZAGA, inscrita no CPF/MF sob nº 690.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 26783-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência,  
Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**A1C8A49A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0251/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO que a servidora pública ELIENE PAIXAO ALMEIDA, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou readaptação em caráter definitivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica READAPTADO, em caráter definitivo, a servidora ELIENE PAIXAO ALMEIDA, Matrícula nº **011154-6**, investida no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da presente data, em conformidade com o Laudo Médico.

Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

§1º O eventual pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será permitido se, mesmo readaptada, a servidora continuar a exercer algum tipo de função que preveja tal percepção. Caso as funções exercidas, após a readaptação funcional, não sejam insalubres ou perigosas, cessará imediatamente a concessão de eventual adicional de insalubridade ou de periculosidade que o servidor venha recebendo até então.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**97C1448E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0253/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO que a servidora pública MARIA APARECIDA SOARES, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou readaptação em caráter definitivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica READAPTADO, em caráter definitivo, a servidora MARIA APARECIDA SOARES, Matrícula nº **011504-5**, investida no cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da presente data, em conformidade com o Laudo Médico.

Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

§1º O eventual pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será permitido se, mesmo readaptada, a servidora continuar a exercer algum tipo de função que preveja tal percepção. Caso as funções exercidas, após a readaptação funcional, não sejam insalubres ou perigosas, cessará imediatamente a concessão de eventual adicional de insalubridade ou de periculosidade que o servidor venha recebendo até então.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**9135E438

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0255/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de maio de 2026**, a servidora **CAMILLE RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS- 04/NÍVEL IV)**, matrícula nº 163025-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0020/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de maio de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**F0EC9D46

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0257/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **TALITA MORAES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-03/Nível III)**, matrícula nº 139651-0, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0276/2021, de 02 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de maio de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**144570D5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA GAB/PMI Nº 0258/2026**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e Artigo 189 e 194 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores municipais, **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração, como membros para comporem, sob a presidência do primeiro titular **AS COMISSÕES PERMANENTES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, para apurar irregularidades praticadas por servidores públicos levadas ao conhecimento da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos das comissões e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta Portaria tornará insubsistente as Portarias GAB/PMI de nºs 0088/2025 de 10 de janeiro de 2025 e 0135/2026 de 05 de março de 2026.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de maio de 2026.**

**NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**B8EC2D1A

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de execução de ensaios de laboratório, destinados às atividades de avaliação e controle tecnológico de materiais empregados nas intervenções e manutenções do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

**RONISON AGUIAR HOLANDA,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Tania de Souza Menezes  
**Código Identificador:**B0EB3BC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**P O R T A R I A Nº 04/2026-GS**

O Senhor **Amilton Teixeira Pinho**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Exmo. Sr. Prefeito **Nicodemus Alves de Aguiar**, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instaurar Procedimento Administrativo para apurar possível irregularidade na conduta da servidor no ambiente do trabalho e proteger a integridade física dos envolvidos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.300/2012 artigo 164 inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- AFASTAR** pelo período de 30 dias o servidor Carlos Evandro Alves da Conceição, matrícula 170052-9, cargo de Porteiro Escolar, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “A Mão Cooperadora”.

**Art. 2º-** O afastamento das atividades profissionais será no período de 12 de maio a 10 de junho de 2026, não acarretando a suspensão salarial, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Diego William Oliveira Nascimento  
**Código Identificador:**28EB059D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0020/2026-GAB/PMI**

**PORTARIA Nº 0020/2026-GAB/PMI**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o (a) Sr (a). **MARCELO DE CAMPOS COELHO**, CPF: 960.\*\*\*-\*\*\*-15, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através do Concurso Público 001/2013, Portaria de Nomeação n.º 342/2014, de 05 de maio de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de maio 2026.

**WAGNO DA SILVA GODOI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nathalia Luciano Leite  
**Código Identificador:**2DFF574E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20260097, objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.009.308,84 (um milhão, nove mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 8.245.627,84(oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-022-PMJ, CONTRATADO: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA - CNPJ \*\*: 384.239/0001-\*\*, Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEHAT, SEPOM, SECULT, SEMAPLAN, SEMAP, SEMOB, SEMIC E SEFF).

**ORDENADOR DE DESPESAS: ITONIR APARECIDO TAVARES**

**Publicado por:**  
Tamires Mendes do Nascimento  
**Código Identificador:**6501781C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-031-PMJ**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MÚSICAIS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS REFERENTES AO PROCESSO FRACASSADO PE 9.2024-004-

FMAS - MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1503804220230002, GND 4.

**CONTRATADOS:** A L DA SILVA MILHOMEM, no valor de R\$ 57.730,00, M & R COM SERV EQUIP DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 28.078,499.

Jacundá/PA, 13 de maio de 2026.

**ITONIR APARECIDO TAVARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Izaac Scheidegger Emerique  
**Código Identificador:**1C820E7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 0842/2026**

PORTARIA Nº 0842/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.786.252-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 08 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**1504D9FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 0843/2026**

PORTARIA Nº 0843/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº \*\*\*.158.592-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clínica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**2C376126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 0844/2026**

PORTARIA Nº 0844/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº \*\*\*.075.402-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**B638C971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 0845/2026**

PORTARIA Nº 0845/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº \*\*\*.383.892-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**CD5EB245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0846/2026**

PORTARIA Nº 0846/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº \*\*\*.094.052-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Maio de 2026, objetivando buscar sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**84A5E646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0847/2026**

PORTARIA Nº 0847/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº \*\*\*.991.761-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com Especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**56CA51CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0848/2026**

PORTARIA Nº 0848/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº \*\*\*.279.962-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 11 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente de alta médica do Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**332D410C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0849/2026**

PORTARIA Nº 0849/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.127.402-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 66697133.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**6F668A7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0850/2026**

PORTARIA Nº 0850/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº \*\*\*.333.822-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**6130304B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0851/2026**

PORTARIA Nº 0851/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº \*\*\*.104.674-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 666915558.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**8D9CC02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0852/2026**

PORTARIA Nº 0852/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº \*\*\*.158.592-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 666917133.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**

Lilian Dos Santos de Andrade

**Código Identificador:**B514B06F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0853/2026**

PORTARIA Nº 0853/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.593.402-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, Regulado pela central de Regulação nº 666915558.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**925EDAB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0854/2026**

PORTARIA Nº 0854/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.541.435-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando transportar pacientes para Hemodiálise na Clínica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**9316B799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0855/2026**

PORTARIA Nº 0855/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº \*\*\*.933.342-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 26038871.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**2E51D66B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0856/2026**

PORTARIA Nº 0856/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº \*\*\*.075.402-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente de alta Médica do Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:**CE5E50D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0857/2026**

PORTARIA Nº 0857/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº \*\*\*.991.761-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 12 de Maio de 2026, objetivando buscar Maca da ambulância no Hospital Regional de Tucuruí/PA que ficou retida no Pronto Socorro com Paciente no dia 11/05/2026.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:** 1BF6B1FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 0858/2026**

PORTARIA Nº 0858/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº \*\*\*.933.342-\*\*, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Maio de 2026, objetivando buscar materiais Hospitalares e Laboratoriais na INIFESSPA em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Maio de 2026.

**IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 – GP

**Publicado por:**  
Lilian Dos Santos de Andrade  
**Código Identificador:** 994EB141

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, adjudica e homologa o resultado da Concorrência Eletrônica no 3/2026-270201 tendo como vencedoras as empresas: IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCACAO LTADA, CNPJ:34.130.173/0001-46 valor R\$ 741.197, 53. Data da homologação 07/05/2026.

**GERSON MIRANDA LOPES**

Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 05 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Daniel Castor Aires  
**Código Identificador:** F33DF9FC

**PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM CONCORRÊNCIA ELETRONICA No 3.2026-220101  
CONTRATO No 20260118  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
CONTRATADO: MT LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.981.502/0001-02  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO No 990455/2025/MCIDADES/CAIXA, POR MEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS VALOR TOTAL: R\$ 2.566.083,45 (dois Milhões Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos),  
VIGÊNCIA: 29 de abril de 2026 a 29 de setembro de 2026

**GERSON MIRANDA LOPES**

Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 05 de maio de 2026

**Publicado por:**  
Daniel Castor Aires  
**Código Identificador:** C95CE667

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 010/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria: Hiozelma Viana Ferreira, CPF n.º 891.XXX.902-44 R\$ 1.624,26 (Mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal. Vigência: 07/06/2027.

Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:** 49977802

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 011/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria:

Amanda Santos Lopes, CPF n.º 029.XXX.332-05 R\$ 1.624,26 (Mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal. Vigência: 07/06/2027.

Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:** E6FBE4F3

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 012/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria:

Cláudia Cathalliny Azevêdo Cortez, CPF n.º 038.XXX.494-97 R\$ 1.624,26 (Mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal. Vigência:

07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:848B6901**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 013/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Auxiliar de Secretaria:

Adriana Dias Souza, CPF n.º 001.XXX.442-80 R\$ 1.624,26 (Mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensal. Vigência: 07/06/2027. Ass.

08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:BBDB72EF**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 022/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de

Música -Fanfarra: Marcos Reinan da Fonsêca Costa, CPF n.º 018.XXX.092-51,R\$ 3.248,52 ( três mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois

centavos) mensal. Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:2130E739**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 026/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música: Hyatan Antonio da Silva Teixeira , CPF n. 042.XXX.462-06, R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:0BC6A6B6**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 027/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música:

teclado, Daniel Everton da Silva CPF n.º 048.XXX.442-35 R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e e cinquenta e dois centavos) mensal.

Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:5D5B35D1**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 021/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música:

Fanfarra, Debora dos Reis Lima, CPF n.º 045.XXX.182-69 R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e e cinquenta e dois centavos) mensal.

Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:16362B3E**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 023/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música:

Canto Coral, Lais Oliveira Assunção Alves, CPF n.º 048.XXX.272-50 R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e e cinquenta e dois centavos)

mensal. Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:F380A171**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 022/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música :

Canto coral, Ângela Maria Araujo dos Santos, CPF n.º 862.XXX.002-34, R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

mensal. Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:72FAE0B0**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 025/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música:

Teclado, Maria Rosa Dias Amarante, CPF n.º 047.XXX.162-19 R\$ 3.248,52 ( três Mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensal.

Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**BF483A72

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 028/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Instrutor de Música:  
Teclado, Raelitton Araújo Alencar, CPF n.º 064.XXX.512-03 R\$ 3.248,52 ( três mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensal.  
Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**D0538D1B

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 015/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Música:  
teclado, Karen Mayla Rodrigues Silva, CPF n.º 022.XXX.892-93 R\$ 6.536,61 ( Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensal.  
Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM. Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**0A46A6F3

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 020/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical:  
Violino, Maycon Lima Marinho, CPF n.º 035.XXX.892-44 R\$ 6.536,61 ( Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensal.  
Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**DCF39B96

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 018/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical:  
bateria; Yago Breno Farias Barros, CPF n.º 024.XXX.752-35 R\$ 6.536,61 ( Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensal.  
Vigência: 07/06/2027. Ass. 08/06/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

**THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**8D284E37

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2026-FCCM**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Maricélio de Medeiros Guimarães, CPF nº 921.672.095-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IX, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no dia 14/05/2026, com o objetivo de participar do 1º Encontro Municipal de Turismo de Parauapebas;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000441/2026-45,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MARICÉLIO DE MEDEIROS GUIMARÃES.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 13 DE maio DE 2026.

**THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,**  
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**62F65E48

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1741/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1741/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Processo nº 050505232.000007/2026-23.  
RESOLVE:  
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RICARDO FONSECA FEITOSA, brasileiro, portador do CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*-70, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 13.04.2026.  
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**E0BF92A7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1768/2026 – GP**

PORTARIA Nº 1768/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000154/2026-25.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Sra. MARIA SUELI LARA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 234.\*\*\*.\*\*\*-87, da função de COORD. ESPECIAL DA POLITICA DA MULHER, vinculado a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 05.05.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**A02CA6BC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1798/2026 - GP**

PORTARIA Nº 1798/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece

novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública

Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, regulamentada pela Lei Municipal nº 18.174, de 28 de dezembro de

2022, que institui a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos no âmbito da

estrutura administrativa da Prefeitura de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição da Coordenação de Licitações

da Prefeitura de Marabá – CPL/PMM, para processamento das licitações públicas

no município e a necessidade de nomeação de servidores para os cargos e funções

de Coordenador de Licitações, Agente de Contratação, Pregoeiros, Equipe de

Apoio para compor a Coordenação de Licitações da Prefeitura de Marabá,

vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidor FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA como Coordenador de Licitações;

Parágrafo único. Em suas ausências ou impedimentos o Coordenador (a) de

Licitações será substituído mediante designação interna de substituição;

Art. 2º NOMEAR como Agente de Contratação/Pregoeiro os servidores

abaixo relacionados:

a) FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

b) ANTONIA BARROSO MOTA GOMES – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

c) LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE – na função de

Agente de Contratação/Pregoeiro;

d) MAURÍCIO CARVALHO CASTELO BRANCO – na função de Agente de

Contratação/Pregoeiro;

e) NEURA COSTA SILVA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

f) RAPHAEL COTA DIAS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

g) RODRIGO SOUSA BARROS – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

h) ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO - na função de Agente de

Contratação/Pregoeiro;

i) GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na Função de Agente de

Contratação/Pregoeiro;

j) NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

k) SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA– na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

l) LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA - na função de Agente de

Contratação/Pregoeiro;

m) RICARDO FONSECA FEITOSA – na função de Agente de Contratação/Pregoeiro.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação

será designado Pregoeiro.

Art. 3º NOMEAR como Equipe de Apoio os seguintes servidores:

a) GABRIEL SALES FREITAS BORGES – como Membro da Equipe de Apoio;

b) ANA PAULA DA CRUZ LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;

c) THUANE MAÍRA TEIXEIRA DE MATOS - como Membro da Equipe de

Apoio;

d) ZAMBRINI ALENCAR LIMA - como Membro da Equipe de Apoio;

Art. 4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de

Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação;

Art. 5º - Aos membros da Equipe de Apoio, relacionados no artigo 3º nesta

Portaria, será devida a gratificação de Lotação na Diretoria de Governança de

Licitações e Contratos, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre sua

remuneração global, conforme art. 10 da Lei Municipal nº 18.174/2022.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 1594/2026-GP, publicada em 27 de abril de 2026.

Art. 7º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE

2026.

**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**13824751

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EDITAL**

PORTARIA nº 068/2026 DE 13/05/2026 – CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO; Embasamento legal: O que prevê o artigo 45, §§1º, § 2º e 3º e o artigo 46 da Lei Municipal Nº 17/2023; o que estabelece o Regime Jurídico Único - RJU, dos Servidores Públicos do Município de Marabá, o artigo 46 da Lei Complementar nº 17/2023 c/c o artigo 23 da Lei nº 17.331 de 31/12/2008; o que dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para trabalho a Portaria nº 2456/2026-

SEMAP, de 07 de maio de 2026, em nome da servidora: ANA P. R., portadora do RG n.º \*\*833\*\* - 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob n.º 258.XXX.XXX-44, concursada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com data retroativa a contar de 10/05/2026. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria n.º 697/2015-IPASEMAR. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.**

Presidente do IPASEMAR.  
Marabá/PA, 13/05/2026.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**3C1E20FB

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 066/2026-IPASEMAR**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X, inscrita no CPF n.º XX9.XX5.XX2-X3, para participar do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO RPPS, na cidade de Campinas/SP no período de 14 a 15 de maio de 2026, e nos dias 18 e 19 de maio de 2026, de reunião na ABCPREV na cidade de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Atribuir à servidora 06 (seis) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537/2025-GP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE  
Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

**SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE**

Diretora Administrativa do IPASEMAR  
Portaria n.º 070/2025-IPASEMAR

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C262B562

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EXTRATO DE PORTARIA Nº 067/2026-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. WESLEY DOS S., Técnico

Previdenciário, CPF n.º XX3.XX7.XX8-X7, para participar do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA

AO RPPS, na cidade de Campinas/SP no período de 14 a 15 de maio de 2026, e nos dias 18 e 19

de maio de 2026, de reunião na ABCPREV na cidade de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Atribuir ao servidor 06 (seis) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº

17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto

Municipal Nº 537/2025-GP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

Diretora Presidente do IPASEMAR  
Portaria n.º 045/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**AE7063CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90063/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO n.º 050505193.000003/2026-59/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá 13/05/2026.

**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP  
Portaria n.º 1.708/2026-GP.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**DC43D190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90064/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO n.º 050505193.000021/2026-31/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote e Maior Percentual de Desconto. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá 13/05/2026.

**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP  
Portaria n.º 1.708/2026-GP.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A67E29CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
24/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo SEI Nº 050505108.000148/2026-71-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES METÁLICOS TELECÔNICOS, SUPORTES DUPLOS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLARES LED DESTINADOS À INSTALAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA DA PRAIA DO TUCUNARÉ ATENDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, por meio da Empresa: F M DE MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 55.315.232/0001-20. Valor da contratação: R\$ 58.377,00

(Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá, 13/05/2026 –

**CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -**

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.  
Portaria Nº 1708 12026- GP.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:863A4BBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 55.007.465/0001-66, vencedora dos itens: 1, 26, 28, 50, 53, 54, 55, 87, 104, 105, 107, 108, 114, 158, 159, 172, 173, 217, 218, 230, 281, 282, 326, 327, 328, 329, 367, 383, 387, 400 e 416 no valor Total de R\$ 708.019,77 (Setecentos e oito mil, dezenove reais e setenta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - D M C MESSIAS LTDA, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, vencedora dos itens: 2, 6, 9, 10, 17, 29, 31, 32, 33, 69, 70, 78, 83, 89, 90, 121, 122, 127, 131, 145, 157, 164, 171, 183, 197, 199, 200, 206, 210, 211, 212, 213, 267, 270, 273, 275, 294, 301, 303, 304, 321, 338, 348, 363, 386, 406, 409, 410, 413, 414, 419, 420, 423, 429, 431, 432, 434, 435, 436, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 448, 449, 450, 451, 455, 456 e 457 no valor Total de R\$ 1.745.320,76 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.461.011/0001-83, vencedora dos itens: 3, 5, 13, 14, 18, 20, 21, 34, 35, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 51, 56, 57, 58, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 91, 97, 98, 101, 102, 103, 111, 123, 124, 125, 126, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 151, 155, 160, 161, 162, 163, 174, 177, 178, 179, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 202, 207, 209, 214, 220, 224, 227, 228, 229, 232, 235, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 268, 269, 271, 272, 276, 278, 279, 283, 286, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 323, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 347, 349, 351, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 365, 368, 369, 370, 373, 374, 377, 378, 385, 388, 392, 397, 430, 438, 439, 440 e 462 no valor Total de R\$ 6.675.437,20 (Seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, vencedora dos itens: 4, 36, 38 e 187 no valor Total de R\$ 154.696,50 (Cento e cinquenta quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.676.047/0001-80, vencedora dos itens: 7, 12, 15, 16, 22, 23, 88, 100, 120, 130, 148, 150, 154, 169, 176, 180, 181, 182, 201, 208, 215, 225, 226, 231, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 245, 246, 251, 261, 265, 280, 284, 287, 288, 300, 302, 314, 315, 316, 317, 318, 324, 325, 342, 344, 345, 346, 350, 353, 354, 366, 371, 372, 379, 380, 381, 382, 384, 391, 393, 394, 396, 398, 399, 403, 404, 405, 407, 408, 411, 412, 415, 418, 422, 424, 425, 426, 427, 428, 447, 452, 453, 454, e 463 no valor Total de R\$ 1.763.959,88 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.340.103/0001-88, vencedora dos itens: 8, 92, 94 e 459 no valor Total de R\$ 37.946,00 (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - SOULMED LTDA, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos itens: 11, 147, 153, 205, 299 e 322 no valor Total de R\$ 89.862,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ATA DE

REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.654.886/0001-04, vencedora dos itens: 19, 48, 49, 52, 64, 112, 143, 156, 165, 166, 222 e 464 no valor Total de R\$ 229.803,26 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens: 24, 95, 96, 99, 119, 319, 320, 460 e 461 no valor Total de R\$ 121.027,70 (Cento e vinte um mil, vinte e sete reais e setenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.891.691/0001-24, vencedora dos itens: 30, 110, 118, 389 e 390 no valor Total de R\$ 364.568,75 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta oito reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 35.250.918/0001-73, vencedora do item: 37 no valor Total de R\$ 15.250,00 (Quinze mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 42, 113, 117, 146 e 167 no valor Total de R\$ 570.900,00 (Quinhentos e setenta mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 61.828.536/0001-94, vencedora dos itens: 43, 60, 61, 62, 63, 129, 277, 289 e 401 no valor Total de R\$ 224.378,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39, vencedora dos itens: 59, 216, 219, 274, 285 e 433 no valor Total de R\$ 23.481,60 (Vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.946.717/0001-70, vencedora dos itens: 77 e 175 no valor Total de R\$ 18.334,08 (Cento e dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.689.996/0001-09, vencedora do item: 93 no valor Total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos itens: 106 e 421 no valor Total de R\$ 48.909,60 (Quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, vencedora dos itens: 109 no valor Total de R\$ 90.750,00 (Noventa mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, vencedora dos itens: 115 e 149 no valor Total de R\$ 123.885,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 152 e 402 no valor Total de R\$ 58.875,00 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.231.355/0001-02, vencedora do item: 168 no valor Total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, CNPJ nº 04.162.170/0001-23, vencedora dos itens: 203, 204, 221 e 223 no valor Total de R\$ 457.701,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E

CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 45.107.793/0001-80, vencedora dos itens: 241, 253 e 458 no valor Total de R\$ 44.742,20 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - POLYMEDH. LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, vencedora do item: 312 no valor Total de R\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.398.831/0001-12, vencedora do item: 343 no valor Total de R\$ 10.403,84 (Dez mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.161.373/0001-61, vencedora do item: 375 no valor Total de R\$ 2.294,50 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 59.089.998/0001-95, vencedora do item: 376 no valor Total de R\$ 11.253,60 (Onze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, vencedora dos itens: 170 e 417 no valor Total de R\$ 68.643,99 (Sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, vencedora do item: 437 no valor Total de R\$ 55.215,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quinze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA, CNPJ nº 61.724.588/0001-10, vencedora dos itens: 25, 27 e 116 no valor Total de R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000490/2025-09/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.

Marabá 14/05/2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA** –

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador: 7902F421

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 1742/2026 – GP**

Reestrutura a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, instituída por meio da Portaria nº 1009/2025 – GP, publicada em 20.01.2025;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retirar da Comissão, os seguintes servidores:

I - Valdecy Alves de Oliveira, CPF: 485.036.066-15, matrícula nº 9377, na condição de Membro;

II - Andreza Carvalho dos Santos, CPF nº 998.035.002-44 (GABINETE DO PREFEITO), mat.: nº 65703, na condição de membro.

Art. 2º A Comissão permanente, de que trata esta portaria, passa a ter a seguinte composição:

I - Marielle Gomes Bonnetterre, CPF: 989.774.662-53, matrícula 59413, na condição de Presidente.

II - Francisco Pereira de Sousa Filho, CPF: 000.273.343-92, matrícula nº 33448, na condição de Vice-Presidente, com a competência de conduzir as reuniões na ausência da Presidente;

III - Carem Quintia Vilarins Ferreira, CPF: 826.976.632-15, matrícula nº 30976, na condição de Membro;

IV – Tancredo de Paiva Lima, CPF: 006.787.743-58, matrícula nº 53100, na condição de Membro;

V – Vanessa da Costa Camelo, CPF: 849.371.652-91, matrícula 30213, na condição de Membro;

VI – Cynthia Hoana Pinto Pena, CPF: 821.479.142-15, matrícula 64769, na condição de Membro;

VII – Nilma da Silva Bezerra, CPF: 786.241.422-53, matrícula nº 53393, na condição de Secretária.

VIII – Josué Richardson Ramos de Oliveira, CPF nº 996.714.921-34 (SEMED), matrícula 64984, na condição de membro;

IX - Suzana Gonçalves de Araújo, CPF nº 440.780.802-00, matrícula 67596, na condição de membro.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1009/2025 – GP, quanto à gratificação dos demais servidores (60%), bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 04 de maio de 2026.

**ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador: AFE6DDDD0

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 222/2026-PMM**

PORTARIA Nº 222/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) JOSÉ MARIA DA CRUZ

CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado

na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD que precisará se deslocar para a cidade: Estreito/MA, por 02 (dois) dias, no período de 14 a 15 de maio de 2026, com o

objetivo de acompanhamento das adolescentes K.V.de S. da C, 14 anos de idade, e A.C de S.

da C. 12 anos idade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000185/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, ao servidor (a) JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 62652.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

**MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**76760850

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 223/2026-PMM**

PORTARIA Nº 223/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alexzane da Cruz Tavares, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer em ESTREITO/MA, no período de 14 e 15 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir equipe técnica no acompanhamento das adolescentes K.V.de S. da C, 14 anos de idade, e A.C de S. da C. 12 anos idade  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000185/2026-65,  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor Alexzane da Cruz Tavares, matrícula nº 61752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

**MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**4FD36430

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 224/2026-PMM**

PORTARIA Nº 224/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Moraes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Seaspac, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio de 2026, Com o objetivo de cumprir agenda institucional;

CONSIDERANDO A participação da Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários no 26º Encontro Regional CONGEMAS – Norte é de elevada relevância institucional, tendo em vista que o evento reúne gestores, técnicos e representantes da política de assistência social para o debate de temas estratégicos relacionados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A presença da gestora possibilita o fortalecimento da representatividade do município nos espaços de pactuação e articulação regional, além de oportunizar a troca de experiências exitosas, o acesso a novas diretrizes e o alinhamento às normativas e inovações da política socioassistencial. Ademais, contribui diretamente para o aprimoramento da gestão, a qualificação dos serviços ofertados à população e o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da SEASPAC, refletindo positivamente na execução das políticas públicas no município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000174/2026-20,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a servidora Mônica do SocorroThompson de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

**MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários  
Port. nº004/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**0B92AE3D

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 239/2026 – GS**

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CENTRO DE REFERÊNCIASPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS CARAJÁS;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor TANCREDO DE PAIVA DE LIMA, brasileiro, concursado no cargo de Assistente Social, matrícula:



53100, CPF: 006.787.743-58, para exercer a função de COORDENADOR do CREAS CARAJÁS, com total autonomia para responder pelo mesmo, a contar de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

**MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**F5233EB1

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 240/2026 – GS**

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NOVA MARABÁ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DAILANE SILVA SANTANA, brasileira, concursada no cargo de Assistente Social, matrícula:

61507, CPF: 035.001.643-74, para exercer a função de COORDENADORA do CRAS NOVA MARABÁ, com total autonomia

para responder pelo mesmo, a contar de 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de maio de 2026.

**MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 004/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**0B7EA0A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026**

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº

01/2026 – SEMAD convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 12 /2026-SEMAD.

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

– SEMAD, torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de

serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição

Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e

suas alterações, conforme segue:

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

Contrato nº 090/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: DORVANE CARDOSO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.325.313-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 091/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: LEONE MARTINS OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.844.722-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Externo). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 092/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: RAYANE MICHELLE MARQUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.887.722-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Externo). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 093/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: ARTUR ATOS CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.219.832-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Externo). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 094/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: GENILSON BRAGA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.620.742-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Externo). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 095/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: LUZIVALDO SOUZA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.065.562-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Externo). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 096/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: WASHLEY SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.782.032-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 097/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: FRANCISCO IAGO DOS SANTOS COSTA, CPF nº \*\*\*.651.522-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 098/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: LINDOMAR VIEIRA COELHO DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.463.142-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e

Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 099/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: LUIZ CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.626.742-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 100/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: RAFAEL ABREU SOUZA, CPF nº \*\*\*.058.952-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 102/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: KELVEN MAIONES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.699.502-\*\*. Função Temporária: Borracheiro. Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 117/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: ANTONIO PACHECO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.480.132-\*\*. Função Temporária: Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa). Remuneração: R\$ 1.621,00 (Um mil, Seiscentos e Vinte e Um). Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

Contrato nº 116/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: PATRICIA PEREIRA MOREIRA, CPF nº \*\*\*.735.431-49. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Contrato nº 111/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: ANTONIO MARCOS DA SILVA SENA, CPF nº \*\*\*.557.603-28. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

Contrato nº 112/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: PATRICIO NEVES MOREIRA, CPF nº \*\*\*.066.072-91. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Contrato nº 108/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: GEDEON LIMA, CPF nº \*\*\*.036.232-34. Função Temporária: Pedreiro. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil,

seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

UNIDADE GESTORA: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

Contrato nº 109/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: ROBERIO LUCAS DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.166.172-15. Função Temporária: Pedreiro. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 101/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: JOSEANE DOS SANTOS SOUZA, CPF nº \*\*\*.015.272-34. Função Temporária: Agente de Serviços Gerais (Área: Servente). Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 106/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: WILLIANS COSTA NEPOMUCENO, CPF nº \*\*\*.965.482-55. Função Temporária: Mecânico (Máquinas Pesadas). Remuneração: R\$ 2.005,49 (dois mil e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 107/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: MAIKON DOUGLAS SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº \*\*\*.352.292-25. Função Temporária: Mecânico (Máquinas Pesadas). Remuneração: R\$ 2.005,49 (dois mil e cinco reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 110/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: JARISOM DE SOUZA SILVA, CPF nº \*\*\*.449.222-90. Função Temporária: Pedreiro. Remuneração: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 113/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: SUELLEN FAVACHO DA ROCHA, CPF nº \*\*\*.539.722-54. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Contrato nº 114/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: TATHIANE DIAS DE DEUS, CPF nº \*\*\*.061.162-39. Função Temporária: Assistente Administrativo (Rotinas Administrativas). Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 13 de Maio de 2026.

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**0962D7DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2476/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2476/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: FERNANDO DE SOUZA COSTA,  
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)  
FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2025/2026.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C802837F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2477/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2477/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: ISMAEL CARLOS TRINDADE PINTO,  
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)  
FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2024/2025.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**9E84504A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2477/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2477/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: JOSE CLESIO DE JESUS, Concursado(a) no  
cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO  
INFANTIL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2017/2018.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A979C24D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2481/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2481/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: MARLON COSTA DE OLIVEIRA,  
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a)  
FUNDAMENTAL APOIO.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2023/2024.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**1656666D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2486/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2486/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: JOSE ALVES DA CONCEICAO,  
Concursado(a) no cargo/função de CARPINTEIRO, lotado (a)  
SECRETARIAS DE OBRAS.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2022/2023.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**03B9CB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2487/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2487/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: IZABEL SILVA CARVALHO, Contratado(a) no  
cargo/função de ENFERMEIRO(A)\_CONTRATADO, lotado  
(a) SAUDE FIM-PSF.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2025/2026.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**9A6E8DF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2490/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2490/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: JAMILY BATISTA CAMPOS, Concursado(a)  
no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-  
PAB.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2024/2025.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C02AF13D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA: 2492/2026 – SEMAD**

PORTARIA: 2492/2026 – SEMAD  
SERVIDOR: MESSIAS DA SILVA LEITE, Concursado(a) no  
cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE  
REC.PROPRIO-SEDE.  
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo  
2023/2025.  
PERIODO: De 01 a 30 de Junho de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretario Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**79CF8941

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2584/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2584/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, C.P.F n° \*\*\*738.482-\*\*

obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VANIA SANTOS DE OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a)

Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - ZONA RURAL -

POLO II, a partir de 12 de Maio de 2026, em cumprimento a Decisão Judicial,

processo n° 0811248-10.2022.8.14.0028.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de

Maio de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário M. de Administração

Portaria n° 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**4D0A90DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2588/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 2588/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º

050505642.000075/2026-61, firmado pelo servidor, Franciscarlos Costa Gomes, Mat. n°58375, CPF: 918.\*\*\*.\*\*\*-68, concursado no cargo

de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO: O art. n° 65, da Lei n° 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Franciscarlos Costa Gomes, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 05/05 a 12.05.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Carlos Eduardo Ramos Gomes,

conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13

DE MAIO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**02AFC733**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2589/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 2589/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.000750/2026-51, firmado pela servidora, HELYANARA FERNANDA MARANHÃ DE SOUSA SILVA, Matrícula n° 61064, CPF: 019.\*\*\*.\*\*\*-14, concursada no cargo de Cuidadora - PCD, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto n° 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício n° 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei n° 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei n° 17.385/2009 que altera RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora HELYANARA FERNANDA MARANHÃ DE SOUSA SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 21.04.2026 a 17.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Haysha Maytê Maranhão Silva Franco, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**DDF22652**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2590/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 2590/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo n° 050505634.000737/2026-00, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder a servidora KELIANE SANTOS ALMEIDA, concursada no cargo de Agente Serviços Gerais., matrícula n°53969, CPF

n° 550.\*\*\*.\*\*\*-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu filho, o menor, Gustavo Almeida Araujo, pelo período

de 33 (trinta e três) dias, a contar de 28.05.2026 a 29.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei n° 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,

conforme Laudo Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 12  
DE MAIO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**372F9DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 2591/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2591/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505634.000751/2026-03, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Conceder a servidora EDINA MARIA PAIVA MARTINS MARQUES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais., matrícula nº31328, CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Licença para Acompanhar Pessoa da

Família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Isaías Reis Marques, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12.05.2026 a 10.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008

RJU, conforme Atestado Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;  
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, EM 13  
DE MAIO DE 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C9F7B030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**

Edital nº 15/2026 – 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna público a 5ª convocação de candidatos para realização das 3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026, referente a convocação, habilitação documental e contratação, caso seja, conforme item 2.1 do Edital de abertura, nos termos a seguir:

Os candidatos convocados para a realização das 3ª e 5ª etapas de Fases do Processo Seletivo nº 01/2026 estão dispostos no ANEXO ÚNICO deste edital. Os candidatos devem comparecer no prazo de 3 (três) dias, de 14, 15 e 18 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, cito à Avenida VP-08

**Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2º Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 no horário de 08 às 15 horas.**

No ato do comparecimento, nos termos dos itens 3.4 e 7.5 do edital de abertura do PSS, o candidato deve apresentar seguintes documentos, ORIGINAIS e CÓPIAS:

Título de eleitor.

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal no link [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/c\\_onsultapubl\\_ica.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/c_onsultapubl_ica.asp).

Carteira de Identidade (RG).

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.

PIS/PASEP, caso possua.

Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.

Certidão de Nascimento/Casamento.

Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.

Documentos de Escolaridade – Certificados de Escolaridade de acordo com cada função ou Declaração de conclusão/inclusão do Ensino Fundamental nos casos específicos.

Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.

Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal), através dos links: <https://antecedentes.pc.pa.gov.br/> - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;

Declaração de vínculo funcional – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

Declaração de Bens e Valores – modelo disponível no link <https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-n-012026-semad-703923/> no campo “ANEXOS”;

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 10.4 do edital de abertura do Processo.

Marabá-PA, 13 de maio de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

**PSS 01/2026 - SEMAD**

**ANEXO UNICO – Edital nº 15/2026 – 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Equipe Externa)		
Classificação	Nome do Candidato	Número de Inscrição
50	MINERY ANDIARA CUNHA DA SILVA	69552742
52	CLESIO MARTINS CRUZ	69620775
53	ELISVALDO LIMA DE SOUZA	69515335
54	MARILUCI FERREIRA DE SOUSA	69614674
55	RICARDO COSTA MORAES	69543452
56	MARCIENE DA SILVA DUARTE	69557219
57	IVALDO LOPES DA SILVA	69479281
58	MAX DE AQUINO RIBEIRO	69572683
59	ALDAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	69539530
60	GEOGE MAIXS LIMA SANTOS	69580189
61	IBLANESSA LIMA BORGES	69454056
62	MYKAELSON DE OLIVEIRA	69488976
63	GUSTAVO SILVA BRANDAO	69625621
64	ROBSON BARBOSA DA SILVA	69491368
65	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	69468531
66	OSVALDO SILVA	69471649
67	GILVAN FERREIRA	69459892
68	ANA MARIA CHAVES OLIVEIRA SILVA	69562585

69	JOSÉ CARLOS COELHO DOS SANTOS	69623635
70	ELANIA CRISTINA DA SILVA MORAES	69621292
71	SUELENE MENDES DA SILVA	69538033
72	GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS	69597655
73	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	69516033
74	REGIANA FRANCISCA RABELO	69592144
75	MARCIO OLIVEIRA DA CONCEICAO	69591233
76	SELMA MARCIA DE SOUSA BRITO	69604912
77	ELSON DA SILVA MOURA	69477983
78	LUCÉLIA ALVES DA SILVA FE	69620102
79	VALDO DA SILVA SOUSA	69615492
80	JONAS CARVALHO RAMOS	69601464
<b>Nível Fundamental - Agente de Serviço de Conservação (Servente de Obras)</b>		
Classificação	Nome do Candidato	Número de Inscrição
34	MARIA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	69612986
35	ALLAN MOURA DA SILVA	69565949
36	IRENILCE RIBEIRO DA SILVA	69546713
37	PAULO SÉRGIO SILVA E SILVA	69609013
38	ALEX DEIVID FERREIRA GUIMARÃES	69607575
39	THIAGO PASSOS DA SILVA	69591873
40	PAULO HENRIQUE CHAVITO DA SILVA	69584862
41	WEVITON SANTOS	69491679
<b>Nível Fundamental - Agente de Serviços Gerais (Área: Serventes)</b>		
Classificação	Nome do Candidato	Número de Inscrição
6	BEATRIZ XAVIER VERAS	69627355
7	VANESSA VIANA DE SOUSA	69564108
8	MICHELLE DE SOUZA GOMES	69497869
<b>Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Rotinas Administrativas)</b>		
Classificação	Nome do Candidato	Número de Inscrição
21	ERICA GONCALVES DA COSTA	69616265
22	CLAUDIA CATHALLINY AZEVEDO CORTEZ	69591856
23	JULIANA VIEIRA ROCHA	69569832
24	WESLEY HENRIQUE DIAS GOMES	69473945
25	EDUARDA DE PAULA SILVA LIMA	69597815
99	MARCELA LEO DA SILVA - PCD	69551236
<b>Nível Médio - Técnico de Informática</b>		
Classificação	Nome do Candidato	Número de Inscrição
6	WHALESSON MUNIZ FARIAS	69564183
7	LUCIA LAYANE ROSA SAMPAIO	69621264
8	WILIS TAVARES PEREIRA	69539404

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**7C602F6E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 178/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 178/2026/SDU, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 – CEL/FCCM. Objeto: locação (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79. Valor: R\$ 12.677,19 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos). Assinatura 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

**FERNANDO SILVA PACHECO,**  
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**E2809BB3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 210/2026/SDU, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 – CEL/FCCM. Objeto: locação (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: G L FEITOSA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.993.402/0001-83. Valor: R\$ 39.411,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais). Assinatura 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

**FERNANDO SILVA PACHECO,**  
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**2D41039C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 212/2026/SDU, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 – CEL/FCCM. Objeto: locação (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO). Empresa: XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.121.722/0001-65. Valor: R\$ 17.700,00 (dezesete mil, setecentos reais). Assinatura 12/05/2026, Vigência: 12/05/2027.

**FERNANDO SILVA PACHECO,**  
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C8CB299E

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 19

Nº do Contrato: 157/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALDALEIA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 700.\*\*\*.\*\*\*-00.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**88EC5B11

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 152/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROGERIO ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 658.\*\*\*.\*\*\*-91.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.  
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**5238795A

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 151/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SEANE DE  
JESUS ROCHA, CPF nº 736.\*\*\*.\*\*\*-91.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**E6AE19B0

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 286/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VINDILINO  
OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-30.  
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**5BD6FC04

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 161/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA PAULA  
DA CUNHA CARVALHO, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-70.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**305CE0A2

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 283/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA  
DAURA PEREIRA GUIMARÃES, CPF nº  
250.\*\*\*.\*\*\*-34.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
C I.  
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**156A37CA

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
Processo Seletivo Simplificado  
002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 153/2026  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIO  
IGOR CARNEIRO DOS SANTOS, CPF nº  
684.\*\*\*.\*\*\*-53.  
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**5EA2A506

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 19

Nº do Contrato: 159/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAYANA  
 MAYARA BRASIL SANTOS, CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-  
 28.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**F30C2C6F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 001/2025

Edital de Convocação nº 71

Nº do Contrato: 290/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BRIGIDA  
 NASCIMENTO BRITO, CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*-19.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
 SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**FFBE32F8

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 001/2025

Edital de Convocação nº 71

Nº do Contrato: 287/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FLAVIA DE  
 SOUZA SILVA, CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-32.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
 PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**95EFEE33

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 289/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GERLIANE  
 SANTOS DA SILVA, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-58.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE  
 PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**79CD0E8D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 160/2026



PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANCISCLEBIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 958.\*\*\*.\*\*\*-00.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**5FAE080F

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 19

Nº do Contrato: 149/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IONE VIEIRA GUEDES, CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-22.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**3DF1F04E

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 19

Nº do Contrato: 150/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-71.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**DDEC2FEF

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 285/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAILKSON DIAS BARROS, CPF nº 002.\*\*\*.\*\*\*-32.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação.

Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**26BF16BE

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 71

Nº do Contrato: 288/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSIANE MARTINS DA SILVA, CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-29.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**99844A4A

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 162/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUAN CARLOS SILVA, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-60.  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**9986B0B7

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 156/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA, CPF nº 992.\*\*\*.\*\*\*-15.  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**EADA9292

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 154/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIELI DOS SANTOS SILVA, CPF nº 070.\*\*\*.\*\*\*-06.  
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.  
 Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o

excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A08AEF74

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 284/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARCIACARDOSO DE LIMA COSTA, CPF nº 862.\*\*\*.\*\*\*-00.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DESERVIÇOS GERAIS  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um milseiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação.  
 Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**099C5C41

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Edital de Convocação nº 70

Nº do Contrato: 292/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIS GABRIEL PINHEIRO PEREIRA, CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-02.  
 Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA  
 Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)  
 Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.  
 Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2028, observando o excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**492A2D3E

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Edital de Convocação nº 21

Nº do Contrato: 164/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAELLY  
 KEREN SANTOS DE SOUZA, CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-  
 99.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C.I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.

Vigência: 29/04/2026 a 29/04/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**36B03376

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do  
 Processo Seletivo Simplificado  
 002/2025

Edital de Convocação nº 20

Nº do Contrato: 155/2026  
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº  
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARITZA DE  
 GOES TAVARES, CPF nº 104.\*\*\*.\*\*\*-02.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)  
 C.I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e  
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino  
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por  
 tempo determinado.

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2029, observando o  
 excepcional interesse público.

**CRISTIANO GOMES LOPES,**  
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**38983CED

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024-SEMED/PMM

“EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº 200/2024-SEMED/PMM, gerado pelo  
 Processo nº 050505211.000030/2024-02. Concorrência Eletrônica  
 nº 90.022/2024 - CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do Contrato Original:  
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MARIA  
 DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, S/Nº,  
 BAIRRO BELA VISTA, MARABÁ - PA. Objeto do aditivo: Aditivar  
 o quantitativo do contrato original nº 200/2024- SEMED/PMM, em  
 aproximadamente 9,40643%, correspondente a R\$ 57.591,83  
 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e três  
 centavos);

Adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em  
 aproximadamente 3,70243%, correspondente a R\$ 22.668,54 (vinte e  
 dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro  
 centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 80.260,37 (oitenta  
 mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), correspondente  
 a 13,10886% do valor do contrato. Contratada: FORMENTINI E

MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA,  
 inscrita no CNPJ sob o nº 14.254.641/0001-87. Assinatura:  
 12/05/2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES.**  
 Secretaria Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**2E9AACC4

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 749/2026-GS

Portaria nº 749/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de  
 Marabá/Pará, usando de suas atribuições  
 legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA  
 FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº  
 \*\*\*.962.122-\*\*,

ocupante do cargo de Professora/Coordenadora, Lotada na Diretoria  
 de Ensino  
 do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V –  
 Rio Preto -

Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026,  
 para

realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e  
 Professores

responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações  
 dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Sidney Graciano  
 da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº  
 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com  
 pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11  
 de maio de  
 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
 Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**C57AAF3E

### SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 750/2026-GS

Portaria nº 750/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas  
 atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
 CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY  
 SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx,  
 ocupante do cargo de Professora/Formadora, lotada na Diretoria de  
 Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do  
 Polo III – Parauapebas e Polo V – Rio Preto - Zona Rural de  
 Marabá/PA, no período de 11 a 14/05 e 17 a 20 de maio de 2026, para

realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Virgem de Nazaré e Sidiney Graciano da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**6D31CC0D

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 751/2026-GS**

Portaria nº 751/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B72733C3

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 752/2026-GS**

Portaria nº 752/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Sidiney Graciano da Silva;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**4C1C6FCB

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 753/2026-GS**

Portaria nº 753/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI, Portadora do CPF nº xxx.545.612-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05; 17 a 20/05 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores,

Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Virgem de Nazaré e Sidney Graciano da Silva e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**063C4194

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 754/2026-GS**

Portaria nº 754/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ERICA COSTA PRAZERES, Portadora do CPF nº xxx.737.202-xx, ocupante do cargo de Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05; 17 a 20/05 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Virgem de Nazaré e Sidney Graciano da Silva e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, a servidora ERICA COSTA PRAZERES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**5CA00CDF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 755/2026-GS**

Portaria nº 755/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**D228BB05

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 756/2026-GS**

Portaria nº 756/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de Profª CII/ Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III - Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no

período de 11 a 14 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**D599BEA7

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 757/2026-GS**

Portaria nº 757/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA, Portadora do CPF nº xxx.838.222-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Faixa Linda e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº  
050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, a servidora LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**CC0DDEE8

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 758/2026-GS**

Portaria nº 758/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo de Profº Formador Pedagógico, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05 e 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Virgem de Nazaré e Faixa Linda;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº  
050505849.000020/2026-34,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites, ao servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**37433DA6

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 759/2026-GS**

Portaria nº 759/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.343.312-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III - Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**250C8FB0

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 760/2026-GS**

Portaria nº 760/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES, Portadora do CPF nº xxx.539.201-xx, ocupante do cargo Professora Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III - Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora CRISLENE BRADAIOLLI ALVES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**DA75A320

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 761/2026-GS**

Portaria nº 761/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx, ocupante do cargo de Profª/Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Faixa Linda e Jean Piaget; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:**BBBFDE95

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 762/2026-GS**

Portaria nº 762/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora GILDECI SANTOS PEREIRA, Portadora do CPF nº xxx.045.102-xx, ocupante do cargo de Profª CII/ Formadora, Lotada no DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, a servidora GILDECI SANTOS PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de

2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**83070EF3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 763/2026-GS**

Portaria nº 763/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/ Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05 e 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Virgem de Nazaré e Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 08 (oito) diárias, sendo 06 (seis) com pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**478B1431

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 764/2026-GS**

Portaria nº 764/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo IV, V – Rio Preto - Zona

Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05; 17 a 20/05 e 24 a 26 de maio de 2026, para transportar os formadores da DECAMP, que realizarão formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**F987E6F7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 765/2026-GS**

Portaria nº 765/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAEL MORAIS MARINHO, Portador do CPF nº xxx.482.242.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo III – Parauapebas e Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14/05; 17 a 20/05 e 24 a 26 de maio de 2026, para transportar os formadores da DECAMP, que realizarão formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 11 (onze) diárias, sendo 08 (oito) com pernoites, ao servidor RAEL MORAIS MARINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.



**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**07395F53

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 766/2026-GS**

Portaria nº 766/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo Professor Formador, Lotado na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**7E716926

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 767/2026-GS**

Portaria nº 767/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora ELENICE MARTINS AMORIM, Portadora do CPF nº xxx.933.092-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas

turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Faixa Linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora ELENICE MARTINS AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**970CF129

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 768/2026-GS**

Portaria nº 768/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO, Portadora do CPF nº xxx.111.802-xx, ocupante do cargo de Profª./Formadora, lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV, V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 e 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, nas EMEF's Sidiney Graciano da Silva e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoites, a servidora RAISSE MIRANDA RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B005FBB1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 769/2026-GS**

Portaria nº 769/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.903.343-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Coordenadoria de Bibliotecas e Salas de Leitura/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo V – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 20 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Faixa linda;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**6576C8DB

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 770/2026-GS**

Portaria nº 770/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA OLIVIA VALENTE DA COSTA, Portadora do CPF nº xxx.638.612-xx, ocupante do cargo de Professora/Coordenadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo IV – Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 24 a 26 de maio de 2026, para realizar formação continuada destinada a Professores, Diretores e Professores responsáveis pelas turmas do 1º ao 5º ano, incluindo as ações dos programas Alfabetiza Pará e Profei, na EMEF Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000020/2026-34,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites a servidora MARIA OLIVIA VALENTE DA COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**64BADB67

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 771/2026-GS**

Portaria nº 771/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de abril de 2026, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF GROTA DA CUTIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000108/2026-61,  
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**89A3CB42

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 772/2026-GS**

Portaria nº 772/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de abril de 2026, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF GROTA DA CUTIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000108/2026-61,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**3FF3CBC0

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 773/2026-GS**

Portaria nº 773/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de abril de 2026, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF GROTA DA CUTIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000108/2026-61,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**163C908B

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 774/2026-GS**

Portaria nº 774/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de abril de 2026, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF GROTA DA CUTIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000108/2026-61,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. Nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A5B0EAFA

---

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 775/2026-GS**

Portaria nº 775/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de abril de 2026, para executar serviços de reparos estrutural na EMEF GROTA DA CUTIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000108/2026-61,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Abril de 2026.

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal De Educação  
Port. Nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:7852007C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 776/2026-GS**

Portaria nº 776/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviço elétrico na EMEF OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000110/2026-30,  
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. Nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:6222E29C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 777/2026-GS**

Portaria nº 777/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviço elétrico na EMEF OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000110/2026-30,  
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. Nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:A31B8E00

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 778/2026-GS**

Portaria nº 778/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo

de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de

Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia

16 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviço elétrico na EMEF

OLAVO BILAC;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000110/2026-30,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de Abril de 2026

**CRISTIANO GOMES LOPES**  
Secretário Municipal de Educação  
Port. nº 009/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:3DED8B47

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 13 de maio de 2026.

Edição 4002, referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA  
ZONA URBANA – NOVA MARABÁ 041

Leia-se: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA  
ZONA URBANA – NOVA MARABÁ 01

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:FF9F93FE

**SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº 164/2026-PM**

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;  
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF nº xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas-PA, no período de 23 e 24 de maio de 2026, com o objetivo de conduzir atletas da Associação Recreativa de Futebol Society Master "Clube dos 30"

para participarem de um evento esportivo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000117/2026-23.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:DD27AD40**

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Contrato de Trabalho Temporário Nº 88/2026-SSAM celebrado entre o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr(a). VALMECIR RIBEIRO COELHO, inscrito(a) no CPF Nº 797.502.907-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU e art. 2º, inciso IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

Cargo: AGENTE SERVIÇO CONSERVAÇÃO.

Prazo de Vigência: 04/05/2026 a 04/08/2027.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vencimento Base: R\$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e vinte um reais).

Fonte de Recurso: Recursos Próprios. As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

– Contratação Por Tempo Determinado.

Data da Assinatura: 04/05/2026.

Marabá, 04 de Maio de 2026.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:F0FADD9E**

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 11/2025-SSAM. Contratado:

RAIMUNDO DA SILVA FEITOSA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF Nº 251.433.602-34. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 04/08/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 04 de Maio de 2026.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:87EB9217**

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 12/2025-SSAM. Contratado: YAN

ROCHA SANTIS, inscrito(a) no CPF Nº 008.781.152-93. O Presente TERMO

ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato

de Trabalho até 11/08/2026, ratificando-se as demais cláusulas constantes na

avença original.

Marabá, 11 de Maio de 2026.

**WILSON THIBES PISANI JUNIOR**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo

**Código Identificador:157EB872**

#### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 01/2025 e nº 08/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) na avaliação documental do edital de convocação nº 001/2025 e nº 008/2025, após análise de recurso interposto do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL, e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 03 (três) dias úteis, sendo: (14/05, 15/05 e 18/05/2026) para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

**I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:**

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

**II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:**

a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;

b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;

f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

**III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:**

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;

• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental - **Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica) - **Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) - **Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe - **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br)) — cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará, *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)) — cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral - cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;

• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Luzia Neuma Gomes Lima	Técnico de Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
1	Flavia Rego Magalhaes Silva	Farmacêutico (A) Bioquímico Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pará, 13 de maio de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:C4704792

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS  
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 191/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3999, 08 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 28/04/2026.

28 DE ABRIL DE 2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 28/04/2026

28 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:577A60E7

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS  
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3999, 08 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 28/04/2026.

28 DE ABRIL DE 2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 28/04/2026

28 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:A5147D87

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2026-SMS  
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 243/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará, Edição 3998, 07 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:

Nº DA PORTARIA: 232

LEIA-SE:

Nº DA PORTARIA: 243

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:640112F1

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 956/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 956/2026-SMS

Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 956/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3995, 04 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 22 a 23/05/2026.

22 DE ABRIL DE 2026

LEIA-SE:

PERÍODO: 20 a 21/05/2026

20 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**

Kelia Lima Dos Santos Araújo  
Código Identificador:8F4BE63A

### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 336/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Ofício nº 336/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 15/05/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 050505304.000452/2025-11 autuado na

modalidade, Pregão Eletrônico Nº 90099/2024-

CEL/DGLC/SEPLAN/PMM. Objeto do Contrato ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS 121/2025/CEL/PMM: O objeto do presente

instrumento é a contratação de empresa de engenharia para revitalização/pintura dos prédios públicos Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; EMPRESA: J C ALVES DE SOUZA EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.367.453/0001-08. VALOR R\$865.717,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 61201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA-**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**D0BE6AE9**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 410/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000397/2026-36. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 54/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**0194EFD3**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 412/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026-FMS/PMM, Processo

Administrativo nº 05050558.000397/2026-36. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.296.343/0001-15. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 57/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**22F1E5C7**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 414/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000397/2026-36. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.782.385/0001-40. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 56/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**82A33DE3



**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OFÍCIO Nº 416/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

1ºTERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000397/2026-36. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.782.385/0001-40. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 55/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA** -  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**1E06A799

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 011/2026-SMS**

PORTARIA Nº 011/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULA  
DHÉSSICA DE JESUS  
RÂBELO OLYMPIO, CPF nº 001. \*\*\*. \*\*\*- 36, servidor (a)  
concursado (a) no  
cargo/função COORDENADORA, matricula nº PORT. 5904/2025-  
GP desempenhando  
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se  
deslocar e permanecer  
na (o) na cidade ARAGUAINA/TO, no período de 07/05/2026, com o  
objetivo de  
participar de Visita Técnica a Clínica Escola dos autistas.  
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando  
revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 07 DE  
MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**D8B68935

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 012/2026-SMS**

PORTARIA Nº 012/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AFONSO  
LIGÓRIO AZEVEDO  
CUNHA, CPF nº 425. \*\*\*. \*\*\*- 59, servidor (a) concursado (a) no  
cargo/função  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, matricula nº 1130/39737  
desempenhando suas  
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar  
e permanecer na (o)  
na cidade SÃO PAULO/SP, no período de 18 a 23/05/2026, com o  
objetivo principal a  
participação no Congresso Hospitalar 2026, para trazer inovações e  
tecnologias, reunindo  
representantes de importantes empresas, organizações e iniciativas da  
área da Saúde da  
América Latina.  
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**DB7A9FF3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 013/2026-SMS**

PORTARIA Nº 013/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.  
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA  
CONCEIÇÃO SOUZA, CPF  
nº 734. \*\*\*. \*\*\*- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função  
SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas  
atividades junto à  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na  
(o) na cidade  
BELÉM/PA, no período 14 a 15/05/2026, com o objetivo de participar  
da reunião da CIB.  
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**47204D8F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 109/2026-SMS**

PORTARIA Nº 109/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO  
LIMA SALES, CPF

nº 659. \*\*\*, \*\*\*- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função  
MOTORISTA,  
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria  
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na  
Vila Sarandi e  
Murumuru, no período de 23 a 24/04/2026, com o objetivo de ação  
em saúde na escola  
Tancredo neves é Rui Barbosa na vila Sarandi e Murumuru Zona  
Rural.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando  
revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B89B64B8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 153/2025-SMS**

PORTARIA Nº 153/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLEYTON DE  
BRITO SILVA,

CPF nº 834. \*\*\*, \*\*\*- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função  
TÉCNICA EM  
VIGILÂNCIA, matricula nº 32287 desempenhando suas atividades  
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na  
cidade  
PARAUPEBAS/PA, no período de 26 a 28/05/2026, com o objetivo  
de realizar

fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais: Sapore e  
Ômega e demais que  
prestam serviços comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária.  
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 26 DE MAIO 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B601DF48

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 153/2025-SMS**

PORTARIA Nº 153/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLEYTON DE  
BRITO SILVA,

CPF nº 834. \*\*\*, \*\*\*- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função  
TÉCNICA EM  
VIGILÂNCIA, matricula nº 32287 desempenhando suas atividades  
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na  
cidade  
PARAUPEBAS/PA, no período de 26 a 28/05/2026, com o objetivo  
de realizar

fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais: Sapore e  
Ômega e demais que  
prestam serviços comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 26 DE MAIO 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**A01A65F4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 154/2026-SMS**

PORTARIA Nº 154/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, CPF nº 575. \*\*\*. \*\*\*- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matrícula nº 639 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUPEBAS/PA, no período de 26 a 28/05/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais: Sapore e Ômega e demais que prestam serviços comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MEIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**AC83E35A

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 155/2026-SMS**

PORTARIA Nº 155/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO PINTO MACHADO, CPF nº 403. \*\*\*. \*\*\*- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 7533 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PARAUPEBAS/PA, no período 26 a 28/05/2026, com o objetivo de conduzir os técnicos de vigilância para fins de ação fiscalizatórias nos estabelecimentos comerciais: Sapore e Ômega e demais que prestam serviços comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

MAIO3 DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**8A99A434

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 156/2026-SMS**

PORTARIA Nº 156/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELISANGELA ALVES DOS REIS, CPF nº 653. \*\*\*. \*\*\*- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 64433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé e Vila Capistrano de Abreu, no período de 27/05/2026, com o objetivo de realizar, entrega de imunobiológicos e insumos diversos na Unidades Básicas de Saúde José Djalma de Azevedo e Luiza Pereira da Silva, respectivamente.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**B7738661

---

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 157/2026-SMS**

PORTARIA Nº 157/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORGE GUIMARAES OLIVEIRA, CPF nº 234. \*\*\*. \*\*\*-78, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65634 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé e Vila Capistrano de Abreu, no período de 27/05/2026, com o objetivo de conduzir os servidores a entrega de imunobiológicos e insumos diversos nas Unidades Básicas de Saúde José Djalma de Azevedo e Luiza Pereira da Silva respectivamente.

Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº5686/2025

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**CDCCE962

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 158/2026-SMS**

PORTARIA Nº 158/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,  
ESTADO DO PARÁ,  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.  
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADALBERTO  
JOSÉ DA SILVA,  
CPF nº 791. \*\*\*. \*\*\*- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função  
ALMOXARIFE,

matricula nº 56171 desempenhando suas atividades junto à Secretaria  
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,  
nas Vilas Sororó e  
Vila Itainópolis, no período 28/05/2026, com o objetivo de entrega de  
imunobiológicos e  
insumos diversos nas Unidades Básicas de Saúde Pastor Jhonatas  
Moraes e Antônio

Arruda respectivamente, esses estão lotado na Diretoria de Vigilância  
em

Saúde/Imunização-DVS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
revogada as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
MARABÁ, EM 28 DE  
MAIO DE 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**0B8AF71E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS  
PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS À  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – MARITUBA –  
BAIRRO BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTUAIS  
PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS À  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – MARITUBA –  
BAIRRO BOA VISTA**

Em cumprimento ao disposto no art. 31, § 5º da Lei Federal nº  
13.465/2017 e art. 9º, § 8º, da IN 01/23- SEHAB, o MUNICÍPIO DE  
MARITUBA, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, faz saber aos  
proprietários de domínio e confrontantes, eventuais sucessores,  
responsáveis pela implantação, confrontantes/confinantes, terceiros  
interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver,  
que fora instaurado o processo de REURB-S do núcleo urbano  
informal denominado “**BAIRRO BOA VISTA**” para fins de  
regularização fundiária urbana, objeto das Matrículas, conforme  
localizações abaixo:

MATRÍCULA	BAIRRO	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
1.662	Boa Vista	Estrada do Uriboca, na antiga 8ª travessa da Colônia de Marituba, atual rua Boa Vista, coletado pelo nº1450	Antônio Socorro Portugal Lobato / Andréa Carla Cardoso Moreira Portugal Lobato
4.582	Boa Vista	8ª Travessa, atual Rua BoaVista, nº 1.405	Ana Paula Soares Mesquita / Luís Paulo Soares Mesquita / Paula Cristina Soares Mesquita / Paulo Henrique Soares Mesquita
5.664	Boa Vista	8ª Travessa, atual Rua Boa Vista, nº 1.080, lote 1234	Linda José Hout Nery / Raimundo Martins Nery
5.842	Boa Vista	12ª Paralela, atual Rua Boa Vista, nº 998, lote 1246	Raimundo Nonato Lobato Borges / Jandira Auxiliadora Ferreira Aguiar Borges
5.853	Boa Vista	8ª Travessa, atual Rua Boa Vista, nº 1.490, lote 1202	Rosa Cunha De Lima / Antônio Carlos Pessoa de Lima
10.598	Boa Vista	Rua Boa Vista, nº 1123	Alcir Da Rocha Nascimento
15.045	Boa Vista	Rua Boa Vista, lote 1467	José Raimundo Siqueira Gaspar
15.046	Boa Vista	Rua Boa Vista, lote 1467-A	Carlos Alexandre Linhares Dos Santos (Caixa econômica federal)
15.047	Boa Vista	Rua Boa Vista, lote 1467-B	Lilian Manuela Souza Moreira (Caixa economica federal)
15.048	Boa Vista	Rua Boa Vista, lote 1467-C	Jeane Cristina Silva Assunção (Caixa economica federal)
MATRÍCULA	BAIRRO	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
4.178	Boa Vista	Estrada do Igarapé da Mata, lote 1313 A	-
4.179	Boa Vista	4ª Travessa, lote 933	-
4.180	Boa Vista	Estrada Central, lote 1300	-
4.181	Boa Vista	Rua Igarapé da Mata, lote 923	-
4.182	Boa Vista	Rua Igarapé da Mata, lote 1301	-
5.557	Boa Vista	16ª Paralela, lote 1463	Estado do Pará
11.273	Boa Vista	17ª Paralela, lote 1491	-
11.358	Boa Vista	5ª travessa (Rua da Assembleia), nº 662	Carlos Corrêa de Souza
2.172	Boa Vista	16ª Paralela (Rua Pedro Mesquita), SN	-
2.313	Boa Vista	17ª Paralela (Rua Raimundo Barbosa Santana), lote 1.454A	-
4.177	Boa Vista	Estrada do Igarapé da Mata, lote 1309	-

Ficam os acima nominados, NOTIFICADOS para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do presente, venham manifestar sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece-se que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifica-se, também, que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Marituba, direcionada à Secretaria Municipal de Habitação e entregue no endereço Passagem São Miguel, nº 01, bairro Centro, à título de contra notificação.

Em anexo ao presente edital, segue memorial descritivo da área objeto da Regularização Fundiária Urbana em execução neste município, nos termos do §3º do artigo 20, da Lei 13.465/17.

Marituba, 06 de maio de 2026.

**PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**  
Prefeita Municipal

**FABIO FREITAS DE SOUZA**  
Núcleo de Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana

**BAIRRO BOA VISTA**

**Área: 591.323,46 m²**

**Perímetro: 4.192,27 m**

Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 795.887,2974 NY: 9.848.506,2202), no azimute de 62°04'11" com uma distância de 2,70 m até o vértice 2 de coordenada (EX: 795.889,6837 NY: 9.848.507,4853), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de 85°55'39"

com uma distância de **2,39 m** até o vértice **3** de coordenada (EX: **795.892,0700** NY: **9.848.507,6552**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **59°27'00"** com uma distância de **3,67 m** até o vértice **4** de coordenada (EX: **795.895,2266** NY: **9.848.509,5183**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **51°17'54"** com uma distância de **3,00 m** até o vértice **5** de coordenada (EX: **795.897,5676** NY: **9.848.511,3939**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **35°56'57"** com uma distância de **1,42 m** até o vértice **6** de coordenada (EX: **795.898,3983** NY: **9.848.512,5394**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **50°03'35"** com uma distância de **2,15 m** até o vértice **7** de coordenada (EX: **795.900,0445** NY: **9.848.513,9178**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **63°04'14"** com uma distância de **2,32 m** até o vértice **8** de coordenada (EX: **795.902,1137** NY: **9.848.514,9689**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **69°19'35"** com uma distância de **3,24 m** até o vértice **9** de coordenada (EX: **795.905,1494** NY: **9.848.516,1144**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **70°27'42"** com uma distância de **4,54 m** até o vértice **10** de coordenada (EX: **795.909,4236** NY: **9.848.517,6312**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **62°04'24"** com uma distância de **3,90 m** até o vértice **11** de coordenada (EX: **795.912,8671** NY: **9.848.519,4565**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **47°17'13"** com uma distância de **2,67 m** até o vértice **12** de coordenada (EX: **795.914,8305** NY: **9.848.521,2691**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **40°02'35"** com uma distância de **1,95 m** até o vértice **13** de coordenada (EX: **795.916,0841** NY: **9.848.522,7608**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **27°27'52"** com uma distância de **2,39 m** até o vértice **14** de coordenada (EX: **795.917,1866** NY: **9.848.524,8819**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **38°20'14"** com uma distância de **2,12 m** até o vértice **15** de coordenada (EX: **795.918,5006** NY: **9.848.526,5435**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **60°27'48"** com uma distância de **1,98 m** até o vértice **16** de coordenada (EX: **795.920,2224** NY: **9.848.527,5191**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **74°55'52"** com uma distância de **2,78 m** até o vértice **17** de coordenada (EX: **795.922,9107** NY: **9.848.528,2429**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **54°39'43"** com uma distância de **3,72 m** até o vértice **18** de coordenada (EX: **795.925,9465** NY: **9.848.530,3954**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **88°22'34"** com uma distância de **1,56 m** do até o vértice **19** de coordenada (EX: **795.927,5021** NY: **9.848.530,4395**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **72°48'26"** com uma distância de **2,64 m** do até o vértice **20** de coordenada (EX: **795.930,0243** NY: **9.848.531,2199**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **43°46'53"** com uma distância de **2,86 m** do até o vértice **21** de coordenada (EX: **795.932,0028** NY: **9.848.533,2844**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **35°30'18"** com uma distância de **3,15 m** do até o vértice **22** de coordenada (EX: **795.933,8303** NY: **9.848.535,8460**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **30°21'33"** com uma distância de **2,78 m** do até o vértice **23** de coordenada (EX: **795.935,2349** NY: **9.848.538,2440**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **86°14'45"** com uma distância de **1,35 m** do até o vértice **24** de coordenada (EX: **795.936,5791** NY: **9.848.538,3322**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **87°42'09"** com uma distância de **2,04 m** do até o vértice **25** de coordenada (EX: **795.938,6180** NY: **9.848.538,4140**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **55°47'50"** com uma distância de **1,53 m** do até o vértice **26** de coordenada (EX: **795.939,8867** NY: **9.848.539,2763**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à esquerda no azimute de **24°11'14"** com uma

distância de **6,56 m** do até o vértice **27** de coordenada (EX: **795.942,5751** NY: **9.848.545,2618**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **47°37'47"** com uma distância de **2,17 m** do até o vértice **28** de coordenada (EX: **795.944,1760** NY: **9.848.546,7221**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **66°54'30"** com uma distância de **2,84 m** do até o vértice **29** de coordenada (EX: **795.946,7888** NY: **9.848.547,8361**), confrontando com **Igarapé Boa Vista (Bairro Centro)**, daí deflete à direita no azimute de **83°43'10"** com uma distância de **0,81 m** do até o vértice **30** de coordenada (EX: **795.947,5893** NY: **9.848.547,9242**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de **78°13'42"** com uma distância de **1,27 m** do até o vértice **31** de coordenada (EX: **795.948,8278** NY: **9.848.548,1823**), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de **86°59'36"** com uma distância de **1,80 m** do até o vértice **32** de coordenada (EX: **795.950,6250** NY: **9.848.548,2767**), confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de **69°38'48"** com uma distância de **13,64 m** do até o vértice **33** de coordenada (EX: **795.963,4174** NY: **9.848.553,0223**), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de **78°36'08"** com uma distância de **3,79 m** do até o vértice **34** de coordenada (EX: **795.967,1328** NY: **9.848.553,7713**), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de **183°13'45"** com uma distância de **23,60 m** do até o vértice **35** de coordenada (EX: **795.965,8037** NY: **9.848.530,2129**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **179°36'31"** com uma distância de **64,14 m** do até o vértice **36** de coordenada (EX: **795.966,2417** NY: **9.848.466,0771**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **178°30'03"** com uma distância de **95,83 m** do até o vértice **37** de coordenada (EX: **795.968,7489** NY: **9.848.370,2763**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **179°06'05"** com uma distância de **90,51 m** do até o vértice **38** de coordenada (EX: **795.970,1686** NY: **9.848.279,7750**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **179°00'23"** com uma distância de **57,48 m** do até o vértice **39** de coordenada (EX: **795.971,1654** NY: **9.848.222,3045**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **174°09'03"** com uma distância de **17,49 m** do até o vértice **41** de coordenada (EX: **795.974,0199** NY: **9.848.183,1622**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **173°35'29"** com uma distância de **41,27 m** do até o vértice **42** de coordenada (EX: **795.978,6263** NY: **9.848.142,1506**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **175°28'26"** com uma distância de **22,58 m** do até o vértice **43** de coordenada (EX: **795.980,4085** NY: **9.848.119,6370**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **175°06'38"** com uma distância de **106,32 m** do até o vértice **44** de coordenada (EX: **795.989,4704** NY: **9.848.013,7028**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **175°00'25"** com uma distância de **113,84 m** do até o vértice **45** de coordenada (EX: **795.999,3781** NY: **9.847.900,2976**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **169°28'13"** com uma distância de **13,72 m** do até o vértice **46** de coordenada (EX: **796.001,8852** NY: **9.847.886,8096**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **161°21'20"** com uma distância de **30,33 m** do até o vértice **47** de coordenada (EX: **796.011,5815** NY: **9.847.858,0712**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **152°50'42"** com uma distância de **37,43 m** do até o vértice **48** de coordenada (EX: **796.028,6631** NY: **9.847.824,7697**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **154°12'07"** com uma distância de **22,35 m** do até o vértice **49** de coordenada (EX: **796.038,3896** NY: **9.847.804,6478**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **153°11'02"** com uma distância de **32,04 m** do até o vértice **50** de coordenada (EX: **796.052,8433** NY: **9.847.776,0542**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **147°33'49"** com uma

distância de **11,69 m** do até o vértice **51** de coordenada (EX: **796.059,1111** NY: **9.847.766,1916**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **148°14'12"** com uma distância de **15,01 m** do até o vértice **52** de coordenada (EX: **796.067,0101** NY: **9.847.753,4336**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **146°39'32"** com uma distância de **44,10 m** do até o vértice **53** de coordenada (EX: **796.091,2507** NY: **9.847.716,5886**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **146°20'47"** com uma distância de **48,43 m** do até o vértice **54** de coordenada (EX: **796.118,0890** NY: **9.847.676,2756**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **148°9'32"** com uma distância de **82,98 m** do até o vértice **55** de coordenada (EX: **796.161,0425** NY: **9.847.605,2794**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **151°40'20"** com uma distância de **9,80 m** do até o vértice **56** de coordenada (EX: **796.165,6942** NY: **9.847.596,6503**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **160°49'41"** com uma distância de **31,32 m** do até o vértice **57** de coordenada (EX: **796.175,9795** NY: **9.847.567,0685**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **168°55'44"** com uma distância de **17,30 m** do até o vértice **58** de coordenada (EX: **796.179,3022** NY: **9.847.550,0874**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à esquerda no azimute de **162°24'49"** com uma distância de **20,84 m** do até o vértice **59** de coordenada (EX: **796.185,6002** NY: **9.847.530,2172**), confrontando com **Rua da Assembleia (Bairro Mirizal)**, daí deflete à direita no azimute de **186°16'44"** com uma distância de **110,89 m** do até o vértice **60** de coordenada (EX: **796.173,4724** NY: **9.847.419,9905**), confrontando com **Rua Boa Vista (Bairro Santa Lúcia)**, daí deflete à esquerda no azimute de **179°17'06"** com uma distância de **21,78 m** do até o vértice **61** de coordenada (EX: **796.173,7442** NY: **9.847.398,2133**), confrontando com **Rua Boa Vista (Bairro Santa Lúcia)**, daí deflete à direita no azimute de **190°41'09"** com uma distância de **18,41 m** do até o vértice **62** de coordenada (EX: **796.170,3309** NY: **9.847.380,1244**), confrontando com **Rua Boa Vista (Bairro Santa Lúcia)**, daí deflete à direita no azimute de **196°06'23"** com uma distância de **16,50 m** do até o vértice **63** de coordenada (EX: **796.165,7546** NY: **9.847.364,2761**), confrontando com **Rua Boa Vista (Bairro Santa Lúcia)**, daí deflete à direita no azimute de **293°51'31"** com uma distância de **4,05 m** até o vértice **64** de coordenada (EX: **796.162,0544** NY: **9.847.365,9126**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **295°29'54"** com uma distância de **4,40 m** até o vértice **65** de coordenada (EX: **796.158,0822** NY: **9.847.367,8071**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **307°49'59"** com uma distância de **2,94 m** até o vértice **66** de coordenada (EX: **796.155,7563** NY: **9.847.369,6134**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **304°34'54"** com uma distância de **4,40 m** até o vértice **67** de coordenada (EX: **796.152,1316** NY: **9.847.372,1122**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **284°01'22"** com uma distância de **4,62 m** até o vértice **68** de coordenada (EX: **796.147,6459** NY: **9.847.373,2325**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **276°26'29"** com uma distância de **3,81 m** até o vértice **69** de coordenada (EX: **796.143,8550** NY: **9.847.373,6605**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **283°23'38"** com uma distância de **3,37 m** até o vértice **70** de coordenada (EX: **796.140,5777** NY: **9.847.374,4409**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **291°41'32"** com uma distância de **4,65 m** até o vértice **71** de coordenada (EX: **796.136,2581** NY: **9.847.376,1592**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **306°53'06"** com uma distância de **5,59 m** até o vértice **72** de coordenada (EX: **796.131,7876** NY: **9.847.379,5139**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **298°05'57"** com uma distância de **5,48 m** até o vértice **73** de coordenada (EX: **796.126,9546** NY: **9.847.382,0944**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **294°36'45"** com uma distância de **4,35 m** até o vértice **74** de coordenada (EX: **796.122,9976** NY: **9.847.383,9071**),

confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **290°20'38"** com uma distância de **6,43 m** até o vértice **75** de coordenada (EX: **796.116,9714** NY: **9.847.386,1415**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **259°00'48"** com uma distância de **3,60 m** até o vértice **76** de coordenada (EX: **796.113,4373** NY: **9.847.385,4554**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **244°14'10"** com uma distância de **5,94 m** até o vértice **77** de coordenada (EX: **796.108,0907** NY: **9.847.382,8749**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **261°29'58"** com uma distância de **5,83 m** até o vértice **78** de coordenada (EX: **796.102,3213** NY: **9.847.382,0126**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **254°55'49"** com uma distância de **9,63 m** até o vértice **79** de coordenada (EX: **796.093,0178** NY: **9.847.379,5076**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **241°45'56"** com uma distância de **10,46 m** até o vértice **80** de coordenada (EX: **796.083,8048** NY: **9.847.374,5605**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **210°50'50"** com uma distância de **9,93 m** até o vértice **81** de coordenada (EX: **796.078,7151** NY: **9.847.366,0384**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **217°54'20"** com uma distância de **14,11 m** até o vértice **82** de coordenada (EX: **796.070,0458** NY: **9.847.354,9044**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **232°44'40"** com uma distância de **7,27 m** até o vértice **83** de coordenada (EX: **796.064,2613** NY: **9.847.350,5049**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **249°01'15"** com uma distância de **15,19 m** até o vértice **84** de coordenada (EX: **796.050,0794** NY: **9.847.345,0669**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **250°51'28"** com uma distância de **13,11 m** até o vértice **85** de coordenada (EX: **796.037,6948** NY: **9.847.340,7681**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **254°57'54"** com uma distância de **10,60 m** até o vértice **86** de coordenada (EX: **796.027,4549** NY: **9.847.338,0176**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **244°57'35"** com uma distância de **7,30 m** até o vértice **87** de coordenada (EX: **796.020,8397** NY: **9.847.334,9272**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **261°02'17"** com uma distância de **4,97 m** até o vértice **88** de coordenada (EX: **796.015,9312** NY: **9.847.334,1531**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **294°22'17"** com uma distância de **5,52 m** até o vértice **89** de coordenada (EX: **796.010,9018** NY: **9.847.336,4315**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **346°00'16"** com uma distância de **6,37 m** até o vértice **90** de coordenada (EX: **796.009,3613** NY: **9.847.342,6122**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **7°57'56"** com uma distância de **8,06 m** até o vértice **91** de coordenada (EX: **796.010,4789** NY: **9.847.350,5993**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **6°00'43"** com uma distância de **9,37 m** até o vértice **92** de coordenada (EX: **796.011,4606** NY: **9.847.359,9207**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **347°04'42"** com uma distância de **10,74 m** até o vértice **93** de coordenada (EX: **796.009,0592** NY: **9.847.370,3876**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **340°42'41"** com uma distância de **10,84 m** até o vértice **94** de coordenada (EX: **796.005,4798** NY: **9.847.380,6153**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **342°10'09"** com uma distância de **5,57 m** até o vértice **95** de coordenada (EX: **796.003,7731** NY: **9.847.385,9212**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **355°02'05"** com uma distância de **5,06 m** até o vértice **96** de coordenada (EX: **796.003,3351** NY: **9.847.390,9627**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à direita no azimute de **359°33'49"** com uma distância de **5,95 m** até o vértice **97** de coordenada (EX: **796.003,2898** NY: **9.847.396,9105**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca)**, daí deflete à esquerda no azimute de **358°01'23"** com uma distância de **4,38 m** até o vértice **98** de coordenada (EX: **796.003,1388** NY: **9.847.401,2848**),

confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **336°06'21"** com uma distância de **4,03 m** até o vértice **99** de coordenada (EX: **796.001,5076** NY: **9.847.404,9668**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **327°27'40"** com uma distância de **4,46 m** até o vértice **100** de coordenada (EX: **795.999,1062** NY: **9.847.408,7306**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **343°25'50"** com uma distância de **5,72 m** até o vértice **101** de coordenada (EX: **795.997,4751** NY: **9.847.414,2127**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **334°13'50"** com uma distância de **8,30 m** até o vértice **102** de coordenada (EX: **795.993,8654** NY: **9.847.421,6899**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **334°45'10"** com uma distância de **5,21 m** até o vértice **103** de coordenada (EX: **795.991,6453** NY: **9.847.426,3978**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **309°35'42"** com uma distância de **6,45 m** até o vértice **104** de coordenada (EX: **795.986,6763** NY: **9.847.430,5078**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **292°04'27"** com uma distância de **5,46 m** até o vértice **105** de coordenada (EX: **795.981,6168** NY: **9.847.432,5596**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **267°36'30"** com uma distância de **6,18 m** até o vértice **106** de coordenada (EX: **795.975,4396** NY: **9.847.432,3016**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **246°21'11"** com uma distância de **6,83 m** até o vértice **107** de coordenada (EX: **795.969,1868** NY: **9.847.429,5637**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **248°38'01"** com uma distância de **7,15 m** até o vértice **108** de coordenada (EX: **795.962,5263** NY: **9.847.426,9580**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **243°52'28"** com uma distância de **4,66 m** até o vértice **109** de coordenada (EX: **795.958,3428** NY: **9.847.424,9062**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **252°36'25"** com uma distância de **4,84 m** até o vértice **110** de coordenada (EX: **795.953,7212** NY: **9.847.423,4585**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **261°25'39"** com uma distância de **5,19 m** até o vértice **111** de coordenada (EX: **795.948,5861** NY: **9.847.422,6844**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **280°46'23"** com uma distância de **5,49 m** até o vértice **112** de coordenada (EX: **795.943,1943** NY: **9.847.423,7103**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **292°59'16"** com uma distância de **5,48 m** até o vértice **113** de coordenada (EX: **795.938,1498** NY: **9.847.425,8503**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **280°29'33"** com uma distância de **3,73 m** até o vértice **114** de coordenada (EX: **795.934,4798** NY: **9.847.426,5300**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **305°59'52"** com uma distância de **2,76 m** até o vértice **115** de coordenada (EX: **795.932,2445** NY: **9.847.428,1539**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **337°34'19"** com uma distância de **5,11 m** até o vértice **116** de coordenada (EX: **795.930,2962** NY: **9.847.432,8743**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **336°54'00"** com uma distância de **5,66 m** até o vértice **117** de coordenada (EX: **795.928,0760** NY: **9.847.438,0795**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **343°15'51"** com uma distância de **8,02 m** até o vértice **118** de coordenada (EX: **795.925,7652** NY: **9.847.445,7644**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **353°06'07"** com uma distância de **6,04 m** até o vértice **119** de coordenada (EX: **795.925,0403** NY: **9.847.451,7563**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **330°39'23"** com uma distância de **3,33 m** até o vértice **120** de coordenada (EX: **795.923,4091** NY: **9.847.454,6579**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **300°36'11"** com uma distância de **2,18 m** até o vértice **121** de coordenada (EX: **795.921,5363** NY: **9.847.455,7656**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **266°29'33"** com

uma distância de **4,12 m** até o vértice **122** de coordenada (EX: **795.917,4283** NY: **9.847.455,5138**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **267°59'13"** com uma distância de **7,34 m** até o vértice **123** de coordenada (EX: **795.910,0881** NY: **9.847.455,2558**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **282°00'06"** com uma distância de **5,33 m** até o vértice **124** de coordenada (EX: **795.904,8775** NY: **9.847.456,3635**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **320°36'47"** com uma distância de **4,31 m** até o vértice **125** de coordenada (EX: **795.902,1439** NY: **9.847.459,6930**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **327°18'42"** com uma distância de **5,37 m** até o vértice **126** de coordenada (EX: **795.899,2440** NY: **9.847.464,2121**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **323°18'54"** com uma distância de **4,58 m** até o vértice **127** de coordenada (EX: **795.896,5104** NY: **9.847.467,8815**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **306°15'20"** com uma distância de **4,76 m** até o vértice **128** de coordenada (EX: **795.892,6742** NY: **9.847.470,6949**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **288°40'15"** com uma distância de **3,54 m** até o vértice **129** de coordenada (EX: **795.889,3213** NY: **9.847.471,8279**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **273°02'22"** com uma distância de **7,00 m** até o vértice **130** de coordenada (EX: **795.882,3285** NY: **9.847.472,1992**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **279°36'43"** com uma distância de **2,86 m** até o vértice **131** de coordenada (EX: **795.879,5042** NY: **9.847.472,6775**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **314°51'14"** com uma distância de **3,03 m** até o vértice **132** de coordenada (EX: **795.877,3596** NY: **9.847.474,8112**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **346°05'45"** com uma distância de **3,08 m** até o vértice **133** de coordenada (EX: **795.876,6195** NY: **9.847.477,8009**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **311°21'50"** com uma distância de **2,50 m** até o vértice **134** de coordenada (EX: **795.874,7467** NY: **9.847.479,4499**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **271°19'31"** com uma distância de **2,45 m** até o vértice **135** de coordenada (EX: **795.872,3000** NY: **9.847.479,5065**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **221°26'07"** com uma distância de **2,35 m** até o vértice **136** de coordenada (EX: **795.870,7444** NY: **9.847.477,7442**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **217°36'51"** com uma distância de **4,11 m** até o vértice **137** de coordenada (EX: **795.868,2372** NY: **9.847.474,4902**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **243°29'26"** com uma distância de **5,49 m** até o vértice **138** de coordenada (EX: **795.863,3287** NY: **9.847.472,0419**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **261°09'04"** com uma distância de **6,59 m** até o vértice **139** de coordenada (EX: **795.856,8192** NY: **9.847.471,0285**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **262°22'19"** com uma distância de **8,06 m** até o vértice **140** de coordenada (EX: **795.848,8297** NY: **9.847.469,9585**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à esquerda no azimute de **259°42'22"** com uma distância de **6,34 m** até o vértice **141** de coordenada (EX: **795.842,5920** NY: **9.847.468,8256**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **269°33'55"** com uma distância de **4,97 m** até o vértice **142** de coordenada (EX: **795.837,6231** NY: **9.847.468,7879**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **315°01'20"** com uma distância de **2,93 m** até o vértice **143** de coordenada (EX: **795.835,5540** NY: **9.847.470,8586**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à direita no azimute de **349°41'06"** com uma distância de **4,55 m** até o vértice **144** de coordenada (EX: **795.834,7384** NY: **9.847.475,3399**), confrontando com **Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça)**, daí deflete à

esquerda no azimute de 318°38'36" com uma distância de 3,09 m até o vértice 145 de coordenada (EX: 795.832,6995 NY: 9.847.477,6561), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 325°09'47" com uma distância de 4,31 m até o vértice 146 de coordenada (EX: 795.830,2377 NY: 9.847.481,1933), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 7°43'26" com uma distância de 6,18 m até o vértice 147 de coordenada (EX: 795.831,0683 NY: 9.847.487,3174), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 8°18'42" com uma distância de 5,64 m até o vértice 148 de coordenada (EX: 795.831,8839 NY: 9.847.492,9001), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 335°47'35" com uma distância de 5,67 m até o vértice 149 de coordenada (EX: 795.829,5580 NY: 9.847.498,0738), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 299°02'24" com uma distância de 5,61 m até o vértice 150 de coordenada (EX: 795.824,6495 NY: 9.847.500,7991), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 277°13'50" com uma distância de 7,55 m até o vértice 151 de coordenada (EX: 795.817,1583 NY: 9.847.501,7495), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 267°09'31" com uma distância de 5,46 m até o vértice 152 de coordenada (EX: 795.811,7061 NY: 9.847.501,4789), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 243°47'56" com uma distância de 4,56 m até o vértice 153 de coordenada (EX: 795.807,6131 NY: 9.847.499,4648), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 225°55'37" com uma distância de 9,69 m até o vértice 154 de coordenada (EX: 795.800,6505 NY: 9.847.492,7239), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 242°01'44" com uma distância de 11,59 m até o vértice 155 de coordenada (EX: 795.790,4106 NY: 9.847.487,2859), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 233°50'05" com uma distância de 7,00 m até o vértice 156 de coordenada (EX: 795.784,7620 NY: 9.847.483,1570), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 198°50'45" com uma distância de 10,80 m até o vértice 157 de coordenada (EX: 795.781,2732 NY: 9.847.472,9356), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 203°50'44" com uma distância de 12,37 m até o vértice 158 de coordenada (EX: 795.776,2740 NY: 9.847.461,6253), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 239°55'52" com uma distância de 7,80 m até o vértice 159 de coordenada (EX: 795.769,5229 NY: 9.847.457,7167), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 303°37'05" com uma distância de 3,14 m até o vértice 160 de coordenada (EX: 795.766,9100 NY: 9.847.459,4539), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 336°20'02" com uma distância de 7,60 m até o vértice 161 de coordenada (EX: 795.763,8592 NY: 9.847.466,4150), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 328°17'01" com uma distância de 12,01 m até o vértice 162 de coordenada (EX: 795.757,5461 NY: 9.847.476,6302), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 303°18'22" com uma distância de 9,90 m até o vértice 163 de coordenada (EX: 795.749,2695 NY: 9.847.482,0682), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 309°52'18" com uma distância de 13,48 m até o vértice 164 de coordenada (EX: 795.738,9239 NY: 9.847.490,7098), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 328°07'54" com uma distância de 11,84 m até o vértice 165 de coordenada (EX: 795.732,6712 NY: 9.847.500,7676), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 357°47'39" com uma distância de 3,53 m até o vértice 166 de coordenada (EX: 795.732,5352 NY: 9.847.504,2986), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 39°48'04" com uma distância de 5,31 m até o vértice 167 de coordenada (EX: 795.735,9334 NY: 9.847.508,3771), confrontando

com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 24°31'59" com uma distância de 9,60 m até o vértice 168 de coordenada (EX: 795.739,9207 NY: 9.847.517,1131), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 6°03'22" com uma distância de 4,87 m até o vértice 169 de coordenada (EX: 795.740,4342 NY: 9.847.521,9532), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 358°21'36" com uma distância de 11,61 m até o vértice 170 de coordenada (EX: 795.740,1019 NY: 9.847.533,5593), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 354°59'05" com uma distância de 15,03 m até o vértice 171 de coordenada (EX: 795.738,7879 NY: 9.847.548,5327), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 355°47'57" com uma distância de 11,75 m até o vértice 172 de coordenada (EX: 795.737,9271 NY: 9.847.560,2521), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 305°47'09" com uma distância de 4,82 m até o vértice 173 de coordenada (EX: 795.734,0153 NY: 9.847.563,0719), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 276°46'03" com uma distância de 9,19 m até o vértice 174 de coordenada (EX: 795.724,8930 NY: 9.847.564,1544), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 262°43'10" com uma distância de 8,54 m até o vértice 175 de coordenada (EX: 795.716,4201 NY: 9.847.563,0719), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 274°29'11" com uma distância de 8,29 m até o vértice 176 de coordenada (EX: 795.708,1587 NY: 9.847.563,7201), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 248°53'55" com uma distância de 7,22 m até o vértice 177 de coordenada (EX: 795.701,4227 NY: 9.847.561,1207), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 259°42'06" com uma distância de 9,72 m até o vértice 178 de coordenada (EX: 795.691,8624 NY: 9.847.559,3836), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 292°26'35" com uma distância de 7,40 m até o vértice 179 de coordenada (EX: 795.685,0206 NY: 9.847.562,2096), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 319°10'11" com uma distância de 6,63 m até o vértice 180 de coordenada (EX: 795.680,6860 NY: 9.847.567,2259), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 323°54'30" com uma distância de 9,23 m até o vértice 181 de coordenada (EX: 795.675,2489 NY: 9.847.574,6843), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 290°15'28" com uma distância de 5,49 m até o vértice 182 de coordenada (EX: 795.670,0987 NY: 9.847.576,5851), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 248°11'43" com uma distância de 3,66 m até o vértice 183 de coordenada (EX: 795.666,7005 NY: 9.847.575,2256), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 195°17'21" com uma distância de 6,19 m até o vértice 184 de coordenada (EX: 795.665,0694 NY: 9.847.569,2589), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à esquerda no azimute de 185°56'04" com uma distância de 11,98 m até o vértice 185 de coordenada (EX: 795.663,8309 NY: 9.847.557,3443), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 223°43'11" com uma distância de 10,55 m até o vértice 186 de coordenada (EX: 795.656,5361 NY: 9.847.549,7160), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 254°54'33" com uma distância de 13,30 m até o vértice 187 de coordenada (EX: 795.643,6984 NY: 9.847.546,2543), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 279°58'56" com uma distância de 17,97 m até o vértice 188 de coordenada (EX: 795.625,9974 NY: 9.847.549,3698), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 302°56'57" com uma distância de 15,30 m até o vértice 189 de coordenada (EX: 795.613,1597 NY: 9.847.557,6905), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 330°32'28" com uma distância de 14,22 m até o vértice 190 de coordenada (EX:



795.606,1670 NY: 9.847.570,0708), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 358°13'29" com uma distância de 13,65 m até o vértice 191 de coordenada (EX: 795.605,7441 NY: 9.847.583,7162), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 351°42'05" com uma distância de 12,03 m até o vértice 192 de coordenada (EX: 795.604,0072 NY: 9.847.595,6244), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 324°36'00" com uma distância de 8,24 m até o vértice 193 de coordenada (EX: 795.599,2346 NY: 9.847.602,3401), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 290°02'39" com uma distância de 12,01 m até o vértice 194 de coordenada (EX: 795.587,9525 NY: 9.847.606,4563), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 258°41'12" com uma distância de 7,73 m até o vértice 195 de coordenada (EX: 795.580,3708 NY: 9.847.604,9395), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 200°09'16" com uma distância de 6,93 m até o vértice 196 de coordenada (EX: 795.577,9845 NY: 9.847.598,4378), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 228°45'50" com uma distância de 9,52 m até o vértice 197 de coordenada (EX: 795.570,8256 NY: 9.847.592,1627), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 261°50'54" com uma distância de 12,25 m até o vértice 198 de coordenada (EX: 795.558,6977 NY: 9.847.590,4255), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 267°54'57" com uma distância de 11,94 m até o vértice 199 de coordenada (EX: 795.546,7662 NY: 9.847.589,9913), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 283°00'11" com uma distância de 14,46 m até o vértice 200 de coordenada (EX: 795.532,6749 NY: 9.847.593,2453), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 304°18'27" com uma distância de 9,98 m até o vértice 201 de coordenada (EX: 795.524,4286 NY: 9.847.598,8721), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 293°58'34" com uma distância de 6,40 m até o vértice 202 de coordenada (EX: 795.518,5837 NY: 9.847.601,4715), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 270°00'00" com uma distância de 4,77 m até o vértice 203 de coordenada (EX: 795.513,8111 NY: 9.847.601,4715), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 220°48'03" com uma distância de 8,30 m até o vértice 204 de coordenada (EX: 795.508,3890 NY: 9.847.595,1901), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 230°38'53" com uma distância de 7,85 m até o vértice 205 de coordenada (EX: 795.502,3176 NY: 9.847.590,2115), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 248°11'10" com uma distância de 7,00 m até o vértice 206 de coordenada (EX: 795.495,8232 NY: 9.847.587,6121), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 317°09'37" com uma distância de 7,97 m até o vértice 207 de coordenada (EX: 795.490,4012 NY: 9.847.593,4592), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 344°29'25" com uma distância de 10,56 m até o vértice 208 de coordenada (EX: 795.487,5769 NY: 9.847.603,6366), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 6°35'01" com uma distância de 8,83 m até o vértice 209 de coordenada (EX: 795.488,5888 NY: 9.847.612,4042), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 15°03'02" com uma distância de 9,19 m até o vértice 210 de coordenada (EX: 795.490,9751 NY: 9.847.621,2787), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 343°09'50" com uma distância de 7,46 m até o vértice 211 de coordenada (EX: 795.488,8153 NY: 9.847.628,4161), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 316°02'25" com uma distância de 8,42 m até o vértice 212 de coordenada (EX: 795.482,9704 NY: 9.847.634,4772), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 350°10'07" com uma distância de 12,74 m até o vértice 213 de

coordenada (EX: 795.480,7955 NY: 9.847.647,0274), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 348°58'12" com uma distância de 17,29 m até o vértice 214 de coordenada (EX: 795.477,4879 NY: 9.847.663,9960), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 347°52'26" com uma distância de 7,26 m até o vértice 215 de coordenada (EX: 795.475,9625 NY: 9.847.671,0956), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 341°48'18" com uma distância de 9,82 m até o vértice 216 de coordenada (EX: 795.472,8966 NY: 9.847.680,4233), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 333°06'06" com uma distância de 4,21 m até o vértice 217 de coordenada (EX: 795.470,9936 NY: 9.847.684,1746), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 314°38'48" com uma distância de 6,14 m até o vértice 218 de coordenada (EX: 795.466,6288 NY: 9.847.688,4859), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 298°05'19" com uma distância de 6,28 m até o vértice 219 de coordenada (EX: 795.461,0859 NY: 9.847.691,4441), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 274°06'54" com uma distância de 5,09 m até o vértice 220 de coordenada (EX: 795.456,0112 NY: 9.847.691,8092), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 272°21'31" com uma distância de 3,98 m até o vértice 221 de coordenada (EX: 795.452,0391 NY: 9.847.691,9728), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 271°26'06" com uma distância de 6,28 m até o vértice 222 de coordenada (EX: 795.445,7562 NY: 9.847.692,1302), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 286°22'38" com uma distância de 6,94 m até o vértice 223 de coordenada (EX: 795.439,0957 NY: 9.847.694,0876), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 316°57'24" com uma distância de 4,62 m até o vértice 224 de coordenada (EX: 795.435,9391 NY: 9.847.697,4675), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 340°45'07" com uma distância de 6,09 m até o vértice 225 de coordenada (EX: 795.433,9304 NY: 9.847.703,2202), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 336°29'19" com uma distância de 3,60 m até o vértice 226 de coordenada (EX: 795.432,4956 NY: 9.847.706,5182), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 323°20'12" com uma distância de 7,69 m até o vértice 227 de coordenada (EX: 795.427,9042 NY: 9.847.712,6863), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 335°35'56" com uma distância de 9,21 m até o vértice 228 de coordenada (EX: 795.424,0982 NY: 9.847.721,0762), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 351°21'39" com uma distância de 5,33 m até o vértice 229 de coordenada (EX: 795.423,2978 NY: 9.847.726,3443), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 348°32'17" com uma distância de 5,09 m até o vértice 230 de coordenada (EX: 795.422,2858 NY: 9.847.731,3354), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 331°53'54" com uma distância de 5,13 m até o vértice 231 de coordenada (EX: 795.419,8693 NY: 9.847.735,8608), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 307°15'21" com uma distância de 4,99 m até o vértice 232 de coordenada (EX: 795.415,8972 NY: 9.847.738,8819), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 281°01'41" com uma distância de 8,32 m até o vértice 233 de coordenada (EX: 795.407,7264 NY: 9.847.740,4743), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 266°47'14" com uma distância de 7,41 m até o vértice 234 de coordenada (EX: 795.400,3258 NY: 9.847.740,0589), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 265°10'19" com uma distância de 9,05 m até o vértice 235 de coordenada (EX: 795.391,3092 NY: 9.847.739,2973), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 278°07'23" com uma

distância de 8,33 m até o vértice 236 de coordenada (EX: 795.383,0629 NY: 9.847.740,4743), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 270°00'00" com uma distância de 2,78 m até o vértice 237 de coordenada (EX: 795.380,2839 NY: 9.847.740,4743), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 281°24'14" com uma distância de 3,85 m até o vértice 238 de coordenada (EX: 795.376,5081 NY: 9.847.741,2359), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 334°02'26" com uma distância de 2,90 m até o vértice 239 de coordenada (EX: 795.375,2395 NY: 9.847.743,8416), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 22°15'41" com uma distância de 4,90 m até o vértice 240 de coordenada (EX: 795.377,0971 NY: 9.847.748,3796), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 21°55'25" com uma distância de 5,38 m até o vértice 241 de coordenada (EX: 795.379,1059 NY: 9.847.753,3707), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 30°00'12" com uma distância de 5,04 m até o vértice 242 de coordenada (EX: 795.381,6281 NY: 9.847.757,7387), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 17°28'10" com uma distância de 5,63 m até o vértice 243 de coordenada (EX: 795.383,3197 NY: 9.847.763,1138), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 37°14'15" com uma distância de 4,77 m até o vértice 244 de coordenada (EX: 795.386,2044 NY: 9.847.766,9091), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 74°36'13" com uma distância de 3,56 m até o vértice 245 de coordenada (EX: 795.389,6328 NY: 9.847.767,8532), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 86°29'01" com uma distância de 4,21 m até o vértice 246 de coordenada (EX: 795.393,8315 NY: 9.847.768,1112), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 70°43'26" com uma distância de 3,18 m até o vértice 247 de coordenada (EX: 795.396,8370 NY: 9.847.769,1623), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 21°06'07" com uma distância de 2,31 m até o vértice 248 de coordenada (EX: 795.397,6677 NY: 9.847.771,3149), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 347°41'32" com uma distância de 2,69 m até o vértice 249 de coordenada (EX: 795.397,0937 NY: 9.847.773,9458), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 310°10'36" com uma distância de 2,27 m até o vértice 250 de coordenada (EX: 795.395,3569 NY: 9.847.775,4123), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 316°43'19" com uma distância de 2,73 m até o vértice 251 de coordenada (EX: 795.393,4841 NY: 9.847.777,4012), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 0°00'00" com uma distância de 2,95 m até o vértice 252 de coordenada (EX: 795.393,4841 NY: 9.847.780,3530), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 26°32'53" com uma distância de 2,57 m até o vértice 253 de coordenada (EX: 795.394,6319 NY: 9.847.782,6503), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 42°04'37" com uma distância de 2,57 m até o vértice 254 de coordenada (EX: 795.396,3537 NY: 9.847.784,5574), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 57°28'13" com uma distância de 2,06 m até o vértice 255 de coordenada (EX: 795.398,0906 NY: 9.847.785,6652), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 49°44'56" com uma distância de 1,88 m até o vértice 256 de coordenada (EX: 795.399,5254 NY: 9.847.786,8799), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 36°26'13" com uma distância de 1,22 m até o vértice 257 de coordenada (EX: 795.400,2503 NY: 9.847.787,8618), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 321°20'30" com uma distância de 1,26 m até o vértice 258 de coordenada (EX: 795.399,4649 NY: 9.847.788,8436), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no

azimute de 295°33'41" com uma distância de 3,97 m até o vértice 259 de coordenada (EX: 795.395,8855 NY: 9.847.790,5556), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 305°57'19" com uma distância de 4,46 m até o vértice 260 de coordenada (EX: 795.392,2758 NY: 9.847.793,1739), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 313°13'20" com uma distância de 5,12 m até o vértice 261 de coordenada (EX: 795.388,5454 NY: 9.847.796,6797), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 308°24'21" com uma distância de 2,37 m até o vértice 262 de coordenada (EX: 795.386,6877 NY: 9.847.798,1524), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 272°24'14" com uma distância de 6,30 m até o vértice 263 de coordenada (EX: 795.380,3896 NY: 9.847.798,4168), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 273°11'59" com uma distância de 7,44 m até o vértice 264 de coordenada (EX: 795.372,9589 NY: 9.847.798,8322), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 279°23'48" com uma distância de 10,56 m até o vértice 265 de coordenada (EX: 795.362,5377 NY: 9.847.800,5568), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 274°12'21" com uma distância de 10,81 m até o vértice 266 de coordenada (EX: 795.351,7540 NY: 9.847.801,3498), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 287°36'34" com uma distância de 8,84 m até o vértice 267 de coordenada (EX: 795.343,3265 NY: 9.847.804,0247), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 299°09'15" com uma distância de 6,59 m até o vértice 268 de coordenada (EX: 795.337,5721 NY: 9.847.807,2347), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 336°04'25" com uma distância de 6,29 m até o vértice 269 de coordenada (EX: 795.335,0197 NY: 9.847.812,9874), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 356°59'46" com uma distância de 7,49 m até o vértice 270 de coordenada (EX: 795.334,6270 NY: 9.847.820,4709), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 4°03'33" com uma distância de 9,39 m até o vértice 271 de coordenada (EX: 795.335,2916 NY: 9.847.829,8364), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 341°11'00" com uma distância de 4,45 m até o vértice 272 de coordenada (EX: 795.333,8568 NY: 9.847.834,0471), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 327°21'40" com uma distância de 6,19 m até o vértice 273 de coordenada (EX: 795.330,5190 NY: 9.847.839,2585), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 333°23'20" com uma distância de 6,58 m até o vértice 274 de coordenada (EX: 795.327,5738 NY: 9.847.845,1371), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 334°23'33" com uma distância de 10,52 m até o vértice 275 de coordenada (EX: 795.323,0278 NY: 9.847.854,6221), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà esquerda no azimute de 331°03'09" com uma distância de 10,24 m até o vértice 276 de coordenada (EX: 795.318,0739 NY: 9.847.863,5785), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 349°53'06" com uma distância de 6,11 m até o vértice 277 de coordenada (EX: 795.317,0016 NY: 9.847.869,5893), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 7°42'57" com uma distância de 4,27 m até o vértice 278 de coordenada (EX: 795.317,5755 NY: 9.847.873,8251), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 55°57'33" com uma distância de 4,67 m até o vértice 279 de coordenada (EX: 795.321,4420 NY: 9.847.876,4371), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 85°56'43" com uma distância de 5,87 m até o vértice 280 de coordenada (EX: 795.327,3020 NY: 9.847.876,8525), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 94°18'01" com uma distância de 6,97 m até o vértice 281 de coordenada (EX: 795.334,2494 NY: 9.847.876,3301), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí defleteà

esquerda no azimute de 75°15'48" com uma distância de 4,11 m até o vértice 282 de coordenada (EX: 795.338,2216 NY: 9.847.877,3749), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 41°48'30" com uma distância de 5,07 m até o vértice 283 de coordenada (EX: 795.341,6047 NY: 9.847.881,1576), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 11°21'59" com uma distância de 10,88 m até o vértice 284 de coordenada (EX: 795.343,7493 NY: 9.847.891,8259), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 342°42'14" com uma distância de 3,45 m até o vértice 285 de coordenada (EX: 795.342,7223 NY: 9.847.895,1240), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 305°44'18" com uma distância de 6,40 m até o vértice 286 de coordenada (EX: 795.337,5268 NY: 9.847.898,8626), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 296°58'36" com uma distância de 14,39 m até o vértice 287 de coordenada (EX: 795.324,7042 NY: 9.847.905,3895), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 290°08'34" com uma distância de 19,47 m até o vértice 288 de coordenada (EX: 795.306,4294 NY: 9.847.912,0926), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 330°28'53" com uma distância de 1,93 m até o vértice 289 de coordenada (EX: 795.305,4779 NY: 9.847.913,7731), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 16°17'53" com uma distância de 9,10 m até o vértice 290 de coordenada (EX: 795.308,0303 NY: 9.847.922,5028), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 0°00'00" com uma distância de 11,07 m até o vértice 291 de coordenada (EX: 795.308,0303 NY: 9.847.933,5740), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 335°37'59" com uma distância de 7,25 m até o vértice 292 de coordenada (EX: 795.305,0399 NY: 9.847.940,1764), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 318°41'00" com uma distância de 13,89 m até o vértice 293 de coordenada (EX: 795.295,8723 NY: 9.847.950,6055), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 320°03'06" com uma distância de 10,28 m até o vértice 294 de coordenada (EX: 795.289,2722 NY: 9.847.958,4856), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 329°56'43" com uma distância de 11,07 m até o vértice 295 de coordenada (EX: 795.283,7293 NY: 9.847.968,0650), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 42°33'16" com uma distância de 10,41 m até o vértice 296 de coordenada (EX: 795.290,7674 NY: 9.847.975,7311), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 67°11'45" com uma distância de 16,56 m até o vértice 297 de coordenada (EX: 795.306,0367 NY: 9.847.982,1510), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 59°43'43" com uma distância de 5,54 m até o vértice 298 de coordenada (EX: 795.310,8244 NY: 9.847.984,9455), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 21°51'41" com uma distância de 4,30 m até o vértice 299 de coordenada (EX: 795.312,4254 NY: 9.847.988,9359), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 334°35'09" com uma distância de 5,60 m até o vértice 300 de coordenada (EX: 795.310,0240 NY: 9.847.993,9900), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 331°43'03" com uma distância de 29,39 m até o vértice 301 de coordenada (EX: 795.296,0988 NY: 9.848.019,8709), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 344°28'22" com uma distância de 4,96 m até o vértice 302 de coordenada (EX: 795.294,7698 NY: 9.848.024,6543), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 31°02'21" com uma distância de 4,66 m até o vértice 303 de coordenada (EX: 795.297,1712 NY: 9.848.028,6447), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 16°23'16" com uma distância de 4,71 m até o vértice 304 de coordenada (EX: 795.298,5002 NY: 9.848.033,1638), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro

Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 355°42'02" com uma distância de 9,67 m até o vértice 305 de coordenada (EX: 795.297,7753 NY: 9.848.042,8062), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 348°22'39" com uma distância de 9,22 m até o vértice 306 de coordenada (EX: 795.295,9176 NY: 9.848.051,8381), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 344°35'25" com uma distância de 10,06 m até o vértice 307 de coordenada (EX: 795.293,2443 NY: 9.848.061,5371), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 344°18'47" com uma distância de 8,83 m até o vértice 308 de coordenada (EX: 795.290,8580 NY: 9.848.070,0340), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 328°58'44" com uma distância de 12,07 m até o vértice 309 de coordenada (EX: 795.284,6355 NY: 9.848.080,3813), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 329°05'47" com uma distância de 6,65 m até o vértice 310 de coordenada (EX: 795.281,2222 NY: 9.848.086,0837), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 311°57'43" com uma distância de 6,44 m até o vértice 311 de coordenada (EX: 795.276,4345 NY: 9.848.090,3888), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 283°26'55" com uma distância de 7,36 m até o vértice 312 de coordenada (EX: 795.269,2756 NY: 9.848.092,1007), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 265°30'55" com uma distância de 7,97 m até o vértice 313 de coordenada (EX: 795.261,3313 NY: 9.848.091,4776), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 245°33'38" com uma distância de 7,52 m até o vértice 314 de coordenada (EX: 795.254,4896 NY: 9.848.088,3684), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 267°23'22" com uma distância de 6,91 m até o vértice 315 de coordenada (EX: 795.247,5874 NY: 9.848.088,0537), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 276°41'43" com uma distância de 10,80 m até o vértice 316 de coordenada (EX: 795.236,8642 NY: 9.848.089,3125), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 259°02'25" com uma distância de 8,28 m até o vértice 317 de coordenada (EX: 795.228,7387 NY: 9.848.087,7390), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 229°40'08" com uma distância de 10,10 m até o vértice 318 de coordenada (EX: 795.221,0361 NY: 9.848.081,1995), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 236°38'37" com uma distância de 7,83 m até o vértice 319 de coordenada (EX: 795.214,4964 NY: 9.848.076,8945), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 182°01'05" com uma distância de 4,72 m até o vértice 320 de coordenada (EX: 795.214,3303 NY: 9.848.072,1803), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 264°47'47" com uma distância de 4,58 m até o vértice 321 de coordenada (EX: 795.209,7691 NY: 9.848.071,7649), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 338°24'00" com uma distância de 4,72 m até o vértice 322 de coordenada (EX: 795.208,0322 NY: 9.848.076,1518), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 289°42'49" com uma distância de 6,87 m até o vértice 323 de coordenada (EX: 795.201,5681 NY: 9.848.078,4680), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 296°31'01" com uma distância de 10,01 m até o vértice 324 de coordenada (EX: 795.192,6119 NY: 9.848.082,9367), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 296°45'34" com uma distância de 7,09 m até o vértice 325 de coordenada (EX: 795.186,2837 NY: 9.848.086,1277), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí defleteà esquerda no azimute de 282°00'25" com uma distância de 7,47 m até o vértice 326 de coordenada (EX: 795.178,9737 NY: 9.848.087,6824), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboça), daí deflete à direita no azimute de 307°39'45" com uma distância de 4,90 m até o vértice 327 de coordenada (EX: 795.175,0922 NY: 9.848.090,6783),

confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 326°32'57" com uma distância de 6,63 m até o vértice 328 de coordenada (EX: 795.171,4372 NY: 9.848.096,2107), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 355°00'24" com uma distância de 7,11 m até o vértice 329 de coordenada (EX: 795.170,8180 NY: 9.848.103,2978), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 7°15'01" com uma distância de 5,27 m até o vértice 330 de coordenada (EX: 795.171,4826 NY: 9.848.108,5218), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 14°04'08" com uma distância de 5,41 m até o vértice 331 de coordenada (EX: 795.172,7965 NY: 9.848.113,7647), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 358°40'20" com uma distância de 6,52 m até o vértice 332 de coordenada (EX: 795.172,6455 NY: 9.848.120,2789), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 359°43'08" com uma distância de 9,23 m até o vértice 333 de coordenada (EX: 795.172,6002 NY: 9.848.129,5122), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 8°33'42" com uma distância de 6,59 m até o vértice 334 de coordenada (EX: 795.173,5819 NY: 9.848.136,0328), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 354°06'45" com uma distância de 3,24 m até o vértice 335 de coordenada (EX: 795.173,2496 NY: 9.848.139,2553), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 333°56'51" com uma distância de 4,50 m até o vértice 336 de coordenada (EX: 795.171,2711 NY: 9.848.143,3024), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 326°15'50" com uma distância de 7,15 m até o vértice 337 de coordenada (EX: 795.167,2990 NY: 9.848.149,2502), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à esquerda no azimute de 315°56'55" com uma distância de 8,32 m até o vértice 338 de coordenada (EX: 795.161,5145 NY: 9.848.155,2295), confrontando com Rio Mocajutuba (Bairro Uriboca), daí deflete à direita no azimute de 85°06'24" com uma distância de 3,91 m até o vértice 339 de coordenada (EX: 795.165,4111 NY: 9.848.155,5631), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 83°55'44" com uma distância de 1,43 m até o vértice 340 de coordenada (EX: 795.166,8308 NY: 9.848.155,7141), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 85°11'05" com uma distância de 1,42 m até o vértice 341 de coordenada (EX: 795.168,2505 NY: 9.848.155,8337), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 88°35'48" com uma distância de 2,57 m até o vértice 342 de coordenada (EX: 795.170,8180 NY: 9.848.155,8966), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 119°26'35" com uma distância de 1,91 m até o vértice 343 de coordenada (EX: 795.172,4794 NY: 9.848.154,9588), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 127°19'16" com uma distância de 3,23 m até o vértice 344 de coordenada (EX: 795.175,0469 NY: 9.848.153,0014), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 114°01'07" com uma distância de 3,34 m até o vértice 345 de coordenada (EX: 795.178,0977 NY: 9.848.151,6419), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 111°30'34" com uma distância de 1,49 m até o vértice 346 de coordenada (EX: 795.179,4872 NY: 9.848.151,0943), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 106°09'16" com uma distância de 2,58 m até o vértice 347 de coordenada (EX: 795.181,9642 NY: 9.848.150,3768), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 107°32'11" com uma distância de 6,22 m até o vértice 348 de coordenada (EX: 795.187,8997 NY: 9.848.148,5012), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 88°20'19" com uma distância de 6,51 m até o vértice 349 de coordenada (EX: 795.194,4092 NY: 9.848.148,6900), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 69°29'54" com uma distância de 3,45 m até o vértice 350 de coordenada (EX: 795.197,6412 NY: 9.848.149,8985),

confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 91°39'15" com uma distância de 5,02 m até o vértice 351 de coordenada (EX: 795.202,6555 NY: 9.848.149,7537), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 111°41'08" com uma distância de 2,49 m até o vértice 352 de coordenada (EX: 795.204,9663 NY: 9.848.148,8348), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 108°34'10" com uma distância de 4,68 m até o vértice 353 de coordenada (EX: 795.209,4066 NY: 9.848.147,3431), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 91°38'59" com uma distância de 3,28 m até o vértice 354 de coordenada (EX: 795.212,6840 NY: 9.848.147,2487), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 86°30'27" com uma distância de 3,62 m até o vértice 355 de coordenada (EX: 795.216,2937 NY: 9.848.147,4690), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 74°45'12" com uma distância de 3,30 m até o vértice 356 de coordenada (EX: 795.219,4804 NY: 9.848.148,3376), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 68°38'19" com uma distância de 2,64 m até o vértice 357 de coordenada (EX: 795.221,9423 NY: 9.848.149,3005), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 69°01'20" com uma distância de 2,43 m até o vértice 358 de coordenada (EX: 795.224,2077 NY: 9.848.150,1691), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 88°14'06" com uma distância de 7,77 m até o vértice 359 de coordenada (EX: 795.231,9708 NY: 9.848.150,4083), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 85°41'09" com uma distância de 1,92 m até o vértice 360 de coordenada (EX: 795.233,8889 NY: 9.848.150,5530), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 102°04'33" com uma distância de 1,14 m até o vértice 361 de coordenada (EX: 795.235,0065 NY: 9.848.150,3139), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 112°37'25" com uma distância de 2,77 m até o vértice 362 de coordenada (EX: 795.237,5589 NY: 9.848.149,2502), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 120°26'28" com uma distância de 3,80 m até o vértice 363 de coordenada (EX: 795.240,8363 NY: 9.848.147,3242), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 109°54'35" com uma distância de 3,07 m até o vértice 364 de coordenada (EX: 795.243,7210 NY: 9.848.146,2794), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 90°40'51" com uma distância de 7,94 m até o vértice 365 de coordenada (EX: 795.251,6653 NY: 9.848.146,1850), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 108°28'52" com uma distância de 1,53 m até o vértice 366 de coordenada (EX: 795.253,1152 NY: 9.848.145,7004), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 91°49'04" com uma distância de 1,39 m até o vértice 367 de coordenada (EX: 795.254,5047 NY: 9.848.145,6563), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 99°19'44" com uma distância de 2,10 m até o vértice 368 de coordenada (EX: 795.256,5738 NY: 9.848.145,3164), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 89°02'24" com uma distância de 5,63 m até o vértice 369 de coordenada (EX: 795.262,2073 NY: 9.848.145,4108), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 81°38'49" com uma distância de 2,69 m até o vértice 370 de coordenada (EX: 795.264,8655 NY: 9.848.145,8011), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 50°40'11" com uma distância de 1,74 m até o vértice 371 de coordenada (EX: 795.266,2097 NY: 9.848.146,9025), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 46°08'05" com uma distância de 3,62 m até o vértice 372 de coordenada (EX: 795.268,8225 NY: 9.848.149,4138), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 55°32'57" com uma distância de 3,57 m até o vértice 373 de coordenada (EX: 795.271,7676 NY: 9.848.151,4342), confrontando com Igarapé Boa

Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 67°52'30" com uma distância de 5,35 m até o vértice 374 de coordenada (EX: 795.276,7215 NY: 9.848.153,4483), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 87°46'15" com uma distância de 9,87 m até o vértice 375 de coordenada (EX: 795.286,5838 NY: 9.848.153,8322), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 69°35'28" com uma distância de 1,80 m até o vértice 376 de coordenada (EX: 795.288,2754 NY: 9.848.154,4616), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 74°50'32" com uma distância de 2,19 m até o vértice 377 de coordenada (EX: 795.290,3898 NY: 9.848.155,0344), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 54°08'34" com uma distância de 2,39 m até o vértice 378 de coordenada (EX: 795.292,3230 NY: 9.848.156,4316), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 60°19'57" com uma distância de 2,42 m até o vértice 379 de coordenada (EX: 795.294,4224 NY: 9.848.157,6275), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 1,42 m até o vértice 380 de coordenada (EX: 795.295,8421 NY: 9.848.157,6275), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 77°35'27" com uma distância de 1,93 m até o vértice 381 de coordenada (EX: 795.297,7300 NY: 9.848.158,0429), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 89°12'28" com uma distância de 6,83 m até o vértice 382 de coordenada (EX: 795.304,5566 NY: 9.848.158,1373), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 63°07'12" com uma distância de 3,52 m até o vértice 383 de coordenada (EX: 795.307,6981 NY: 9.848.159,7297), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 59°08'46" com uma distância de 2,52 m até o vértice 384 de coordenada (EX: 795.309,8578 NY: 9.848.161,0199), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 54°19'15" com uma distância de 2,75 m até o vértice 385 de coordenada (EX: 795.312,0931 NY: 9.848.162,6249), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 42°02'06" com uma distância de 1,53 m até o vértice 386 de coordenada (EX: 795.313,1201 NY: 9.848.163,7641), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 24°37'32" com uma distância de 1,85 m até o vértice 387 de coordenada (EX: 795.313,8904 NY: 9.848.165,4446), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 29°07'03" com uma distância de 1,61 m até o vértice 388 de coordenada (EX: 795.314,6757 NY: 9.848.166,8545), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 50°21'31" com uma distância de 1,65 m até o vértice 389 de coordenada (EX: 795.315,9444 NY: 9.848.167,9056), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 76°52'59" com uma distância de 1,44 m até o vértice 390 de coordenada (EX: 795.317,3490 NY: 9.848.168,2329), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 88°12'23" com uma distância de 2,01 m até o vértice 391 de coordenada (EX: 795.319,3577 NY: 9.848.168,2958), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 90°08'37" com uma distância de 5,03 m até o vértice 392 de coordenada (EX: 795.324,3871 NY: 9.848.168,2832), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 104°17'20" com uma distância de 0,84 m até o vértice 393 de coordenada (EX: 795.325,2026 NY: 9.848.168,0755), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 101°02'15" com uma distância de 2,17 m até o vértice 394 de coordenada (EX: 795.327,3322 NY: 9.848.167,6601), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 88°41'05" com uma distância de 1,65 m até o vértice 395 de coordenada (EX: 795.328,9784 NY: 9.848.167,6979), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 64°35'26" com uma distância de 1,67 m até o vértice 396 de coordenada (EX: 795.330,4888 NY: 9.848.168,4154), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 42°38'31" com uma

distância de 1,58 m até o vértice 397 de coordenada (EX: 795.331,5611 NY: 9.848.169,5798), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 34°19'41" com uma distância de 5,73 m até o vértice 398 de coordenada (EX: 795.334,7932 NY: 9.848.174,3129), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 29°13'08" com uma distância de 1,92 m até o vértice 399 de coordenada (EX: 795.335,7296 NY: 9.848.175,9871), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 60°07'39" com uma distância de 1,93 m até o vértice 400 de coordenada (EX: 795.337,4060 NY: 9.848.176,9500), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 58°09'58" com uma distância de 2,61 m até o vértice 401 de coordenada (EX: 795.339,6262 NY: 9.848.178,3284), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 52°43'08" com uma distância de 2,41 m até o vértice 402 de coordenada (EX: 795.341,5443 NY: 9.848.179,7886), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 64°16'01" com uma distância de 1,93 m até o vértice 403 de coordenada (EX: 795.343,2811 NY: 9.848.180,6257), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 64°29'10" com uma distância de 3,00 m até o vértice 404 de coordenada (EX: 795.345,9846 NY: 9.848.181,9160), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 40°22'04" com uma distância de 1,84 m até o vértice 405 de coordenada (EX: 795.347,1778 NY: 9.848.183,3196), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 27°25'17" com uma distância de 2,36 m até o vértice 406 de coordenada (EX: 795.348,2652 NY: 9.848.185,4155), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 42°16'38" com uma distância de 1,37 m até o vértice 407 de coordenada (EX: 795.349,1865 NY: 9.848.186,4288), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 46°39'57" com uma distância de 2,60 m até o vértice 408 de coordenada (EX: 795.351,0744 NY: 9.848.188,2100), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 61°25'15" com uma distância de 2,63 m até o vértice 409 de coordenada (EX: 795.353,3852 NY: 9.848.189,4688), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 22°53'06" com uma distância de 4,31 m até o vértice 410 de coordenada (EX: 795.355,0616 NY: 9.848.193,4403), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 39°18'03" com uma distância de 2,10 m até o vértice 411 de coordenada (EX: 795.356,3907 NY: 9.848.195,0641), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 25°04'35" com uma distância de 4,17 m até o vértice 412 de coordenada (EX: 795.358,1578 NY: 9.848.198,8405), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 29°22'33" com uma distância de 4,22 m até o vértice 413 de coordenada (EX: 795.360,2269 NY: 9.848.202,5162), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 42°41'02" com uma distância de 4,81 m até o vértice 414 de coordenada (EX: 795.363,4892 NY: 9.848.206,0535), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 47°49'04" com uma distância de 4,32 m até o vértice 415 de coordenada (EX: 795.366,6911 NY: 9.848.208,9550), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 51°32'53" com uma distância de 2,45 m até o vértice 416 de coordenada (EX: 795.368,6092 NY: 9.848.210,4781), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 76°41'22" com uma distância de 5,96 m até o vértice 417 de coordenada (EX: 795.374,4088 NY: 9.848.211,8502), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 71°55'09" com uma distância de 3,45 m até o vértice 418 de coordenada (EX: 795.377,6862 NY: 9.848.212,9202), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à esquerda no azimute de 37°58'44" com uma distância de 4,66 m até o vértice 419 de coordenada (EX: 795.380,5558 NY: 9.848.216,5959), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), dá deflete à direita no azimute de 69°17'09" com uma distância de 1,74 m até o vértice 420 de coordenada (EX: 795.382,1869 NY: 9.848.217,2127), confrontando com Igarapé Boa

Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 62°51'30" com uma distância de 4,50 m até o vértice 421 de coordenada (EX: 795.386,1893 NY: 9.848.219,2645), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 61°30'40" com uma distância de 2,39 m até o vértice 422 de coordenada (EX: 795.388,2886 NY: 9.848.220,4038), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 91°33'15" com uma distância de 5,11 m até o vértice 423 de coordenada (EX: 795.393,3935 NY: 9.848.220,2653), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 97°36'37" com uma distância de 3,99 m até o vértice 424 de coordenada (EX: 795.397,3505 NY: 9.848.219,7366), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 92°33'45" com uma distância de 4,08 m até o vértice 425 de coordenada (EX: 795.401,4284 NY: 9.848.219,5541), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 134°00'20" com uma distância de 1,78 m até o vértice 426 de coordenada (EX: 795.402,7121 NY: 9.848.218,3142), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 140°02'11" com uma distância de 3,79 m até o vértice 427 de coordenada (EX: 795.405,1437 NY: 9.848.215,4126), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 141°14'24" com uma distância de 4,34 m até o vértice 428 de coordenada (EX: 795.407,8623 NY: 9.848.212,0265), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 167°05'45" com uma distância de 3,85 m até o vértice 429 de coordenada (EX: 795.408,7232 NY: 9.848.208,2689), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 189°34'13" com uma distância de 1,54 m até o vértice 430 de coordenada (EX: 795.408,4664 NY: 9.848.206,7458), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 182°53'45" com uma distância de 2,09 m até o vértice 431 de coordenada (EX: 795.408,3607 NY: 9.848.204,6562), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 184°02'46" com uma distância de 2,57 m até o vértice 432 de coordenada (EX: 795.408,1795 NY: 9.848.202,0945), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 156°27'42" com uma distância de 2,08 m até o vértice 433 de coordenada (EX: 795.409,0102 NY: 9.848.200,1875), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 133°17'52" com uma distância de 1,91 m até o vértice 434 de coordenada (EX: 795.410,3996 NY: 9.848.198,8783), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 139°55'13" com uma distância de 2,53 m até o vértice 435 de coordenada (EX: 795.412,0308 NY: 9.848.196,9398), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 174°05'04" com uma distância de 1,90 m até o vértice 436 de coordenada (EX: 795.412,2271 NY: 9.848.195,0453), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 119°42'07" com uma distância de 2,45 m até o vértice 437 de coordenada (EX: 795.414,3567 NY: 9.848.193,8305), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 102°04'54" com uma distância de 2,83 m até o vértice 438 de coordenada (EX: 795.417,1206 NY: 9.848.193,2389), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 80°06'13" com uma distância de 2,64 m até o vértice 439 de coordenada (EX: 795.419,7183 NY: 9.848.193,6921), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 34°20'52" com uma distância de 2,30 m até o vértice 440 de coordenada (EX: 795.421,0172 NY: 9.848.195,5928), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 27°27'34" com uma distância de 2,65 m até o vértice 441 de coordenada (EX: 795.422,2405 NY: 9.848.197,9468), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 39°04'25" com uma distância de 2,16 m até o vértice 442 de coordenada (EX: 795.423,5998 NY: 9.848.199,6210), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 23°27'09" com uma distância de 3,64 m até o vértice 443 de coordenada (EX: 795.425,0497 NY: 9.848.202,9631), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 354°50'19" com uma

distância de 5,04 m até o vértice 444 de coordenada (EX: 795.424,5966 NY: 9.848.207,9794), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 354°40'21" com uma distância de 4,88 m até o vértice 445 de coordenada (EX: 795.424,1435 NY: 9.848.212,8384), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 27°39'29" com uma distância de 1,85 m até o vértice 446 de coordenada (EX: 795.425,0044 NY: 9.848.214,4811), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 72°53'14" com uma distância de 2,12 m até o vértice 447 de coordenada (EX: 795.427,0282 NY: 9.848.215,1042), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 82°25'30" com uma distância de 6,78 m até o vértice 448 de coordenada (EX: 795.433,7492 NY: 9.848.215,9980), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 92°05'44" com uma distância de 1,72 m até o vértice 449 de coordenada (EX: 795.435,4709 NY: 9.848.215,9350), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 99°11'24" com uma distância de 1,30 m até o vértice 450 de coordenada (EX: 795.436,7547 NY: 9.848.215,7273), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 87°54'16" com uma distância de 1,72 m até o vértice 451 de coordenada (EX: 795.438,4764 NY: 9.848.215,7903), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 93°51'36" com uma distância de 2,62 m até o vértice 452 de coordenada (EX: 795.441,0893 NY: 9.848.215,6140), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 106°58'17" com uma distância de 2,24 m até o vértice 453 de coordenada (EX: 795.443,2339 NY: 9.848.214,9595), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 104°20'49" com uma distância de 2,95 m até o vértice 454 de coordenada (EX: 795.446,0884 NY: 9.848.214,2294), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 100°53'40" com uma distância de 4,23 m até o vértice 455 de coordenada (EX: 795.450,2418 NY: 9.848.213,4300), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 88°28'38" com uma distância de 8,05 m até o vértice 456 de coordenada (EX: 795.458,2918 NY: 9.848.213,6440), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 61°41'42" com uma distância de 4,46 m até o vértice 457 de coordenada (EX: 795.462,2186 NY: 9.848.215,7588), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 60°13'51" com uma distância de 5,32 m até o vértice 458 de coordenada (EX: 795.466,8402 NY: 9.848.218,4023), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 75°44'00" com uma distância de 4,60 m até o vértice 459 de coordenada (EX: 795.471,2956 NY: 9.848.219,5352), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 72°52'31" com uma distância de 3,33 m até o vértice 460 de coordenada (EX: 795.474,4824 NY: 9.848.220,5171), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 50°42'24" com uma distância de 3,22 m até o vértice 461 de coordenada (EX: 795.476,9744 NY: 9.848.222,5563), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 33°36'59" com uma distância de 3,98 m até o vértice 462 de coordenada (EX: 795.479,1795 NY: 9.848.225,8732), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 49°40'24" com uma distância de 1,60 m até o vértice 463 de coordenada (EX: 795.480,4029 NY: 9.848.226,9117), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 61°40'57" com uma distância de 2,69 m até o vértice 464 de coordenada (EX: 795.482,7741 NY: 9.848.228,1894), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 55°38'17" com uma distância de 2,34 m até o vértice 465 de coordenada (EX: 795.484,7073 NY: 9.848.229,5112), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 43°40'53" com uma distância de 4,31 m até o vértice 466 de coordenada (EX: 795.487,6826 NY: 9.848.232,6267), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 27°19'16" com uma distância de 2,50 m até o vértice 467 de

coordenada (EX: 795.488,8304 NY: 9.848.234,8485), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 47°15'43" com uma distância de 2,36 m até o vértice 468 de coordenada (EX: 795.490,5673 NY: 9.848.236,4534), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 64°03'32" com uma distância de 4,32 m até o vértice 469 de coordenada (EX: 795.494,4488 NY: 9.848.238,3416), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 75°41'13" com uma distância de 3,82 m até o vértice 470 de coordenada (EX: 795.498,1491 NY: 9.848.239,2857), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 65°25'41" com uma distância de 2,91 m até o vértice 471 de coordenada (EX: 795.500,7921 NY: 9.848.240,4942), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 48°48'37" com uma distância de 1,61 m até o vértice 472 de coordenada (EX: 795.502,0004 NY: 9.848.241,5516), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 16°55'30" com uma distância de 1,82 m até o vértice 473 de coordenada (EX: 795.502,5290 NY: 9.848.243,2887), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 27°09'51" com uma distância de 3,47 m até o vértice 474 de coordenada (EX: 795.504,1148 NY: 9.848.246,3791), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 28°20'57" com uma distância de 3,34 m até o vértice 475 de coordenada (EX: 795.505,7007 NY: 9.848.249,3184), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 41°24'52" com uma distância de 3,68 m até o vértice 476 de coordenada (EX: 795.508,1323 NY: 9.848.252,0751), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 46°38'51" com uma distância de 3,36 m até o vértice 477 de coordenada (EX: 795.510,5790 NY: 9.848.254,3850), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 59°09'45" com uma distância de 3,13 m até o vértice 478 de coordenada (EX: 795.513,2674 NY: 9.848.255,9900), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 76°04'20" com uma distância de 2,54 m até o vértice 479 de coordenada (EX: 795.515,7292 NY: 9.848.256,6005), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 42°01'16" com uma distância de 4,15 m até o vértice 480 de coordenada (EX: 795.518,5082 NY: 9.848.259,6846), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 1°07'36" com uma distância de 3,84 m até o vértice 481 de coordenada (EX: 795.518,5837 NY: 9.848.263,5239), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 28°53'33" com uma distância de 4,22 m até o vértice 482 de coordenada (EX: 795.520,6226 NY: 9.848.267,2185), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 39°36'27" com uma distância de 1,66 m até o vértice 483 de coordenada (EX: 795.521,6798 NY: 9.848.268,4961), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 80°12'56" com uma distância de 2,67 m até o vértice 484 de coordenada (EX: 795.524,3078 NY: 9.848.268,9493), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 58°50'41" com uma distância de 6,27 m até o vértice 485 de coordenada (EX: 795.529,6694 NY: 9.848.272,1907), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 54°54'06" com uma distância de 4,06 m até o vértice 486 de coordenada (EX: 795.532,9921 NY: 9.848.274,5258), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 39°57'05" com uma distância de 3,13 m até o vértice 487 de coordenada (EX: 795.535,0008 NY: 9.848.276,9238), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 72°23'42" com uma distância de 3,12 m até o vértice 488 de coordenada (EX: 795.537,9761 NY: 9.848.277,8679), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 74°43'27" com uma distância de 4,63 m até o vértice 489 de coordenada (EX: 795.542,4467 NY: 9.848.279,0889), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 61°05'30" com uma distância de 4,19 m até o vértice 490 de coordenada (EX: 795.546,1168 NY: 9.848.281,1156), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no

azimute de 52°22'35" com uma distância de 3,93 m até o vértice 491 de coordenada (EX: 795.549,2280 NY: 9.848.283,5136), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 60°06'44" com uma distância de 5,19 m até o vértice 492 de coordenada (EX: 795.553,7288 NY: 9.848.286,1004), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 40°03'13" com uma distância de 3,38 m até o vértice 493 de coordenada (EX: 795.555,9036 NY: 9.848.288,6873), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 29°35'19" com uma distância de 3,52 m até o vértice 494 de coordenada (EX: 795.557,6405 NY: 9.848.291,7462), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 33°17'39" com uma distância de 2,86 m até o vértice 495 de coordenada (EX: 795.559,2112 NY: 9.848.294,1379), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 40°28'48" com uma distância de 1,61 m até o vértice 496 de coordenada (EX: 795.560,2533 NY: 9.848.295,3589), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 57°55'57" com uma distância de 2,66 m até o vértice 497 de coordenada (EX: 795.562,5037 NY: 9.848.296,7688), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 65°19'57" com uma distância de 3,26 m até o vértice 498 de coordenada (EX: 795.565,4639 NY: 9.848.298,1283), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 39°23'02" com uma distância de 3,40 m até o vértice 499 de coordenada (EX: 795.567,6237 NY: 9.848.300,7592), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 31°44'08" com uma distância de 2,87 m até o vértice 500 de coordenada (EX: 795.569,1340 NY: 9.848.303,2012), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 30°47'19" com uma distância de 4,34 m até o vértice 501 de coordenada (EX: 795.571,3542 NY: 9.848.306,9273), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 23°53'40" com uma distância de 2,24 m até o vértice 502 de coordenada (EX: 795.572,2604 NY: 9.848.308,9728), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 31°25'24" com uma distância de 1,59 m até o vértice 503 de coordenada (EX: 795.573,0910 NY: 9.848.310,3323), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 59°52'37" com uma distância de 2,27 m até o vértice 504 de coordenada (EX: 795.575,0544 NY: 9.848.311,4715), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 51°29'43" com uma distância de 2,34 m até o vértice 505 de coordenada (EX: 795.576,8819 NY: 9.848.312,9254), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 34°42'36" com uma distância de 3,71 m até o vértice 506 de coordenada (EX: 795.578,9964 NY: 9.848.315,9780), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 38°04'35" com uma distância de 4,29 m até o vértice 507 de coordenada (EX: 795.581,6394 NY: 9.848.319,3516), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 33°46'40" com uma distância de 4,81 m até o vértice 508 de coordenada (EX: 795.584,3127 NY: 9.848.323,3483), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 68°18'05" com uma distância de 2,16 m até o vértice 509 de coordenada (EX: 795.586,3214 NY: 9.848.324,1476), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 60°32'30" com uma distância de 2,10 m até o vértice 510 de coordenada (EX: 795.588,1489 NY: 9.848.325,1798), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 63°34'41" com uma distância de 2,63 m até o vértice 511 de coordenada (EX: 795.590,5050 NY: 9.848.326,3505), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 53°37'46" com uma distância de 6,53 m até o vértice 512 de coordenada (EX: 795.595,7609 NY: 9.848.330,2213), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 78°09'07" com uma distância de 2,30 m até o vértice 513 de coordenada (EX: 795.598,0113 NY: 9.848.330,6934), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 90°00'00" com uma distância de 2,58 m até o vértice 514 de coordenada (EX:

795.600,5939 NY: 9.848.330,6934), **confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 77°16'45" com uma distância de 2,97 m até o vértice 515 de coordenada (EX: 795.603,4937 NY: 9.848.331,3480), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 64°51'05" com uma distância de 2,64 m até o vértice 516 de coordenada (EX: 795.605,8800 NY: 9.848.332,4683), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 72°43'39" com uma distância de 2,06 m até o vértice 517 de coordenada (EX: 795.607,8434 NY: 9.848.333,0788), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 87°58'39" com uma distância de 2,67 m até o vértice 518 de coordenada (EX: 795.610,5167 NY: 9.848.333,1732), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 72°55'43" com uma distância de 2,70 m até o vértice 519 de coordenada (EX: 795.613,0993 NY: 9.848.333,9663), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 87°04'10" com uma distância de 2,71 m até o vértice 520 de coordenada (EX: 795.615,8028 NY: 9.848.334,1047), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 61°22'49" com uma distância de 1,67 m até o vértice 521 de coordenada (EX: 795.617,2678 NY: 9.848.334,9041), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 74°53'54" com uma distância de 5,46 m até o vértice 522 de coordenada (EX: 795.622,5388 NY: 9.848.336,3265), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 82°14'50" com uma distância de 3,83 m até o vértice 523 de coordenada (EX: 795.626,3297 NY: 9.848.336,8426), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 88°37'27" com uma distância de 9,70 m até o vértice 524 de coordenada (EX: 795.636,0259 NY: 9.848.337,0755), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 75°16'22" com uma distância de 4,06 m até o vértice 525 de coordenada (EX: 795.639,9528 NY: 9.848.338,1077), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 89°16'01" com uma distância de 2,46 m até o vértice 526 de coordenada (EX: 795.642,4146 NY: 9.848.338,1392), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 65°33'56" com uma distância de 4,60 m até o vértice 527 de coordenada (EX: 795.646,5982 NY: 9.848.340,0400), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 88°55'28" com uma distância de 8,72 m até o vértice 528 de coordenada (EX: 795.655,3127 NY: 9.848.340,2036), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 63°49'58" com uma distância de 2,25 m até o vértice 529 de coordenada (EX: 795.657,3365 NY: 9.848.341,1980), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 46°52'22" com uma distância de 2,09 m até o vértice 530 de coordenada (EX: 795.658,8619 NY: 9.848.342,6268), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 51°46'27" com uma distância de 3,50 m até o vértice 531 de coordenada (EX: 795.661,6107 NY: 9.848.344,7919), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 69°08'46" com uma distância de 2,63 m até o vértice 532 de coordenada (EX: 795.664,0725 NY: 9.848.345,7297), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 68°52'54" com uma distância de 2,66 m até o vértice 533 de coordenada (EX: 795.666,5495 NY: 9.848.346,6864), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 79°38'36" com uma distância de 4,62 m até o vértice 534 de coordenada (EX: 795.671,0955 NY: 9.848.347,5172), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 64°4'58" com uma distância de 1,91 m até o vértice 535 de coordenada (EX: 795.672,8173 NY: 9.848.348,3354), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 77°23'21" com uma distância de 1,47 m até o vértice 536 de coordenada (EX: 795.674,2521 NY: 9.848.348,6564), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 62°02'20" com uma distância de 2,87 m até o vértice 537 de coordenada (EX: 795.676,7894 NY: 9.848.350,0033), confrontando**

**com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 64°08'50" com uma distância de 4,95 m até o vértice 538 de coordenada (EX: 795.681,2448 NY: 9.848.352,1622), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 63°06'44" com uma distância de 4,84 m até o vértice 539 de coordenada (EX: 795.685,5644 NY: 9.848.354,3525), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 88°50'37" com uma distância de 2,49 m até o vértice 540 de coordenada (EX: 795.688,0564 NY: 9.848.354,4028), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 63°05'58" com uma distância de 1,17 m até o vértice 541 de coordenada (EX: 795.689,0985 NY: 9.848.354,9315), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 66°42'23" com uma distância de 1,99 m até o vértice 542 de coordenada (EX: 795.690,9260 NY: 9.848.355,7183), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 58°45'20" com uma distância de 2,60 m até o vértice 543 de coordenada (EX: 795.693,1461 NY: 9.848.357,0652), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 65°51'25" com uma distância de 2,85 m até o vértice 544 de coordenada (EX: 795.695,7439 NY: 9.848.358,2296), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 86°11'34" com uma distância de 1,80 m até o vértice 545 de coordenada (EX: 795.697,5412 NY: 9.848.358,3492), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 63°29'01" com uma distância de 2,48 m até o vértice 546 de coordenada (EX: 795.699,7613 NY: 9.848.359,4569), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 58°03'07" com uma distância de 2,47 m até o vértice 547 de coordenada (EX: 795.701,8607 NY: 9.848.360,7661), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 68°43'42" com uma distância de 3,70 m até o vértice 548 de coordenada (EX: 795.705,3042 NY: 9.848.362,1067), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 71°29'39" com uma distância de 4,05 m até o vértice 549 de coordenada (EX: 795.709,1404 NY: 9.848.363,3907), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 76°31'12" com uma distância de 3,51 m até o vértice 550 de coordenada (EX: 795.712,5537 NY: 9.848.364,2089), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 77°32'32" com uma distância de 2,57 m até o vértice 551 de coordenada (EX: 795.715,0609 NY: 9.848.364,7628), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 60°34'07" com uma distância de 6,76 m até o vértice 552 de coordenada (EX: 795.720,9511 NY: 9.848.368,0860), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 51°47'04" com uma distância de 4,00 m até o vértice 553 de coordenada (EX: 795.724,0926 NY: 9.848.370,5595), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 62°11'38" com uma distância de 3,86 m até o vértice 554 de coordenada (EX: 795.727,5059 NY: 9.848.372,3596), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 63°26'57" com uma distância de 3,39 m até o vértice 555 de coordenada (EX: 795.730,5416 NY: 9.848.373,8765), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 85°35'53" com uma distância de 3,77 m até o vértice 556 de coordenada (EX: 795.734,3023 NY: 9.848.374,1660), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 85°52'51" com uma distância de 2,45 m até o vértice 557 de coordenada (EX: 795.736,7490 NY: 9.848.374,3422), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 66°59'07" com uma distância de 1,71 m até o vértice 558 de coordenada (EX: 795.738,3197 NY: 9.848.375,0094), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 65°01'55" com uma distância de 3,83 m até o vértice 559 de coordenada (EX: 795.741,7935 NY: 9.848.376,6269), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 68°56'12" com uma distância de 2,35 m até o vértice 560 de coordenada (EX: 795.743,9834 NY: 9.848.377,4703), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 64°37'47" com uma distância de 2,91 m**



até o vértice 561 de coordenada (EX: 795.746,6114 NY: 9.848.378,7165), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 77°36'10" com uma distância de 3,66 m até o vértice 562 de coordenada (EX: 795.750,1908 NY: 9.848.379,5033), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 64°00'26" com uma distância de 5,04 m até o vértice 563 de coordenada (EX: 795.754,7218 NY: 9.848.381,7125), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 74°17'37" com uma distância de 1,93 m até o vértice 564 de coordenada (EX: 795.756,5795 NY: 9.848.382,2349), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 63°54'05" com uma distância de 1,92 m até o vértice 565 de coordenada (EX: 795.758,3012 NY: 9.848.383,0783), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 77°23'55" com uma distância de 3,61 m até o vértice 566 de coordenada (EX: 795.761,8203 NY: 9.848.383,8650), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 70°34'35" com uma distância de 3,12 m até o vértice 567 de coordenada (EX: 795.764,7654 NY: 9.848.384,9035), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 59°39'19" com uma distância de 1,47 m até o vértice 568 de coordenada (EX: 795.766,0341 NY: 9.848.385,6462), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 44°16'08" com uma distância de 1,13 m até o vértice 569 de coordenada (EX: 795.766,8194 NY: 9.848.386,4518), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 28°58'27" com uma distância de 1,12 m até o vértice 570 de coordenada (EX: 795.767,3631 NY: 9.848.387,4337), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 21°52'12" com uma distância de 1,91 m até o vértice 571 de coordenada (EX: 795.768,0730 NY: 9.848.389,2023), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 26°13'24" com uma distância de 2,39 m até o vértice 572 de coordenada (EX: 795.769,1302 NY: 9.848.391,3486), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 20°27'04" com uma distância de 2,98 m até o vértice 573 de coordenada (EX: 795.770,1723 NY: 9.848.394,1431), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 54°15'16" com uma distância de 1,43 m até o vértice 574 de coordenada (EX: 795.771,3353 NY: 9.848.394,9802), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 86°38'29" com uma distância de 3,22 m até o vértice 575 de coordenada (EX: 795.774,5523 NY: 9.848.395,1690), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 61°47'01" com uma distância de 2,74 m até o vértice 576 de coordenada (EX: 795.776,9688 NY: 9.848.396,4656), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 48°46'52" com uma distância de 3,73 m até o vértice 577 de coordenada (EX: 795.779,7780 NY: 9.848.398,9265), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 24°27'59" com uma distância de 3,46 m até o vértice 578 de coordenada (EX: 795.781,2128 NY: 9.848.402,0798), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 43°57'30" com uma distância de 1,87 m até o vértice 579 de coordenada (EX: 795.782,5116 NY: 9.848.403,4267), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 31°46'06" com uma distância de 2,30 m até o vértice 580 de coordenada (EX: 795.783,7199 NY: 9.848.405,3779), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 43°55'12" com uma distância de 6,64 m até o vértice 581 de coordenada (EX: 795.788,3263 NY: 9.848.410,1613), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 74°58'21" com uma distância de 1,63 m até o vértice 582 de coordenada (EX: 795.789,8971 NY: 9.848.410,5830), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 58°22'02" com uma distância de 4,86 m até o vértice 583 de coordenada (EX: 795.794,0353 NY: 9.848.413,1321), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 6°27'39" com uma

distância de 1,34 m até o vértice 584 de coordenada (EX: 795.794,1864 NY: 9.848.414,4664), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 359°10'15" com uma distância de 4,17 m até o vértice 585 de coordenada (EX: 795.794,1260 NY: 9.848.418,6393), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 7°42'07" com uma distância de 2,59 m até o vértice 586 de coordenada (EX: 795.794,4733 NY: 9.848.421,2073), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 22°05'48" com uma distância de 2,25 m até o vértice 587 de coordenada (EX: 795.795,3191 NY: 9.848.423,2906), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 17°28'42" com uma distância de 1,46 m até o vértice 588 de coordenada (EX: 795.795,7571 NY: 9.848.424,6816), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 22°39'06" com uma distância de 1,73 m até o vértice 589 de coordenada (EX: 795.796,4216 NY: 9.848.426,2739), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 32°41'01" com uma distância de 2,15 m até o vértice 590 de coordenada (EX: 795.797,5846 NY: 9.848.428,0866), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 52°27'46" com uma distância de 3,66 m até o vértice 591 de coordenada (EX: 795.800,4844 NY: 9.848.430,3147), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 29°45'57" com uma distância de 1,40 m até o vértice 592 de coordenada (EX: 795.801,1791 NY: 9.848.431,5294), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 21°59'49" com uma distância de 1,37 m até o vértice 593 de coordenada (EX: 795.801,6927 NY: 9.848.432,8008), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 9°43'26" com uma distância de 2,15 m até o vértice 594 de coordenada (EX: 795.802,0551 NY: 9.848.434,9156), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 22°52'04" com uma distância de 1,63 m até o vértice 595 de coordenada (EX: 795.802,6895 NY: 9.848.436,4198), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 34°55'02" com uma distância de 1,69 m até o vértice 596 de coordenada (EX: 795.803,6561 NY: 9.848.437,8045), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 49°59'36" com uma distância de 2,84 m até o vértice 597 de coordenada (EX: 795.805,8309 NY: 9.848.439,6298), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 44°45'33" com uma distância de 2,81 m até o vértice 598 de coordenada (EX: 795.807,8094 NY: 9.848.441,6250), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 53°33'42" com uma distância de 4,11 m até o vértice 599 de coordenada (EX: 795.811,1170 NY: 9.848.444,0670), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 34°17'41" com uma distância de 2,17 m até o vértice 600 de coordenada (EX: 795.812,3404 NY: 9.848.445,8608), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 55°31'01" com uma distância de 3,96 m até o vértice 601 de coordenada (EX: 795.815,6027 NY: 9.848.448,1015), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 48°01'38" com uma distância de 1,67 m até o vértice 602 de coordenada (EX: 795.816,8411 NY: 9.848.449,2155), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 73°23'50" com uma distância de 1,94 m até o vértice 603 de coordenada (EX: 795.818,6988 NY: 9.848.449,7694), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 51°34'06" com uma distância de 1,41 m até o vértice 604 de coordenada (EX: 795.819,8014 NY: 9.848.450,6443), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 29°54'08" com uma distância de 1,76 m até o vértice 605 de coordenada (EX: 795.820,6773 NY: 9.848.452,1674), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 43°46'39" com uma distância de 5,06 m até o vértice 606 de coordenada (EX: 795.824,1813 NY: 9.848.455,8242), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 59°13'17" com uma distância de 3,97 m até o vértice 607 de coordenada (EX:

795.827,5946 NY: 9.848.457,8572), **confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 16°20'12" com uma distância de 2,31 m até o vértice 608 de coordenada (EX: 795.828,2440 NY: 9.848.460,0727), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 36°45'06" com uma distância de 2,25 m até o vértice 609 de coordenada (EX: 795.829,5882 NY: 9.848.461,8727), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 65°18'30" com uma distância de 6,60 m até o vértice 610 de coordenada (EX: 795.835,5842 NY: 9.848.464,6295), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 76°31'14" com uma distância de 2,38 m até o vértice 611 de coordenada (EX: 795.837,8950 NY: 9.848.465,1834), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 66°06'02" com uma distância de 6,26 m até o vértice 612 de coordenada (EX: 795.843,6191 NY: 9.848.467,7199), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 69°51'43" com uma distância de 2,01 m até o vértice 613 de coordenada (EX: 795.845,5070 NY: 9.848.468,4122), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 52°28'42" com uma distância de 3,03 m até o vértice 614 de coordenada (EX: 795.847,9084 NY: 9.848.470,2563), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 58°07'08" com uma distância de 2,35 m até o vértice 615 de coordenada (EX: 795.849,9020 NY: 9.848.471,4963), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 23°34'19" com uma distância de 3,47 m até o vértice 616 de coordenada (EX: 795.851,2915 NY: 9.848.474,6810), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 43°56'54" com uma distância de 2,05 m até o vértice 617 de coordenada (EX: 795.852,7112 NY: 9.848.476,1538), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 56°29'18" com uma distância de 1,63 m até o vértice 618 de coordenada (EX: 795.854,0705 NY: 9.848.477,0539), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 61°30'48" com uma distância de 4,78 m até o vértice 619 de coordenada (EX: 795.858,2691 NY: 9.848.479,3323), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 48°45'04" com uma distância de 5,58 m até o vértice 620 de coordenada (EX: 795.862,4678 NY: 9.848.483,0143), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 29°25'26" com uma distância de 6,76 m até o vértice 621 de coordenada (EX: 795.865,7905 NY: 9.848.488,9054), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 36°35'20" com uma distância de 2,51 m até o vértice 622 de coordenada (EX: 795.867,2857 NY: 9.848.490,9195), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 47°39'22" com uma distância de 2,19 m até o vértice 623 de coordenada (EX: 795.868,9018 NY: 9.848.492,3923), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 31°18'20" com uma distância de 1,60 m até o vértice 624 de coordenada (EX: 795.869,7324 NY: 9.848.493,7581), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 49°32'19" com uma distância de 2,12 m até o vértice 625 de coordenada (EX: 795.871,3485 NY: 9.848.495,1365), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 19°52'43" com uma distância de 1,95 m até o vértice 626 de coordenada (EX: 795.872,0130 NY: 9.848.496,9743), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 33°12'11" com uma distância de 2,07 m até o vértice 627 de coordenada (EX: 795.873,1458 NY: 9.848.498,7052), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 56°15'35" com uma distância de 2,65 m até o vértice 628 de coordenada (EX: 795.875,3508 NY: 9.848.500,1780), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 71°53'35" com uma distância de 3,10 m até o vértice 629 de coordenada (EX: 795.878,2959 NY: 9.848.501,1410), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à direita no azimute de 87°35'53" com uma distância de 2,25 m até o vértice 630 de coordenada (EX: 795.880,5463 NY: 9.848.501,2354), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à**

**esquerda no azimute de 64°22'52" com uma distância de 2,45 m até o vértice 631 de coordenada (EX: 795.882,7514 NY: 9.848.502,2928), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 52°28'03" com uma distância de 3,77 m até o vértice 632 de coordenada (EX: 795.885,7418 NY: 9.848.504,5901), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro), daí deflete à esquerda no azimute de 43°39'37" com uma distância de 2,25 m até o vértice 1 de coordenada (EX: 795.887,2974 NY: 9.848.506,2202), confrontando com Igarapé Boa Vista (Bairro Centro).**

**Publicado por:**

Maurineide Barata de Lima  
Código Identificador:F3C40F95

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação dos Extratos de Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3937, no dia 05 de fevereiro de 2026, pg. 154.

**Publicado por:**

Matheus Moura Coelho  
Código Identificador:3698325C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM  
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;  
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP  
Nº DO CONTRATO: 28001.002/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM  
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 55.757.981/0001-08  
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026  
VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/08/2027  
VALOR: R\$ 2.918.967,08 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oito centavos).  
OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana no loteamento "Jardim Melhoramento" localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 954942/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de drenagem profunda e superficial,, terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

**Publicado por:**

Matheus Moura Coelho  
Código Identificador:73BB26DF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM  
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;  
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP  
Nº DO CONTRATO: 28001.003/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM  
CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ: 55.757.981/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/08/2027

VALOR: R\$ 7.028.954,59 (sete milhões, vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana na comunidade “Presente de Deus” localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 955200/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de drenagem profunda e superficial, terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

**Publicado por:**

Matheus Moura Coelho

**Código Identificador:**5880B237

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP

Nº DO CONTRATO: 28001.001/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM

CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.757.981/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 10/01/2026

VALOR: R\$ 968.784,86 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana na Rua Edvan dos Anjos localizada no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 948253/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e em concreto, recuperação de calçadas e meio-fio, obras de urbanização e acessibilidade, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

**Publicado por:**

Matheus Moura Coelho

**Código Identificador:**8B2C1258

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-028-SEIDUR-SEMAD/PMM

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Marituba / Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica SRP

Nº DO CONTRATO: 28001.004/2026-SEIDUR-SEMAD/PMM

CONTRATADO: RDT INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 55.757.981/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/08/2027

VALOR: R\$ 8.238.592,95 (oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de Serviços Comuns de engenharia, visando a execução de obras e intervenções de infraestrutura urbana de vicinais

na Zona Rural Bela Vista, Canaã e Riacho Doce, localizadas no município de Marituba/PA, objeto do Contrato de Repasse nº 944009/2023/MCIDADES/CAIXA, abrangendo, entre outros, a execução de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais, compreendendo, dentre outros, drenagem superficial, terraplenagem e revestimento asfáltico, além de demais serviços correlatos necessários à melhoria da malha viária e da infraestrutura rural, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, em conformidade com as condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência, Planilhas, Cronogramas e demais documentos anexos ao presente instrumento.

**Publicado por:**

Matheus Moura Coelho

**Código Identificador:**9F09737C

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 202603240012 – PE/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/PA torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO Nº 202603240012 – PE/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TFD DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.186.947/0001-00, com o valor total global de R\$ 279.680,00 (Duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Homologação: 12/05/2026.

**RUBENS TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:**73B7DB70

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603240013 – PE - SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/PA torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202603240013 – PE - SRP/CCL/PMM, Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, em favor da licitante vencedora: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.786.506/0001-97, com o valor total global de R\$ 3.309.136,80 (Três milhões, trezentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Homologação: 11/05/2026.

**RUBENS TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

**Código Identificador:**F3B75E84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202602260002 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA ESTRUTURAL INTEGRAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PEDREIRA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 15.644.615/0001-28, com o valor global de R\$ 638.562,16 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais, Dezesseis Centavos), Homologação: 08/05/2026.

**RUBENS TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sabrina Silva Tavares  
**Código Identificador:**A0862B92

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do resultado da CONCORRÊNCIA Nº 202603120003 – CONC/CCL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.786.506/0001-97, com o valor global de R\$ 11.419.681,40 (Onze Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais Quarenta Centavos), Homologação: 08/05/2026.

**RUBENS TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sabrina Silva Tavares  
**Código Identificador:**052DA5A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 202603240013 – PE SRP/CCL/PMM**

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 007/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202603240013 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO “TAPA BURACOS” ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.786.506/0001-97, com o valor total global de R\$ 3.309.136,80 (Três milhões, trezentos e nove mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 11/05/2026;

**RUBENS TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**B DFA2F2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA Nº 202602260002 – CONC/CCL/PMM  
CA Nº 2026050026 – SEMDESTRE /PMM. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA ESTRUTURAL INTEGRAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DA EDIFICAÇÃO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PEDREIRA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratada: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 15.644.615/0001-28, com o valor global R\$ 638.562,16 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais, Dezesseis Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sabrina Silva Tavares  
**Código Identificador:**99C90E64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA Nº 202603120003 – CONC/CCL/PMM  
CA Nº 2026050027 – SEMOURB /PMM. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratada: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 28.786.506/0001-97, com o valor global R\$ 11.419.681,40 (Onze Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais Quarenta Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sabrina Silva Tavares  
**Código Identificador:**57991801

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
202603240012 – PE/CCL/PMM**

CA nº 028/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA TFD DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global: R\$ 279.680,00 (Duzentos e Setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 47.186.947/0001-00. Vigência: 12 (doze) meses.

**RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto  
**Código Identificador:**22767049

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 329, DE 12 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JOSIELMA DA SILVA ABREU, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS LIMA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/SEMED de 11 de maio de 2026;

#### DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSIELMA DA SILVA ABREU, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Chagas Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de maio de 2026.

Mojuí dos Campos, 12 de maio de 2026.

#### **JAILSON DA COSTA ALVES**

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br).

#### **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino  
Decreto nº 151/2025

#### **Publicado por:**

Sabrina Marques Castro

**Código Identificador:**6E200EB8

### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 330, DE 13 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 279, DE 7 DE JANEIRO DE 2026 E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDECMS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2026/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO a Lei nº 030, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o ofício nº 033/2026/CMS-MC do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de maio de 2026;

#### DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Saúde-CMS do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, nomeando

os abaixo relacionados como membros titulares e suplentes para o biênio 2026/2027.

#### I - SEGMENTO DE TRABALHADOR

ENTIDADE

SIGLA

CARGO

CONSELHEIRO (A)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ

SENPA

TITULAR

CÁTIA ELENE DOS SANTOS SILVA

TITULAR

CLERE MEDEIROS REIS

SUPLENTE

FREDSON DE ARAÚJO MATOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO

ESTADO DO PARÁ

SINTESP

TITULAR

SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS

SUPLENTE

NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA

SUPLENTE

JOSÉ IVO DE OLIVEIRA

#### II - SEGMENTO DE GESTOR

ENTIDADE

SIGLA

CARGO

CONSELHEIRO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMSA

TITULAR

ELIDIANE MOREIRA SILVA

SUPLENTE

LETÍCIA MILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA

TITULAR

JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

SUPLENTE

ELISÂNGELA ALMEIDA MESQUITA

TITULAR

ALEX FERREIRA DA SILVA

#### DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537-1302

CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará – e-mail:

[gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:gabinete@mojuidoscamos.pa.gov.br)

SUPLENTE

JAELSON MAIA DOS SANTOS

#### III - SEGMENTO DE USUÁRIOS

ENTIDADE

SIGLA

CARGO

CONSELHEIRO (A)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BOA FÉ

ACOMPRAB

TITULAR

JOSÉ DA SILVA MACIEL FILHO

SUPLENTE

FRANCISCO ALDEMAR PEREIRA MAIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE MOJÚ DO

BELARMINO

AMPCMB

TITULAR

DHONNATAN MAGNO SOARES AGUIAR

SUPLENTE

AMANDA BARROSO BATISTA

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DO PARÁ

ADOP

TITULAR

JOSE ARNALDO DOS SANTOS

SUPLENTE

AMILDE HOLANDA XAVIER

SUPLENTE

CRISTIANE SILVA DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS  
FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
FLORES DO CAMPO  
TITULAR  
IRACI BARRETO NASCIMENTO  
SUPLENTE  
FRANCILEIDE  
PEREIRA MACIEL  
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
RURAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
STTR  
TITULAR  
ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA LIMA  
TITULAR  
DANIELE PAULA DE SOUSA GOMES  
SUPLENTE  
ROSILDA ANTONIA MESQUITA DE ARAUJO

Art. 2º. A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 13 de maio de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES  
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos  
Documento publicado aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br).

**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino  
Decreto nº 151/2025

**Publicado por:**  
Sabrina Marques Castro  
**Código Identificador:**C3912500

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 26.05.2026 às 14:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.montealegre.pa.gov.br](http://www.montealegre.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Pregoeiro  
Portaria nº 525/2024-SEMAF

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**D9C7A4B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2026**

**OBJETO:** Aquisição de combustível (óleo diesel S-10), destinado ao abastecimento de máquinas e veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais dos fundos municipais e das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 26.05.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) [www.montealegre.pa.gov.br](http://www.montealegre.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**

Pregoeiro  
Portaria nº 525/2024-SEMAF

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**22E833F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 232/2026**

**DECRETO N.º 232/2026**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

**Considerando o pedido de exoneração** formalizado através do **requerimento nº 1146, protocolado em 04 de maio de 2026.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica** Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **30 de abril de 2026**, a Senhora **SHIRLEI ALVES RAFAEL**, Portadora do RG nº **39151204** do CPF nº **017.538.132-12**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

**Publicado por:**  
Benezade de Souza Cunha  
**Código Identificador:**C7F38284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA À PORTARIA Nº 232/2026**

**ERRATA AO DECRETO Nº 232/2026**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Decreto nº 232/2026, que dispõe sobre exoneração de servidor, publicado em 04 de maio de 2026.

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de maio de 2026, a Senhora **SIRLEN ALVES RAFAEL**, Portadora do RG nº **27370**, do CPF nº **017.538.132-12**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. do cargo de Assistente Administrativo – CNEE-6, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Ierece Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.”

**LEIA-SE:**

“Art. 1º Fica exonerada, a partir de 30 de maio de 2026, a Senhora **SIRLEN ALVES RAFAEL**, Portadora do RG nº **39151204**, do CPF nº **017.538.132-12**, lotada na Secretaria Municipal de Educação. no cargo de Assistente Administrativo – CNEE-6, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Ierece Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente errata tem por finalidade corrigir erro material constante no Decreto nº 232/2026, especificamente quanto ao numero do RG da servidora, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 12 de maio de 2026.**

**ERNADE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**1FB81F9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº247/2026**

**DECRETO N.º 247/2026**

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

**Considerando** o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

**Considerando o pedido de exoneração** formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do **Memorando nº1018/2026-SEMED**, protocolado em **05 de maio de 2026**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica** Exonerada do cargo de Secretário de Unidade Escolar-CNEE-5, a partir de **04 de maio de 2026**, a Senhora **MAIARA BATISTA DAMASCENO**, Portadora do RG nº **6134115** do CPF nº **008.380.832-93**, da Escola Municipal Ensino Fundamental Dom Pedro II vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

**ERNADE CORREA DA SILVA**

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**1895381E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº248/2026**

**DECRETO N.º 248/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

**CONSIDERANDO** os termos do **Memorando nº 1017/2026 – SEMED**, de **05 de maio de 2026**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes de **Cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de**

**Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERNADE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 248/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DE	DATA DA EXONERAÇÃO
	DHESSIKA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREF. CARIM MELEM		30/04/2026
	ERLES ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROF BERNARDO PEREIRA		30/04/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERNADE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**9AB01D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº249/2026**

**DECRETO N.º 249/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNADE CORRÊA DA SILVA**, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do **Memorando nº 1089/2026 – SEMED**, de **07 de maio de 2026**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes de **Cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERNADE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 249/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DE	DATA DA EXONERAÇÃO
	JOSIANE DOS SANTOS FAUSTINO PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F ÁGUA AZUL		07/05/2026

MAIARA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E   SONHO ENCANTADO	07/05/2026
------------------------	--	-------------------------	------------

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERLANDE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**714320B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 250/2026**

**DECRETO N.º 250/2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERLANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

**CONSIDERANDO** os termos do **Memorando nº 1037/2026 – SEMED**, de **05 de maio de 2026**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados(as) os(as) Senhores(as) constantes da **Relação Anexa**, ocupantes de **Cargo CNE-4, CNEED- 3 GERENTE** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010**, com alteração dada pela **Lei Municipal nº 5.195, de 16 de abril de 2019**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos às datas de exoneração constantes no Anexo**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERLANDE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 250/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA EXONERAÇÃO
	JACKELINE NAZARE BAIÁ DA LUZ	CNE-4	SEMED	04/05/2026
	SHIRLEM PEREIRA NUNES	CNEED-3 GERENTE	SEMED	04/05/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERLANDE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal

No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**F7103035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DO DECRETONº 255/2026**

**DECRETO N.º 255/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERLANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 1023/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;

**DECRETA:**

Fica nomeado(a), a partir de **04 maio de 2026**, o(a) Senhor(a) **ERLES ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 4842962 SSP/PA e do CPF nº 949.085.832-34, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2, da Escola Municipal Ensino Fundamental Prof. Bernardo Pereira dos Santos**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

**ERLANDE CORRÊA DA SILVA**

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Benezade de Souza Cunha

**Código Identificador:**BACA59D4

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO  
PIRIÁ**

**SEMED  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA ao contrato nº 087.2025.06.6.010, Pregão Eletrônico SRP 010/2025. Cujo o objeto é a Aquisição de material de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45; Contratado: J MALLONY ALVES DE SOUZA, CNPJ: 39.685.804/0001-07. Valor Global: R\$ 190.246,18. Vigência do Contrato: 12/05/2026 a 11/08/2026. Data Assinatura: 12/05/2026.

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

1º TA ao contrato nº 109.2025.06.6.013, Pregão Eletrônico SRP 013/2025. Cujo o objeto é a Aquisição de material de construção, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45; Contratado: CASA JC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.079.037/0001-88. Valor Global: R\$ 131.470,45. Vigência do Contrato: 12/05/2026 a 22/08/2026. Data Assinatura: 12/05/2026.

**PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Julio Cesar de Souza Santos

**Código Identificador:**324FCF3C

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**



**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2026 - KATIUSCIA  
CARDOSO DE MORAES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADODO PARÁ, PROMOVIDO PELO COSEMS/PA, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**C1E7D4F4

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2026 - MARIA ELIZANGELA  
COSTA FERREIRA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADODO PARÁ, PROMOVIDO PELO COSEMS/PA, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**ED945758

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2026 - EDUARDO  
RODRIGUES DA SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADODO PARÁ, PROMOVIDO PELO COSEMS/PA, com direito às respectivas 4 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**8D8557E4

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2026 - GILDASIO ROSA DOS  
SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/04/2026 - 07/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DO XIICONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**B58D0CFE

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2026 - MARIA GABRIELA  
MELO DOS SANTOS CANDEIRA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA, cargo/função AGENTE DE EDEMIAS DE COMBATE AS ENDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ, APRESENTANDO O PROJETO NA VI MOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS", com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**0E68E7C4

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2026 - JHONATAS  
CANDEIRA MELO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JHONATAS CANDEIRA MELO, cargo/função AGENTE DE EDEMIAS DE COMBATE AS ENDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARÁ, APRESENTANDO O PROJETO NA VI MOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS", com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de março de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**F6F51A1A

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2026 - ELLEN COELHO DE  
SOUSA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELLEN COELHO DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/04/2026 - 07/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALUSIVO AO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA TUBERCULOSE, PROMOVIDO PELA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 11º CRS/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**85B2CF63

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2026 - ELLEN COELHO DE  
SOUSA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELLEN COELHO DE SOUSA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 08/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DE IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA DAS MICOSESEDEMICAS E OPORTUNISTAS, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**831E552C

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2026 - EMANUELLE COSTA  
DA SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: EMANUELLE COSTA DA SILVA, cargo/função FARMACEUTICO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 08/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DE IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA DAS MICOSESEMICAS E OPORTUNISTAS, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**9A6B2271

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2026 - ADENILSON SANTOS  
DA COSTA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 08/04/2026 - 08/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**434FFFB2

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2026 DILAMAR BARREIROS  
LIMA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 08/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO I FORUM ESTADUAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**9E97E825

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2026 - MARCIANO  
ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr<sup>(a)</sup>: MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**624F0179

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 10/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE, GEOVANI MARQUES DA COSTA, PARA ATENDIMENTO NAPOLICLÍNICA DO LAGO DE TUCURUÍ, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**7122E14C

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE CARTEIRA CITPEA E APLICATIVO CITPEA-PARÁ, JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SESP, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**D8066707

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 17/04/2026 - 18/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA ORAL, O QUAL TERÁ COMO TEMA: "CONTROLE DE DOR E FARMACOLOGIA APLICADA", com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**DBDA3F5C

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2026 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 147/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/04/2026 - 18/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: ACOMPANHAR O PACIENTE, GILDEON DE OLIVEIRA BRAGA, PARA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL ONCOLÓGICO OCTÁVIO LOBO, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**8443F8B2

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2026 - MARCIANO**  
**ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 148/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 21/04/2026 - 21/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE, AFONSO DA SILVA GOMES, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITALREGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**CA17E586

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2026 - RENATA ULLI**  
**VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 149/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 22/04/2026 - 24/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PRESTAR SUPORTE AO SETOR DE TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM BELÉM, AFIM DE GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE NOVA IPIXUNA-PA, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**82650D53

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2026 - GILDASIO ROSA DOS**  
**SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/04/2026 - 27/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA ATENDIMENTO NOHOSPITAL BETINA FERRO, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**E821082E

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2026 - MAXEMILIANO**  
**MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 151/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/04/2026 - 27/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE DE TFD, GILDON RIBEIRO SILVA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**252A7D1D**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2026 - MARCIANO**  
**ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 152/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a  
seguinte Portaria:Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO,  
cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município  
de TUCURUÍ-PA no período: 28/04/2026 - 28/04/2026, a serviço do  
Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O  
PACIENTE, LEANDRO DIOGO MARCIEL, PARA  
ATENDIMENTO NAPOLICLÍNICA DO LAGO DE TUCURUÍ,  
com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no  
total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme  
preceitua a Lei nº 409/2009.Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento  
Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**CBE29D8A**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2026 - KATIUSCIA**  
**CARDOSO DE MORAES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a  
seguinte Portaria:Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES,  
cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o  
Município de MARABÁ no período: 30/04/2026 - 30/04/2026, a  
serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR  
DA IV REUNIÃO TÉCNICA - DIVISÃO TÉCNICA/ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo  
300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA  
REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento  
Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**12EFB290**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2026 - EMANUELLE COSTA**  
**DA SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a  
seguinte Portaria:Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EMANUELLE COSTA DA SILVA,  
cargo/função FARMACEUTICO(A), autorizado a viajar para o  
Município de MARABÁ no período: 30/04/2026 - 30/04/2026, a  
serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR  
DA IV REUNIÃO TÉCNICA - DIVISÃO TÉCNICA/ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo  
300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA  
REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento  
Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**D409CE2C**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2026 - MARCIANO**  
**ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO  
DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a  
seguinte Portaria:Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO,  
cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município  
de TUCURUÍ-PA no período: 30/04/2026 - 30/04/2026, a serviço do  
Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR O  
PACIENTE DE TFD, JOÃO BRAZ LIMA, PARA ATENDIMENTO  
NOHOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ/UNACON, com direito  
às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de  
225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme  
preceitua a Lei nº 409/2009.Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento  
Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de abril de 2026.

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:**06963985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
05.2026-PMNI-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 – SEMUGEP.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E  
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO  
DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO  
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: CENTRE LTDA, CNPJ nº. 58.312.377/0001-66, arrematante do lote: 004, perfazendo um valor de R\$ 1.069.145,02 (Um milhão, sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos). E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18, arrematante do lote: Lote 001, perfazendo um valor de R\$ 2.072.835,92 (Dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 39.330.056/0001-40, arrematante do lote: Lote 003, perfazendo um valor de R\$ 575.828,04 (Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). MEGA AUTO CENTER LTDA, NCPJ Nº 22.101.048/0001-29, arrematante dos lotes: 006 e 008, perfazendo um valor de R\$ 1.982.500,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, arrematante dos lotes: 005 e 009, perfazendo um valor de R\$ 1.900.986,20 (Um milhão, novecentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº 33.649.627/0001-27, arrematante do lote: 002, perfazendo um valor de R\$ 892.800,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). RADAR COMPONENTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 39.452.951/0002-18, arrematante do lote: 007, perfazendo um valor de R\$ 1.304.496,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Nova Ipixuna - PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**  
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

**Publicado por:**  
Jeanile Sousa Nogueira  
**Código Identificador:**A16CB9EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260070. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**BENEFICIÁRIO:** CENTRE LTDA, CNPJ nº. 58.312.377/0001-66, arrematante do lote: 004, perfazendo um valor de R\$ 1.069.145,02 (Um milhão, sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e dois centavos). E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18, arrematante do lote: Lote 001, perfazendo um valor de R\$ 2.072.835,92 (Dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**  
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**  
Jeanile Sousa Nogueira  
**Código Identificador:**05757199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260071. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **BENEFICIÁRIO:** E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.182.564/0001-18, arrematante do lote: Lote 001, perfazendo um valor de R\$ 2.072.835,92 (Dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**  
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**  
Jeanile Sousa Nogueira  
**Código Identificador:**37DF8C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260072. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **BENEFICIÁRIO:** JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 39.330.056/0001-40, arrematante do lote: Lote 003, perfazendo um valor de R\$ 575.828,04 (Quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**  
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**  
Jeanile Sousa Nogueira  
**Código Identificador:**9174D025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260073. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**BENEFICIÁRIO:** MEGA AUTO CENTER LTDA, NCPJ nº 22.101.048/0001-29, arrematante do lote: 006 e 008, perfazendo um valor de R\$ 1.982.500,00 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**

Jeanile Sousa Nogueira

**Código Identificador:**A7A8B782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260074. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**BENEFICIÁRIO:** NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº 33.649.627/0001-27, arrematante do lote: 002, perfazendo um valor de R\$ 892.800,00 (Oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**

Jeanile Sousa Nogueira

**Código Identificador:**DC1D96D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260075. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**BENEFICIÁRIO:** RADAR COMPONENTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 39.452.951/0002-18, arrematante do lote: 007, perfazendo um valor de R\$ 1.304.496,00 (Um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**

Jeanile Sousa Nogueira

**Código Identificador:**0EF47D51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2026-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 014/2026 – SEMUGEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260076. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA. **GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

**BENEFICIÁRIO:** MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.712.240/0001-68, arrematante do lote: 005 e 009, perfazendo um valor de R\$ 1.900.986,20 (Um milhão, novecentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: 11 de maio de 2026 à 11 de maio de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 13 de maio de 2026.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar de Aplicação e Controle

**Publicado por:**

Jeanile Sousa Nogueira

**Código Identificador:**CFC74B60

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE  
CONTRATO - INEX 010-2026**

**Processo Licitatório:** 2404003/2026.

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 010/2026

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROF. DR. SÉRGIO LUIZ LOPES, FORMADOR ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER A JORNADA PEDAGÓGICA II DE 2026, COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS, EM CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DESTINADO A DOCENTES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, SECRETÁRIOS ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO PROGRESSO/PA, EM FORMATO PRESENCIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO – PA.

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021

**Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 29/04/2026.**

**Contrato nº** 2904002/2026/PMNP



**Contratante:** Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação

**Contratada:** Sergio Luiz Lopes

**Valor Global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**40E58821

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE**  
**CONTRATO - INEX 012-2026**

Processo Administrativo nº 046/2026-PMNP

Processo Licitatório nº 3004001/2026.

Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2026

**Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA TUPY, Nº 671, SALA 04, BAIRRO JARDIM PLANALTO, MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA.**

Fundamento Legal: artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 07/05/2026.

Contrato nº 0705001/2026/PMNP

Locatário: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Saúde.

Locadora: Ezequiel Maldonado de Paula.

Valor Global: R\$ 109.579,80 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: 07/05/2026 à 06/05/2031.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**D4E8C306

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PC 006-2026**

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 050/2025, derivada do preço eletrônico nº 50/2025, estabelecida entre a Prefeitura de Nova Crixás e a empresa Inovatto Veículos Ltda.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE PASSEIO, TIPO SIV, ANO MÍNIMO: 2025/2025, VEICULO NOVO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6, CÂMBIO CVT, POTÊNCIA A APARTIR DE 112 C.V. BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, MARCA RENALT, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA.**

Processo Administrativo nº 051/2026-PMNP

Processo Licitatório nº 3004002/2026

Processo Carona nº 006/2026

Contrato nº 0605001/2026/PMNP

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social/ Município de Novo Progresso - PA

Contratada: Inovatto Veículos Ltda.

Valor Global: R\$ 167.950,00 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Vigência Contratuais: 06/05/2026 à 05/05/2027.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**6E529F29

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260112/2026**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 12-2025-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O): AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 131.900,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**32403601

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260157/2026**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 16-2025-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O): M. DE FATIMA JESUS SANTOS EIRELI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 325.301,99 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**6312418E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16..2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20260160/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025****CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA****CONTRATADA(O): N.B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.****VALOR TOTAL: R\$ 16.063,68 (DEZESSEIS MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026****Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:FB5F9821****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16.2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N: 20260158/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONTRATADA(O): N.B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA****VALOR TOTAL: R\$ 38.850,40 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026****Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:984817F1****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20260159/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025****CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA****CONTRATADA(O): T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.****VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)****VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026****Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:5E756293****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20260153/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****CONTRATADA(O): VALENTIN TAFANELLI LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA****VALOR TOTAL: R\$ 25.931,83 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)****VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026****Publicado por:**  
Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:88C1D696****COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20260151/2026****ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2025-SRP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508002/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES**

DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.398,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**31323796

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20260152/2026  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 33-2025-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0209001/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00508002/2025  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**CONTRATADA(O):** A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.180,52 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**9CA33AEC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20260150/2026  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 51-2025-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 2301002/2026  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 02711001/2025  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**CONTRATADA(O):** T.B. DA SILVA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

**Publicado por:**  
 Scheila Luiza Lavall  
**Código Identificador:**7F04FE06

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**LEI Nº 2171, DE 12 DE MAIO DE 2026. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2018.**

**LEI Nº 2171, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Novo Repartimento, o **Dia Municipal dos Evangélicos**, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de julho.

**Parágrafo único.** A data instituída por esta Lei alinha-se ao Dia Nacional do Evangélico, reconhecido pela Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, harmonizando-se com o calendário nacional de reconhecimento à comunidade evangélica brasileira.

**Art. 2º** O Dia Municipal dos Evangélicos passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Novo Repartimento.

**Art. 3º** O Dia Municipal dos Evangélicos destina-se ao reconhecimento da contribuição histórica, social, cultural e comunitária da comunidade evangélica para o desenvolvimento do Município de Novo Repartimento, ao conagraamento entre igrejas e fiéis e à promoção de manifestações religiosas, culturais e sociais de interesse coletivo.

**Art. 4º** A Marcha para Jesus, instituída pela Lei Municipal nº 1.529, de 18 de junho de 2018, passa a ser realizada anualmente no último domingo do mês de julho, data em que se comemora o Dia Municipal dos Evangélicos.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.529/2018, exclusivamente no que se refere à data de realização da Marcha para Jesus, permanecendo inalteradas as demais disposições relativas à organização, à comissão organizadora e à estrutura do evento.

**Art. 6º** As igrejas, entidades religiosas, organizações e movimentos evangélicos poderão adotar o último domingo do mês de julho, ou a semana que compreende a data, para promover:

- I – celebrações, cultos e programações religiosas alusivas à data;
- II – apresentações culturais, musicais e artísticas de temática evangélica;
- III – ações sociais e comunitárias, tais como distribuição de alimentos, atendimento à população em situação de vulnerabilidade, doação de sangue e atividades de saúde preventiva;
- IV – Feiras do livro evangélico e exposições culturais;
- V – atividades educativas, palestras e seminários voltados à formação cidadã e ao fortalecimento de valores comunitários;
- VI – Demais manifestações de interesse cultural e social que não contrariem o ordenamento jurídico vigente.

**Art. 7º** O Município de Novo Repartimento, por meio de seus órgãos competentes, **poderá** prestar apoio institucional às comemorações do Dia Municipal dos Evangélicos, mediante:

- I – Disponibilização de espaços e equipamentos públicos, observadas as normas de uso;
- II – Apoio logístico na realização da Marcha para Jesus e demais atividades integradas, incluindo ordenamento do espaço urbano, serviços de limpeza pública e segurança;
- III – divulgação da programação nos meios oficiais de comunicação.

**Parágrafo único.** O apoio institucional previsto neste artigo limita-se à infraestrutura logística e à facilitação do uso do espaço público, não configurando subvenção, auxílio financeiro direto a cultos religiosos ou vínculo de natureza confessional.

**Art. 8º** Esta Lei não altera nem revoga a Lei Municipal nº 773, de 10 de junho de 2011, que institui o Dia Municipal da Consciência Cristã, permanecendo ambas as datas vigentes e independentes no Calendário Oficial do Município.

**Art. 9º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**307994D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**PORTARIA Nº 1409, DE 07 DE MAIO DE 2026 DISPÕE**  
**SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR ESPECIAL – CC-09.**

**PORTARIA Nº 1409, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial – CC-09.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

**Art. 1º** Nomear o Senhor **Cristiano Nonato Dias**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*831\*\*\*-53, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial – CC-09**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Andressa Depré Lima  
**Código Identificador:**C8A42D86

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 1472-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO**  
**DE FISCAIS DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 1472/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 13 de Maio de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250437, Chamada Pública nº 001/2025-FME**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **M L F DE ABREU LTDA – EPP (CNPJ nº 46.418.512/0001-73)**, cujo objeto é o chamamento público de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais, organizações e cooperativas, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à complementação da merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Fátima Silva Domiciano Silva	79078	Nutricionista

**Art. 2º** O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

**GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

**Publicado por:**  
Raiane Silva da Cruz  
**Código Identificador:**A73CC439

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2026**

No dia **12/05/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-SEMED/2026**. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento de combustíveis, mediante o fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão de frota, com rede credenciada de postos de combustíveis, pagamento por cartão magnético e vouchers em papel moeda, para o abastecimento do transporte escolar terrestre e fluvial e veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município de Oriximiná-PA. **Empresa vencedora:** **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - EPP**, no valor de R\$ **9.733.189,94** (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 13 de maio de 2026.

**IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA**

Gestora

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**A182205C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO  
CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 10/2025-PMO**

**Processo Licitatório:** INEX-004-PMO/25

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**Contratada:** ROSINEI DA COSTA

O presente termo objetiva a RENOVAÇÃO CONTRATUAL nas mesmas condições do contrato nº010/2025-PMO, até 12 de maio de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/05/2026 com vigência até o dia 12/05/2027. Data da assinatura: 11/05/2026.

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**7D149252

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026**

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, por um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, estabelecido na Rua do Contorno, nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68.625-970 representada neste ato, pelo Exmo. Sr. Shydney Jorge Rosa, Casado, residente na Rua J. Pereira, nº 68, CEP. nº 68.628-130, Promissão I, Paragominas – Pará, doravante denominada MUNICÍPIO, e, por outro lado, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010, inscrito no CNPJ: 31.082.292/0001-82, localizada na Rua Maria Angélica Dantas, nº 284, Bairro Promissão I, CEP. 68.628-150, Paragominas/Pará, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Luiz Evaldo Glória, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Angélica Dantas nº 284 Bairro Promissão, cidade de Paragominas-PA, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME**

1.1 Este Termo de Fomento obedece às regras instituídas nas Leis Federais 13.019/14, 13.204/15, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Federal nº 11.948/2024, Decreto Municipal nº 698/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 2.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros para apoio de custo aos atletas e comissão técnica da Associação, visando a participação na competição “ 23ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS” a ser realizada no período de 19 a 24 de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO E DA INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

3.1 Constatou-se, que o objeto pretendido não é possível ser executado por outras Organizações da Sociedade Civil, caso em que a Lei 13.019/2014 preceitua que havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o Plano de Trabalho, pode haver a dispensa do chamamento público pertinente, pois o Art. 17 da mencionada Lei diz que o Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações que envolvam a transferência de recursos financeiros (redação dada pela Lei 13.204/2015).

3.2 Isso é permitido quando a competição entre as organizações da sociedade civil é inviável devido à natureza única do objeto do Plano de Trabalho ou quando as metas só podem ser alcançadas por uma entidade específica. Essa disposição legal permite que a Administração Pública e as organizações da sociedade civil colaborem de maneira mais eficaz para atingir objetivos de interesse público.

3.3 A proposição do presente Termo de Fomento entre a Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota BR 010 e a Prefeitura Municipal de Paragominas tem como objetivo central viabilizar a transferência de recursos financeiros para apoio de custo aos atletas e comissão técnica da conveniente, visando a participação na competição: “ 23ª VOLTA CICLÍSTICA DE GOIÁS” a ser realizada no período de 19 a 24 de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**São obrigações comuns dos PARCEIROS:**

I - Conjuguar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;

II - Promover a publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;

III - Promover o registro das informações cabíveis por escrito ao outro parceiro;

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites da sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

**São obrigações do Município:**

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC;

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC;

V - Designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município – DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;

VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;

VIII - Promover a fiscalização da execução do Termo de Fomento, conforme preconizado no Art. 61 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 698/2016, devendo esta, proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

IX - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

X - Emitir **Parecer Técnico Conclusivo** de análise da prestação de contas final, e manter em arquivo pelo prazo de 10 anos, toda a documentação apresentada pela Associação na prestação de contas, a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a Lei nº 13.019/2014.

### **4.3 São obrigações da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA ROTA 010:**

I - Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao município as devidas informações sempre que solicitado;

II - Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas previstas no plano de trabalho para custeio, investimento ou de pessoal;

III - Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria;

IV - Realizar as compras e contratações necessárias à execução do objeto da parceria, observando o valor médio de mercado, conforme orçamentação realizada no Plano de Trabalho, tendo como norteadores os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas, se for o caso;

V - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira e de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não são empregados na sua finalidade;

VI - Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;

VII - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou de ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas, as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;

VIII - Efetuar restituição de recursos nos casos previstos na Lei Nº 13.019/2014;

IX - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;

X - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do Município sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, a aos locais de execução do objeto;

XI - Prestar contas na forma fixada na Cláusula Décima;

XII - Manter a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para sua apresentação;

XIII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver em até 30 dias da data do registro no órgão competente;

XIV - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XV - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e

XVI - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso;

XVII - Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;

XVIII - Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;

XIX - Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar ao município ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

XX - Facilitar a fiscalização por meio da atuação do Ordenador de Despesa, durante a vigência deste Termo.

XXI - Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;

XXII - Executar o objeto mencionado na Cláusula Segunda, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução;

XXIII – A Associação deverá divulgar em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais, desde a celebração até 180 dias após a apresentação da prestação de contas final, todas as informações contidas nos incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

15.1 Para fins de execução deste Termo de Fomento, Administração Pública e OSC obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

15.2 Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável isoladamente pelos atos a que derem causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

15.3 Na ocorrência de qualquer incidente (perda, destruição e/ou exposição indesejada e/ou não autorizada) que envolva os dados pessoais tratados em razão do presente instrumento, deverá o Partícipe responsável pelo incidente comunicar imediatamente ao outro Partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (i) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (ii) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (iii) quem são os titulares dos dados pessoais afetados pelo evento.

15.4 Caso um dos Partícipes seja destinatário de ordem judicial ou notificação/requisição de qualquer órgão, agência, autoridade ou outra entidade oficial, relativa ao tratamento de dados pessoais que tenham sido compartilhados em decorrência do presente instrumento, o Partícipe notificado deverá, imediatamente, comunicar ao outro Partícipe.

15.5 Administração Pública e OSC se obrigam a, após o encerramento deste instrumento e/ou após o esgotamento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que vier primeiro, deletar e/ou destruir todos os documentos e informações recebidas do outro

Partícipe contendo os dados pessoais fornecidos, sejam em meios físicos ou digitais, eliminando-os de seus arquivos e banco de dados, podendo ser mantidos os dados pessoais necessários para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e/ou para o uso exclusivo do Partícipe, mediante a anonimização dos dados.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1 Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

**Parágrafo Primeiro** – O repasse será efetuado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, o Município de Paragominas reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 83.330-4, Agência/Cooperativa nº 4345 / Banco SICOB:756**, aberta pela Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010, específica para a movimentação dos recursos objeto deste Termo de Fomento.

**Parágrafo único** - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO RECURSO FINANCEIRO:**

8.1

Os recursos depositados na conta bancária indicada pela entidade, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;

8.2 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item anterior poderão ser utilizados pela OSC, desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento;

8.3 A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;

8.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal;

8.5 Os recursos financeiros serão depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto, deste Termo e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2026:

8.5.1 Unidade Administrativa: 2001 Secretaria de Esporte e Lazer

8.5.2 Funcional Programática: 27 812 2702 2.195 Apoio ao Esporte Amador

8.5.3 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções sociais.

8.5.4 Recurso: Próprio

#### **CLAUSULA NONA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:**

9.1 Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constante no Plano de Trabalho, nas hipóteses da lei nº 13.019/2014, vedada a sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.

9.2 Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, ou seja, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da transferência eletrônica disponível -TED-, débito e conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3 Os recursos transferidos pelo município não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior a vigência da Parceria.

9.4 A Associação deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais, com data, valor, nome e número da inscrição do CNPJ da Associação e do CNPJ e ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

9.5 Por ocasião da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao município, no prazo improrrogáveis de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAL E COMERCIAL**

10.1 A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição a sua execução.

10.2 A inadimplência da OSC em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento.

10.3 A remuneração da equipe de trabalho com recursos transferidos pelo município não gera vínculo trabalhista com o Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

**11.2 A OSC deverá apresentar o relatório de execução do objeto mensalmente ao Gestor da Parceria, conforme modelo fornecido e deverá conter:**

I – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto com registro fotográfico;

II – Demonstração do alcance das metas;

III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;

IV – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;

V – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

VI – Justificativa na hipótese de não cumprimentos do alcance das metas.

**11.2.1 O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para a avaliação:**

I – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;

II – Do grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

**11.3 A OSC deverá apresentar ao Gestor da Parceria o relatório de execução financeira mensal com os seguintes documentos:**

I - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, em duas vias, uma deve retornar à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;

II – Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;

III – Demonstrativo integral de receita e despesas;

IV – Relação dos Gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V - Comprovante da Ordem Bancária ou do crédito na conta do fornecedor;

VI – Extratos bancários da conta corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicações financeiras conciliados;

VI - Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;

VI – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VII – Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

**11.4 A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, no prazo de até 30 dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da Parceria:**

I – Ofício da OSC encaminhando a prestação de contas final;

II – Relatório final de execução do objeto com o demonstrativo de metas realizadas comparativamente às metas convencionadas no plano de trabalho conforme modelo fornecido;

III – Demonstrativo integral de receitas e despesas;

IV – Relação dos gastos conforme modelo fornecido contendo as informações do Termo, recebimento e a descrição das despesas na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

V – Extratos bancários da conta de aplicação financeiras conciliados;

VI – Comprovante de recolhimentos dos saldos não utilizados;

VII – Cópia da documentação comprobatória das despesas (notas fiscais) na ordem dos pagamentos conforme extrato bancário;

VIII - Certidões negativas de débitos alusivos ao INSS, PIS/PASEP E FGTS;

11.4.1 Caso a vigência do Termo de Fomento passe de um exercício para o outro, fica a OSC obrigada a realizar a Prestação de contas anual no final de cada exercício e posteriormente a prestação de contas final no encerramento da vigência do Termo.

11.4.2 A **Prestação de contas final** deverá ser entregue em até **30 (trinta) dias** a partir do término da vigência do Termo de Fomento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016;

11.5 O Município analisará a prestação de contas anual/final.

11.5.1 A análise da prestação de contas anual/final pelo Município será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – O relatório final de execução do objeto;

II – Os relatórios parciais de execução do objeto;

III – O relatório de execução financeira;

IV – Os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

V – O relatório técnico de monitoramento e avaliação;

11.5.2 O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente e concluirá pela:

I – Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas, quando necessária, da regularidade na financeira da parceria;

II – Aprovação das contas com ressalva quando, apesar de cumpridos o objeto as metas da parceria, for constatada improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - Rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.6 A OSC deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES**

12.1 Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pela Administração Pública são da titularidade da OSC e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término, dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade.

12.2 Os bens patrimoniais deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade enquanto vigor a parceria, sendo que, na hipótese de extinção da OSC durante a vigência do presente instrumento, a propriedade de tais bens será transferida à Administração Pública. A presente cláusula formaliza a promessa de transferência da propriedade de que trata o §5º do art. 35 da Lei nº 13.019, de 2014.

12.3 Fica a OSC autorizada a realizar doação a terceiros, inclusive beneficiários da política pública objeto da parceria, desde que demonstrada a sua utilidade para a realização ou a continuidade de ações de interesse social.

12.4 Caso a prestação de contas final seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a OSC, observados os seguintes procedimentos:

I - não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou

II - o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

12.5 Na hipótese de dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes serão retirados pela Administração Pública no prazo de noventa dias, contado da data de notificação da dissolução ou, alternativamente, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos será computado no cálculo do valor a ser ressarcido.

12.6 Em exceção ao disposto no *caput* desta cláusula, os bens remanescentes poderão ter sua propriedade revertida para o órgão ou entidade pública federal, a critério da Administração Pública, para fins de assegurar a continuidade do objeto pactuado, por meio da celebração de nova parceria ou pela execução direta do objeto pela Administração Pública Federal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

13.1 Este Termo de Fomento, terá vigência **até 31/07/2026**, contados a partir da sua data de assinatura, possibilitada a sua prorrogação.

13.3 A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao Município, em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, ou mediante



a verificação desta necessidade pelo Município, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

13.4 A alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, será promovida “de ofício”, limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

14.1 As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes do respectivo procedimento administrativo e da documentação técnica apresentada;

14.2 Cabe ao Município exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos a apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;

14.3 As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar ainda:

I – Medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

II – A verificação da existência de denúncias aceitas.

14.4 O Gestor da parceria designado pelo Município irá realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria.

14.5 O Município poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

14.6 Os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação deverão ser definidos, com competência para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados.

14.7 O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.

14.7.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no parágrafo 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014.

14.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo não excedente a 30 dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade, cumprimento da obrigação.

14.8.1 Na hipótese de existência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidades ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.

14.8.2 serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

14.9 O Município reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria nas hipóteses em que;

I – Quando houver evidência de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;

II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III – Quando o Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativas suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

14.9.1 Uma vez suspenso o repasse, poderá ser reestabelecido quando houver o atendimento a situação em que gerou a suspensão do recurso.

14.9.2 Em caso de verificação de irregularidade pelo Gestor da Parceria, caberá o estabelecimento de prazo por ele para a OSC sanar as irregularidades apontadas e ou realizar a devolução dos recursos.

14.10 A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo Município, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE**

15.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento e com as normas gerais vigentes, a Administração Pública Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as sanções previstas no art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 a Art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais dispositivos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

16.1 Obriga-se a OSC, em razão de Termo de Fomento, a fazer constar identificação do Município e Paragominas, nos formulários, cartazes folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

16.2 A utilização da logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação do Município.

16.3 A OSC compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

16.4 Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:**

17.1 Este Termo de Fomento, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e a mesma aguardar a aprovação ou não.

17.2 É vedada a alteração do objeto do Termo de Fomento, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO**

18.1 É facultado aos parceiros rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições sanções e responsabilidade, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

18.1.1 Esta parceria poderá ser rescindida quando:

18.1.2 Ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

18.1.3 Quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item 14.8.1 da Cláusula Décima Quarta;

18.1.4 Pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexecutável;

18.1.5 For denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

18.2 É prerrogativa do município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade, nos termos do art. 42, inciso XII da Lei 13.019/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial dos Municípios de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir os conflitos decorrentes oriundas da execução do presente instrumento.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho anexo.

E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 08 de maio de 2026.

**SHYDNEY JORGE ROSA**  
Prefeito Municipal

**LUIZ EVALDO GLÓRIA**  
Associação Desportiva, Social, Cultural e Recreativa Rota 010  
Presidente

#### Testemunhas:

1ª.....  
CPF nº

2ª.....  
CPF nº

**Publicado por:**  
Aricleia Silva Nascimento  
**Código Identificador:8B2CE935**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 362.2026 - GPM.PD - MARIA RITA ULIANA**  
**MAGALHÃES - REGISTRO DE IMÓVEIS – RI DIGITAL**

**PORTARIA Nº 362/2026 – GPM/PD DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO AO SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS – RI DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a competência administrativa do Município para organização e execução dos serviços de interesse local, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.382/2022, que consolidou a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI em âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** o art. 76 da Lei Federal nº 13.465/2017, que instituiu o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR, responsável pela implementação, integração, padronização e operacionalização dos serviços eletrônicos de registro imobiliário em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que o Sistema RI Digital constitui plataforma oficial de integração eletrônica dos Registros de Imóveis do Brasil, permitindo aos entes públicos o acesso, consulta, recebimento, gerenciamento e acompanhamento de informações registrares, comunicações eletrônicas, declarações imobiliárias, protocolos e demais serviços digitais relacionados ao registro de imóveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir controle administrativo, regularidade documental, segurança das informações, acompanhamento das comunicações eletrônicas e adequada interlocução institucional entre o Município de Pau D'Arco/PA e o Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – ONR;

**CONSIDERANDO** as informações constantes na ficha cadastral de convênio encaminhada ao ONR, na qual a servidora figura como responsável pela gestão do convênio em âmbito geral da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação formal de servidor responsável para operacionalização dos acessos institucionais, acompanhamento de demandas eletrônicas, gestão documental e execução das atividades administrativas vinculadas ao Sistema RI Digital;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **MARIA RITA ULIANA MAGALHÃES**, inscrita no CPF nº **066.XXX.XXX-10**, matrícula funcional nº **5754**, ocupante do cargo/função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, para atuar como responsável pela gestão administrativa, operacional e institucional do Município de Pau D'Arco - PA junto ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – RI Digital/ONR.

**Art. 2º** Compete à servidora designada, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo que ocupa:

**I** – Realizar o gerenciamento operacional e administrativo do acesso institucional do Município junto ao Sistema RI Digital;  
**II** – Acompanhar, controlar, receber, consultar, validar e encaminhar comunicações eletrônicas, documentos, protocolos, declarações e informações registrares disponibilizadas pelo sistema;

**III** – Promover a interlocução institucional entre o Município, o ONR, os Cartórios de Registro de Imóveis e demais órgãos correlatos;

**IV** – Acompanhar o recebimento, consulta e controle das Declarações sobre Operações Imobiliárias – DOI e demais comunicações eletrônicas encaminhadas ao Município;

**V** – Proceder à alimentação, atualização e manutenção dos dados cadastrais institucionais vinculados ao convênio e ao ambiente eletrônico do sistema;

**VI** – Zelar pela guarda, integridade, autenticidade, sigilo e segurança das informações e documentos eletrônicos acessados em razão da função;

**VII** – Acompanhar protocolos eletrônicos, tramitações digitais, serviços registrares eletrônicos, pesquisas patrimoniais e demais funcionalidades disponibilizadas pela plataforma RI Digital;

**VIII** – Adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento do convênio e à continuidade dos serviços eletrônicos vinculados ao Município;

**IX** – Observar as normas técnicas, operacionais e de segurança da informação expedidas pelo ONR, Conselho Nacional de Justiça – CNJ e demais órgãos reguladores;

**X** – Informar, comunicar e encaminhar, de forma oficial e periódica, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatórios, informações, dados estatísticos, comunicações institucionais, atividades executadas, serviços realizados, demandas recebidas e demais atos praticados no âmbito do Sistema RI Digital, visando assegurar a ciência, fiscalização, acompanhamento e controle permanente das atividades desenvolvidas;

**XI** – Elaborar relatórios técnicos, administrativos e operacionais sempre que solicitado pela Administração Municipal ou quando necessário ao interesse público;

**XII** – Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Administração Municipal relacionadas ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis.

**Art. 3º** A servidora designada responderá administrativamente pela utilização adequada do sistema, devendo observar os princípios da Administração Pública, a legislação de proteção de dados, as normas de segurança da informação e os procedimentos técnicos estabelecidos pelo ONR e pela Corregedoria Nacional de Justiça.

**Art. 4º** A atuação prevista nesta Portaria não gera incorporação remuneratória, gratificação automática ou alteração de vínculo funcional, salvo disposição legal específica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, aos 12 dias do mês de maio de 2026.

**DOMINGOS GUEDES NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Miguel Magno Luz de Abreu  
Código Identificador:0C4A4057

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA, através da Prefeita Municipal, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, em local incerto e não sabido, que tramita perante este Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade parcelamento mista – REURB-P, procedimento nº

001/2026, objetivando a regularização do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro José Goiano, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Piçarra – Pará.

Município: Piçarra Pará.

Data: 30/03/2026

Área: 5.9823 Ha.

Perímetro: 985,19 m².

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

**NORTE:** com Itamar Rodrigues Martins

**SUL:** com lote nº 62-c de Geraldo Antônio de Deus.

**LESTE:** com Itamar Rodrigues Martins

**OESTE:** com a Avenida Araguaia.

Descrição Perimétrica

Léngua Patrimonial, constituída de uma área de 50.977,12 m², envolvendo um perímetro de 924,27 m, situado na área urbana do município de Piçarra -PA, na comarca de Comarca de São Geraldo do Araguaia -PA. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.286.151,17m e E 735.775,02m; deste segue confrontando com a AVENIDA ARAGUAIA, com seguintes azimutes e distâncias: 26°29'25" e de 193,78 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.286.324,61m e E 735.861,45m; deste segue confrontando com a RUA ESPÍRITO SANTO, com seguintes azimutes e distâncias: 125°26'47" e de 263,22m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.286.171,95 m e E 736.075,89m; deste segue confrontando com a RUA SÃO FRANCISCO, com seguintes azimutes e distâncias: 202°12'01" e de 190,50m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.285.995,58m e E 736.003,91m; deste segue confrontando com a RUA EUTROPIO SOARES, com seguintes azimutes e distâncias: 304°12'25" e de 276,77m até o vértice M-01, de coordenadas N 9.286.151,17m e E 735.775,02 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. **PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação dos supramencionados interessados, advertindo-se que eventual impugnação ou discordância deverá ser apresentada perante o Departamento de Terras, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, situada na Avenida Araguaia, s/nº, Bairro Brasil Novo, Piçarra/PA, CEP 68.575-000, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital.

Decorrido o prazo legal sem manifestação, considerar-se-á anuência tácita quanto aos elementos constantes nos anexos e ao teor deste edital, inclusive pelos confrontantes e ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano objeto da regularização, nos termos do art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §§5º e 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piçarra – PA, 08 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Ronaldo Freire Pereira Rocha  
Código Identificador:A1F0AF53

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 001-3/2026-CMPM, tipo menor preço por LOTE. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E

CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Abertura: 25/05/2026, às 10:00hs. Informações:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Porto de Moz-PA, 13 de maio de 2026.

**GILSON DA SILVA ARAÚJO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**D4742866

**PREFEITURA MUNICIPAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-1/2026-PMPM REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009-1/2025-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: F R LIMEIRA LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.726.697/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação na Vila Maripi e Vila Bom Jesus, Zona Rural Ribeirinha de Porto de Moz-PA, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, serviços preliminares dos conformes projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexos do edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de maio de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 13/05/2026.

Porto de Moz – PA, 13 de maio de 2026.

**RIVALDO SALVIANO CAMPOS**

Ordenador de Despesa

**Publicado por:**

Daiane Regina Martins Gonçalves

**Código Identificador:**D18B4745

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATOS CONTRATOS**

**EXTRATOS CONTRATOS Nº 20260022 e 20260027**

Extrato contrato nº 20260022 e 20260027. Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA**. CNPJ nº 06.072.956/0001-85. Contratados: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ nº 20.910.330/0001-21. Valor Total: R\$ 5.223.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte três mil reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54. Valor total: 3.905.100,00 (três milhões, novecentos e cinco mil e cem reais). Vigência: 30/04/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 30/04/2026

**HELENA DE FÁTIMA LOPES A. CERQUEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATOS CONTRATOS Nº 20260028 e 20260029**

Extrato contrato nº 20260028 e 20260029. Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: **FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF, Nº 30.104.361/0001-49. Contratados: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ nº 20.910.330/0001-21. Valor Total: R\$ 5.223.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte três mil reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54. Valor total: 3.905.100,00 (três milhões, novecentos e cinco mil e cem reais). Vigência: 30/04/2026 à 31/12/2026.

Assinatura: 30/04/2026

**HELENA DE FÁTIMA LOPES A. CERQUEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Helen Cristina Torres Dos Santos

**Código Identificador:**059E82A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025 - 082**

**ATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025 - 082**

Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e alterações posteriores e autorizo o referido processo licitatório de acordo com o relatório do Departamento de Licitações e Contratos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETO NOS PILARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PACOVAL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Contratado: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 83.754.705/0001-21, Valor Global: R\$ 94.505,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

Ordenador:

**GANDOR CALIL HAGE NETO –**

Prefeito

**Publicado por:**

Helen Cristina Torres Dos Santos

**Código Identificador:**FF6E8AC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO EXTRATO CONTRATO Nº 7.2025-082**

**ATO EXTRATO CONTRATO Nº 7.2025-082**

Extrato contrato. Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025 – 082. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETO NOS PILARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PACOVAL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha, CNPJ: 04.860.854/000-07. Contratado: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 83.754.705/0001-21. Valor Global: R\$ 94.505,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 15/01/2026 à 30/06/2026. Data da assinatura: 15/01/2026.

Assinatura: 15/01/2026

**GANDOR CALIL HAGE NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helen Cristina Torres Dos Santos

**Código Identificador:**5240CD58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Publicado no dia 29.04.2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 3993, Código Identificador: 46C403F1; **onde se lê:** MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ nº 20.910.330/0001-21, Valor total homologado R\$ 10.530.600,00 (dez milhões, quinhentos e trinta mil e seiscentos reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54, Valor total homologado R\$ 8.471.800,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor global homologado de R\$ 19.002.400,00 (dezenove milhões, dois mil e quatrocentos reais), **leia-se:** MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ nº 20.910.330/0001-21, Valor total homologado R\$ 10.446.000,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54, Valor total homologado R\$ 7.810.200,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil e duzentos reais). Perfazendo o valor global homologado de R\$ 18.256.200,00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

**GANDOR CALIL HAGE NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helen Cristina Torres Dos Santos  
**Código Identificador:**0493B78E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260021**

Origem: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025241105, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. Fornecedores Registrados: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA, CNPJ nº 20.910.330/0001-21, vencedor dos grupos: G 01, G 03, G 05, G 06, G 07, G 08, G 12, G 13, G 17, G 18, G 19, G 20, G 22 e G 23, Valor total homologado R\$ 10.446.000,00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil reais) e GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 21.128.792/0001-54, vencedor dos grupos: G 02, G 04, G 09, G 10, G 11, G 14, G 15, G 16 e G 21, Valor total homologado R\$ 7.810.200,00 (sete milhões, oitocentos e dez mil e duzentos reais). Perfazendo o valor global homologado de R\$ 18.256.200,00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Vigência: A partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Assinatura: 16 de abril de 2026.

**GANDOR CALIL HAGE NETO**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Helen Cristina Torres Dos Santos  
**Código Identificador:**30F93EDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 171/2026 - DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PRAINHA, RESTABELECENDO A  
VIGÊNCIA DAS NORMAS ANTERIORMENTE PREVISTAS  
NA LEI Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Lei nº 171, de 11 de maio de 2026**

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Prainha, restabelecendo a vigência das normas anteriormente previstas na Lei nº 073, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências"

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Educação (PME), do Município de Prainha-Pará, restabelecendo integralmente os critérios e obrigações anteriormente vigentes sob a égide da Lei Municipal nº 073, de 24 de junho de 2015, que perdeu sua eficácia em 25 de junho de 2025, para garantir a continuidade das metas e estratégias constantes no referido plano.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;
- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural, e tecnológica do país;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, com promoção do Produto Interno Bruto — PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais de educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, a diversidade e a sustentabilidade socioambiental;

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas até o prazo de prazo máximo de 15 meses, como estabelecido na Lei nº 15.388/2026, que estabelece novo Plano Nacional de Educação.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
  - II - Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- § 1º Compete ainda, às instâncias referidas no caput:
- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
  - II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
  - III - Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME;

§2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei;

§3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada na vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º O município promoverá a realização de pelo menos, 2 (duas) conferências municipais de educação durante a vigência deste plano, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único: As conferências Municipais de Educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Pará e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§1º As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta Lei, não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§2º O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismo de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§3º A Educação Escolar Quilombola deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico, considerando os territórios étnicos — educacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguística de cada comunidade.

§4º O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades quilombolas, asseguradas as equidades educacionais e a diversidade cultural.

Art. 8º Para a garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento as necessidades específicas da educação especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º O Município de Prainha deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10º O Plano Municipal de Educação de Prainha abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atenda as incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 11º O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais do município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, afim de viabilizar sua plena execução.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prainha, Pá em 11 de maio de 2026

**GANDOR CALIL HAGE NETO**

Prefeito de Prainha Estado do Pará

**Publicado por:**

Helen Cristina Torres Dos Santos

**Código Identificador:**421D0389

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 345/2026 13 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 345/2026 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2\_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 13/05/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **CLEONICE GRACI ALVES DA CONCEIÇÃO** do paciente.

**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária de R\$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**2A6A51CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**PORTARIA Nº 347/2026 13 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 347/2026 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Artigo 2º** - O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 13/05/2026, as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **NAYANE VIEIRA MADUREIRA**, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.

**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de Maio de 2026.

**Publicado por:**

Cristiane Veiga da Silva

**Código Identificador:**2C470238

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 346/2026 13 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 346/2026 13 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

**Artigo 1º** - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA**. Matrícula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

**Art. 2º** – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 13/05/2026 as 11:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: **ANGELA MARIA DE FATIMA F. MILHOMEM**, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

**Art. 3º** – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 13 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Cristiane Veiga da Silva  
**Código Identificador:**B315B71B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031.2026-000009**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Art. 75 inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal”**, pelo valor de **R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, a empresa **J N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.381/0001-55**.

Assim, vem comunicar a Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria - PA, 13 de maio de 2026.

**FELIPE CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 458/2025

**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:**041DA52D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO N.º 912, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETO N.º 912, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr.º **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.796.262-73 e no RG sob n.º 9840961 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

**Art. 2º** - Encaminha-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**1189787B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 924 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 924 DE 06 DE MAIO DE 2026.**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º.** A pedido, fica exonerado servidor, **JOSENIR SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.597.732-00, fica ele exonerado do cargo em comissão de **Assessor Setorial**, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**FA02185C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 925 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 925 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

**Art. 1º.** A pedido, fica exonerado servidor, **DIOGO GOMES DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.065.492-75, do cargo em comissão de Assessor setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Educação, para o qual havia sido nomeado por meio do Decreto nº 633 de 09 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:**A8E0E811

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 926 DE 07 DE MAIO DE 2026.****DECRETO Nº 926 DE 07 DE MAIO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr ° **DIONES GOMES DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.993.382-45 e no RG sob n. ° 6897742 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2026

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:DE75EEFC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 928 DE 08 DE MAIO DE 2026.****DECRETO Nº 928 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º**. A pedido, fica exonerada a servidora **KAILANNY NUNES OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.026.973-00, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 1.662 de 24 de janeiro 2024.

**Art. 2º**. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:4E58C98F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 929 DE 08 DE MAIO DE 2026.****DECRETO Nº 929 DE 08 DE MAIO DE 2026.**

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º**. A pedido, fica exonerado servidor, **MÁRCIO NOEL DIAS FEITOSA**, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 924.712.421-20, do cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento, para o qual havia sido nomeado por meio do Decreto nº 463, de 01 de abril de 2025.

**Art. 2º**. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:45C6539E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 930-A DE 11 DE MAIO DE 2026.****DECRETO Nº 930 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr ° **VANDERLI ALVES SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.790.812-34 e no RG sob n. ° 3433193 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.

**Art. 2º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:B63CFE2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
DECRETO Nº 930, DE 11 DE MAIO DE 2026.****DECRETO Nº 930, DE 11 DE MAIO DE 2026.**EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:****DECRETA****Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO FOGASA**, do cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 206, de 09 de janeiro de 2025.**Art. 2º.** Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:AD759B26****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260160****CONTRATO Nº.....:** 20260160**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.2026-000009**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**CONTRATADA(O).....:** J N GOMES LTDA, CNPJ Nº 22.851.381/0001-55**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** ÓRGÃO: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTURM  
23.695.0015.2-211 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA  
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ, no valor de R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).**VIGÊNCIA.....:** 13 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de Maio de 2026**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:1A3473D7****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:****Objeto.....:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal.**Contratado.....:** J N GOMES LTDA, CNPJ sob o nº 22.851.381/0001-55, com o valor de R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).**Fundamento Legal...:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA.**

RIO MARIA - PA, 13 de maio de 2026.

**FELIPE CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Decreto nº 458/2025**Publicado por:**  
Marinalva Belicio Dos Santos  
**Código Identificador:CE9B8092****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1205/2026.****PORTARIA Nº. 1205/2026.**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:****RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **ILDEFONSO DOS ANJOS SALES**, no cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, afeto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de maio de 2026 a 31 de maio de 2026.**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
**Código Identificador:6B33929E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1217/2026.**

**PORTARIA Nº. 1217/2026.**

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o servidor **ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA**, no cargo Assessor Técnico, afeto na Secretaria Municipal de Defesa Civil, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, a partir do dia 01 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:1D8C2CCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1227/2026.**

**PORTARIA Nº. 1227/2026.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio à servidora **ANA MARA DOS REIS SILVA**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:6DA8DC69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1240/2026.**

**PORTARIA Nº. 1240/2026.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido da servidora, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a Licença sem Remuneração de **DAURENICE DOS SANTOS LIMA MILHOMEM**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de maio de 2026 à 31 de abril de 2028.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:90F9B46F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1241/2026.**

**PORTARIA Nº. 1241/2026.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **ANA PAULA FONTENELE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Agente de Limpeza, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:603F7501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1242/2026**

**PORTARIA N.º 1242/2026**

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria nº 1011/2025, que dispõe sobre a cedência da servidora **GLEICY KELLY DA SILVA GONÇALVES BISPO**, Técnica de Enfermagem, à Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara-PA.

**Art. 2º** - Determinar o retorno da servidora ao exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, a partir de 27 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 27 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**57FDDC4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº 1243/2026**

**Portaria nº 1243/2026**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (um) ano de licença sem remuneração à servidora efetiva **JOSEANE DOS SANTOS COSTA**, professora, afeto a secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**83492209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1248/2026.**

**PORTARIA Nº. 1248/2026.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **ROSIMEYRE MOREIRA SEVERIANO**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**DCB29339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1252 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA N.º 1252 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Portaria **1.744 de 17 de outubro de 2023**, que designa a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO**, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 30 de abril de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**544CB16F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA N.º 1253 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA N.º 1253 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

NOMEIA SERVIDORA EM FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeia servidora **NUBIA ARRAIS DA SILVA**, na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, para atividade não remunerada.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2026, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2026

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:01942B94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1257/2026.**

**PORTARIA Nº. 1257/2026.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 38, §1º, inciso II, da Lei 637/2010 (PCCR da Educação), concede adicional de titulação de 20%, referente à conclusão de Licenciatura em Pedagogia, à servidora **FABRICIA DOS SANTOS MOURA**, no cargo efetivo de Assistente de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:5CF1D9D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1258/2026.**

**PORTARIA Nº. 1258/2026.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 5% à servidora **LUCELIA**

**MARIA DE MELO**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:9BBBAF79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1262/2026.**

**PORTARIA Nº. 1262/2026.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido da servidora, prorroga por mais 02 (dois) anos de Licença sem remuneração a servidora efetiva **SIMONIA GARCIA FILHO**, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de maio de 2026 à 03 de maio de 2028.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira  
Código Identificador:8B317A4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº. 1267 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº. 1267 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO 001/2023, DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31, e seguintes, da Lei 098/2023:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores aprovados no Concurso Público 001/2023, composta pelos seguintes servidores estáveis:

**Selinha De Souza Amaral**, Recepcionista, atualmente comissionada como Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;

**Suelene Tavares de Sousa**, Professora, atualmente comissionada como Diretora do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Durval Neiva da Silva**, Enfermeiro, atualmente comissionado como Coordenador da Ouvidoria SUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**Vanusa Cristina Costa Purcena**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;

**Jael Nunes Alves De Souza**, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

I – Avaliar o desempenho de cada servidor em estágio probatório, considerando assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

II – Preencher a ficha individual de avaliação final de cada servidor;

III – Realizar as avaliações dentro de prazo hábil, de modo que a autoridade competente possa homologá-las dentro do período legal, observando a data de término individual de cada estágio probatório;

IV – Encaminhar as avaliações para homologação pela autoridade competente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**17DCAAE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PORTARIA Nº. 1269/2026.**

**PORTARIA Nº. 1269/2026.**

REVOGA PORTARIA CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revoga 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **EDIO MATIAS DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2026, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**BB6B160E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PORTARIA Nº. 954-A.2025**

**PORTARIA Nº. 954-A.2025**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido da servidora, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos a Licença sem Remuneração de **NATALIA RIBEIRO FAGUNDES**, cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2025 à 01 de novembro de 2027.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2025.

**MARCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

**Código Identificador:**B7F9D81D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2026**

**RATIFICAÇÃO**

Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 009-2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 031.2026-000009**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de painel de LED e estrutura de camarote, destinados à realização das festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Rio Maria, a serem promovidas pela Administração Pública Municipal.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)**, em favor da Empresa **J N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.381/0001-55**, que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 13 de maio de 2026.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal de Rio Maria

**Publicado por:**

Marinalva Belicio Dos Santos

**Código Identificador:**BC327CD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N 14/2026**

**PORTARIA N.º14/2026 DE 13 MAIO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder diárias a servidora **WIRISGLEICE BORGES DA COSTA**, matrícula funcional n.º002132, lotada na Secretaria Municipal de Educação,– Dep. de Formação (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 14 e 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** - O deslocamento tem por finalidade participar do **II Módulo do Programa Alfabetiza Pará**, direcionada aos formadores municipais. A participação no II Módulo do Programa Alfabetiza Pará, direcionado aos formadores municipais, é de grande importância para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à alfabetização no município. O encontro possibilita a formação continuada dos profissionais responsáveis por orientar e acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo o aprimoramento de metodologias, estratégias de ensino e ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a participação no programa contribui para o alinhamento das ações municipais com as diretrizes educacionais do Estado, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de estratégias que visem garantir uma alfabetização mais eficaz, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Dessa forma, o momento formativo fortalece a atuação dos formadores e impacta positivamente na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - sem pernoite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de maio de 2026.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**  
Adjaír Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**42C102E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA N 16/2026**

**PORTARIA N.º 16/2026 DE 13 MAIO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder diárias ao servidor **VERA LUCIA DA SILVA VIEIRA**, matrícula funcional n.º 4\_346/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Dep. de Formação, (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 14 e 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** - O deslocamento tem por finalidade participar do **II Módulo do Programa Alfabetiza Pará**, direcionada aos formadores municipais. A participação no II Módulo do Programa Alfabetiza Pará, direcionado aos formadores municipais, é de grande importância para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à alfabetização no município. O encontro possibilita a formação continuada dos profissionais responsáveis por orientar e acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo o aprimoramento de

metodologias, estratégias de ensino e ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a participação no programa contribui para o alinhamento das ações municipais com as diretrizes educacionais do Estado, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de estratégias que visem garantir uma alfabetização mais eficaz, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Dessa forma, o momento formativo fortalece a atuação dos formadores e impacta positivamente na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - sem pernoite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de maio de 2026.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**  
Adjaír Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**B8C4712D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA Nº 15/2026**

**PORTARIA N.º 15/2026 DE 13 MAIO DE 2026.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder diárias ao servidor **ERNADES RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula funcional n.º 002465, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Dep. de Formação, (FUNDEB 70%),ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, para custear despesas com viagem a Cidade de Xinguara/PA, no período de 14 e 15 de maio de 2026.

**Art. 2º** - O deslocamento tem por finalidade participar do **II Módulo do Programa Alfabetiza Pará**, direcionada aos formadores municipais. A participação no II Módulo do Programa Alfabetiza Pará, direcionado aos formadores municipais, é de grande importância para o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à alfabetização no município. O encontro possibilita a formação continuada dos profissionais responsáveis por orientar e acompanhar as práticas pedagógicas nas escolas, promovendo o aprimoramento de metodologias, estratégias de ensino e ações voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a participação no programa contribui para o alinhamento das ações municipais com as diretrizes educacionais do Estado, favorecendo a troca de experiências, o compartilhamento de boas práticas e a construção de estratégias que visem garantir uma alfabetização mais eficaz, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Dessa forma, o momento formativo fortalece a atuação dos formadores e impacta positivamente na qualidade da educação ofertada pela rede municipal de ensino.

**Art. 3º** – Atribuir-lhe **02** (duas) diárias - sem pernoite, no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais),conforme estabelecido na Lei Municipal nº777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 13 de maio de 2026.

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N.º 003/2025

**Publicado por:**  
Adjair Ribeiro da Silva  
**Código Identificador:**A946887E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2305004.2025FMAS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305004.2025FMAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305004.2025FMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 22.981.674/0001-57, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2305004.2025FMAS por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.412,08 (trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**JOSIANE RODRIGUES DE MOURA**

**Publicado por:**  
Cezar Caetano da Silva  
**Código Identificador:**2948F89D

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**23050052025FMM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23050052025FMM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 23050052025FMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ nº 19.278.470/0001-40, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23050052025FMM por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.822,83 (quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**SILVIO NEIMAR DA SILVA**

**Publicado por:**  
Cezar Caetano da Silva  
**Código Identificador:**4643F428

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20260324005 - CARONA 001/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO**.....: 20260324005

**ORIGEM**.....: CARONA 001/2026

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: G S CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ Nº 57.313.273/0001-03

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Saúde;

Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção das UBS/Saude da Familia;

Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção do Hospital – MAC;

Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção de Vigilância Sanitária Epidemiologica

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA**.....: 24 de março de 2026 à 24 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de março de 2026.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**FC62242A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2305006/2025FMS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305006/2025FMS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305006/2025FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, inscrito no CNPJ nº 12.352.501/0001-16, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2305006/2025FMS por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 254.037,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**RUDNEY DE JESUS SOUSA**

**Publicado por:**  
Cezar Caetano da Silva  
**Código Identificador:**C137CB7C

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA**  
**MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**2305003.2025FDB**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305003.2025FDB

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305003.2025FDB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, inscrito no CNPJ nº 27.922.793/0001-52, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2305003.2025FDB por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.520,83 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**DELISVAN BENTO DA SILVA**

**Publicado por:**

Cezar Caetano da Silva

**Código Identificador:**4878171F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO 20260324003 - CARONA 001/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO**º.....: 20260324003

**ORIGEM**.....: CARONA 001/2026

**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

**CONTRATADA(O)**.....: G S CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ Nº 57.313.273/0001-03

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAL DA PREFEITURA DE RUROPOLIS/PA,

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Projeto/Atividade: 2.002– Manutenção das atividades do Gabinete da Prefeitura

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção das atividades da Sec. Da Administração e Planejamento.

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das atividades do setor da Finanças.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA**.....: 24 de março de 2026 à 24 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de março de 2026.

**Publicado por:**

Deivide da Silva Cruz

**Código Identificador:**7CEE9847

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305001/2025ADM**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305001/2025ADM

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305001/2025ADM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/PA, inscrita no CNPJ nº 10.222.297/0001-93, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2305001/2025ADM por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 670.183,33 (seiscentos e setenta mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

**JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**

**Publicado por:**

Cezar Caetano da Silva

**Código Identificador:**B638217A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RUROPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO 20260324004 - CARONA 001/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO**º.....: 20260324004

**ORIGEM**.....: CARONA 001/2026

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONTRATADA(O)**.....: G S CONSULTORIA SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ Nº 57.313.273/0001-03

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura - SEMEC

Projeto/Atividade: 2.068 – Manutenção do Ensino Fundamental/Unidades Escolares - Sal Edu

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA**.....: 24 de março de 2026 à 24 de março de 2027.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de março de 2026.

**Publicado por:**

Deivide da Silva Cruz

**Código Identificador:**EB61A644

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RUROPOLIS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305002.2025FME**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2305002.2025FME

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2305002.2025FME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00001.20250328/0002-64.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.074.086/0001-83, e a empresa A C A DA SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS, inscrita no CNPJ nº 29.828.272/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2305002.2025FME por mais 30 (trinta) dias, visando assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis até a conclusão do novo procedimento licitatório instaurado por meio do Processo PE nº 017/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 104.225,00 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.



DELISVAN BENTO DA SILVA

**Publicado por:**  
Cezar Caetano da Silva  
**Código Identificador:**67984AA8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.003/2026

CONTRATO Nº 2904001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. Validade: o presente contrato é até 29.04.2027. Valor Total do Contrato de **R\$ 107.140,00** (Cento e sete mil, cento e quarenta reais).

CONTRATO Nº 2904002/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. Validade: o presente contrato é até 29.04.2027. Valor Total do Contrato de **R\$ 122.724,00** (Cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO Nº 2904003/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL. Validade: o presente contrato é até 29.04.2027. Valor Total do Contrato de **R\$ 101.296,00** (Cento e um mil, duzentos e noventa e seis reais).

Santa Luzia do Pará, 13 de maio de 2026

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ludmila Ramos da Silva  
**Código Identificador:**E3E56947

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

LEI Nº 22.947, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OSVALDO FARACO MACIEL.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua 14 de Abril, SN, esquina com Travessa 10 de Novembro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua 14 de Abril, medindo 20,07 metros; a Leste, com Paulo Charlenes Faraco Maciel, medindo 30,03 metros; ao Sul, com Edson Luis Pantoja Ramos, medindo 20,00 metros; e a Oeste, com Travessa 10 de Novembro, medindo 30,02 metros, com uma área total de 601,52m²*”, em favor de OSVALDO FARACO MACIEL, Análise de Projeto nº 1.017/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**D28193D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO**  
**PREFEITO**

LEI Nº 22.948, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A OCIREMA TATIANA ALVES DA MOTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua Raimundo Branco, nº 860, entre Travessa Antônio Agostinho Lobato e Rua Francisco Pedroso, Bairro Vila de Alter do Chão (a 40,25 metros da Travessa Antonio Agostinho Lobato). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Raimundo Branco, medindo 9,84 metros; a Leste, com Jairo Ferreira Gomes, medindo 49,47 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 12,48 metros; e a Oeste, com Ademar Antunes Teixeira, medindo 49,71 metros, com uma área total 552,62m²*”, em favor de OCIREMA TATIANA ALVES DA MOTA, Processo Administrativo nº 1030/2006 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**32110080

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.949, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HIDERALDO MARTINS COSTA E FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Travessa Abacaba, SN, entre Rua Argentino Sardinha e Rua Tamarindo, Vila de Alter do Chão (a 30,24 metros da Rua Tamarindo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Abacaba, medindo 19,93 metros; ao Norte, com Mario Hugo Vasconcelos, medindo 29,96 metros; a Leste, com Lotes 66 e 67, medindo 19,92 metros; e ao Sul, com Gracilene Galucio Rocha Rodrigues e Antônio Rodrigues dos Santos Junior, medindo 30,03 metros, com uma área total de 597,44m²*”, em favor de HIDERALDO MARTINS COSTA e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA, Análise de Projeto nº 0898/2024 - 1DOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**737620C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.950, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HELOISA PINNA BERNARDO E JULIANO BERNARDO RAMOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Travessa Felipe Eulogio Lobato, 480, entre Rua Professor Antonio de Sousa Pedroso e Rua Raimundo Branco, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Felipe Eulogio Lobato, medindo 25,47 metros; ao Sul, com Rua Professor Antonio de Sousa Pedroso, medindo 29,63 metros; a Oeste, com Maria Palma de Jesus, medindo 30,54 metros; ao Norte, com Ludielson Guimarães Pimentel, medindo 30,12 metros, com uma área total de 833,51m²*”, em favor de HELOISA PINNA BERNARDO e JULIANO BERNARDO RAMOS, Processo Administrativo nº 1712/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**CA03C8B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.951, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MATHEUS DE CARVALHO SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Travessa Febrônio Batista Costa, 531, esquina com Rua Professor Juvêncio Navarro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Febrônio Batista Costa, medindo 15,06 metros; ao Sul, com Rua Professor Juvêncio Navarro, medindo 30,17 metros; a Oeste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 15,52 metros; ao Norte, com Rozita Coelho da Silva, medindo 30,03 metros, em uma área total de 460,00m²*”, em favor de MATHEUS DE CARVALHO SOARES, Processo Administrativo nº 1.073/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**EABDF8C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.952, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO SERGIO DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua Sairé, nº 432, entre Travessa Antônio Agostino Lobato e Travessa Copacabana, Vila de Alter do Chão (a 46,26 metros da Travessa Copacabana). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Sairé, medindo 20,01 metros; a Leste, com Ana Cláudia Sousa Costa, medindo 49,75 metros; ao Sul, com Paulo Sergio Dias, por duas linhas no sentido L-O, medindo respectivamente: 10,54 metros e, medindo 9,79 metros; e a Oeste, com Paulo Sergio Dias, medindo*

*50,17 metros, com uma área total de 1.004,68m²*”, em favor de PAULO SERGIO DIAS, Processo Administrativo de nº 1.172/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**27E0FD0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.953, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS EDUARDO LUNA GOES E CYNARA MARIA MOTA DA SILVA GOES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Travessa Antônio Agostinho Lobato, nº 1008, entre Rua do Sol e Rua Raimundo Branco, Bairro Vila de Alter do Chão (a 39,92 metros da Rua Raimundo Branco). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antônio Agostinho Lobato, medindo 17,12 metros; ao Norte, com Ademar Antunes Teixeira, medindo 27,92 metros; a Leste, com Ocirema Tatiana Alves da Mota, medindo 15,68 metros; e ao Sul, com Maria Irene Corrêa, medindo 27,86 metros, com uma área total de 457,29m²*”, em favor de CARLOS EDUARDO LUNA GOES e CYNARA MARIA MOTA DA SILVA GOES, Processo Administrativo nº 0871/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro

deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**D4AC9037

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.954, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AURÉLIO VIANNA DA CUNHA LIMA JUNIOR E BETSE PALMEIRA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Avenida do Contorno, nº 363, esquina com Rua WE3, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida do Contorno, medindo 20,22 metros; ao Sul, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 45,68 metros; a Oeste, com Daniel Guítez Govino e Penelope Casal de Rey Machado, medindo 20,13 metros; ao Norte, com Rua WE3, medindo 45,01 metros, com uma área total de 904,38m²*”, em favor de AURÉLIO VIANNA DA CUNHA LIMA JUNIOR e BETSE PALMEIRA DE PAULA, Análise Projeto 0577/2024 - IDOC/SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**ED3BFB1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.955, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GRACILENE GALUCIO ROCHA RODRIGUES E ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Travessa Abacaba, nº 121, entre Rua Tamarindo e Rua Argentino Sardinha, Vila de Alter do Chão (a 19,11 metros da Rua Tamarindo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Abacaba, medindo 11,13 metros; ao Norte, com Hideraldo Martins Costa, medindo 30,03 metros; a Leste, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 11,17 metros; e ao Sul, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 30,25 metros, com uma área total de 336,01m²*”, em favor de GRACILENE GALUCIO ROCHA RODRIGUES e ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, Processo Administrativo nº 1222/2023 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**583EF6DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.956, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRACY LEANE BATISTA LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua João Figueiredo, n° 42, entre as Ruas Samambaia e Jeová, Vila de Alter do Chão (a 39,49 metros da Rua Jeová). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua João Figueiredo, medindo 10,04 metros; a Leste, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 29,88 metros; ao Sul, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 10,09 metros; e a Oeste, com Ana Claudior Batista, Edson Marques Leite e Ana Paula Vilhena de Moraes, medindo 29,57 metros, com uma área total de 272,13m²*”, em favor de IRACY LEANE BATISTA LOPES, Processo Administrativo nº 0731/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão  
Código Identificador:F051E8EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.957, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRACY LEANE BATISTA LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua da Divisa, n° 37, entre as Ruas Samambaia e Jeová, Vila de Alter do Chão (a 31,98 metros da Rua Jeová). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua da Divisa, medindo 10,09 metros; a Oeste, com Yukari Okada, medindo 29,57 metros; ao Norte, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 10,09 metros; e a Leste, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 29,86 metros, com uma área total de 268,64m²*”, em favor de IRACY LEANE BATISTA LOPES, Processo Administrativo nº 0728/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão  
Código Identificador:8D2086B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.958, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IRACY LEANE BATISTA LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua da Divisa, n° 47, entre as Ruas Samambaia e Jeová, Vila de Alter do Chão (a 30,36 metros da Rua Jeová). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua da Divisa, medindo 10,09 metros; a Oeste, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 29,86 metros; ao Norte, com Iracy Leane Batista Lopes, medindo 10,09 metros; e a Leste, com Sammy Okada Pereira e Denis Anibal Amaral de Abreu, medindo 30,14 metros, com uma área total de 271,90m²*”, em favor de IRACY LEANE BATISTA LOPES, Processo Administrativo nº 0732/2022 SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**82C72064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.959, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 20.075 DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 20.075, de 27 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Avenida Planalto nº 21, entre Avenida Santos Dumont e Avenida Tropical, Bairro Santana, Zona Leste (a 32,63 metros da Avenida Tropical). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Planalto, medindo 10,39 metros; ao Norte, com Angela da Silva dos Santos e Orlanda Pereira dos Santos, medindo 26,21 metros; a Leste, com Manoel Pimentel de Sousa, medindo 10,06 metros; e ao Sul, com Eular Nicareta, medindo 25,82 metros, com uma área total de 266,71m²*”, em favor de EDNALDO BRAGA DA SILVA, Processo Administrativo nº 0137/2014 - SEHAB.”

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 20.075, de 27 de julho de 2016.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**8E989B56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**LEI Nº 22.960, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁREA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI, localizada no Bairro Área Verde, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada CEMEI - IRMÃ ASSIS DE ARAÚJO.

**Art. 2º** O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**87A12B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**DECRETO Nº 447/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **ZILMA SANTOS DA MOTA**, nomeada através do Decreto nº 181/2026 - GAP/PMS, de 03 de fevereiro de 2026, no cargo em comissão de **Assessora Especial II**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia)).

**Publicado por:**  
Ayla Jayane de Lima Brazão  
**Código Identificador:**3DFB3396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2024 - PMS, homologado em 23 de dezembro de 2024, pelo Edital de Homologação;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2026 - PMS, para Nomeação e Posse, de 07 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LÍDIA MYLADE CHAVES LUZ**, para exercer o cargo efetivo nº 042 - Agente Administrativo - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 08/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**E8552126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 179/2026 – GAP/PMS, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Brasília/DF no período de 18 e 19/05/2026, a fim de participar da reunião junto ao Ministério dos Povos Indígenas, para tratar de pautas relacionadas à programação cultural dos Jogos Indígenas do Tapajós, no fortalecimento das políticas públicas voltadas aos povos indígenas e futuras parcerias institucionais entre o Município e o referido Ministério.

**Art. 2º** Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

**Art. 3º** Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

**Art. 4º** Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**85507585

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA Nº 180/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO E ALTERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 28-13.891/2024, no qual a servidora MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, anteriormente designada como Presidente da Comissão, declarou-se impedida de exercer a referida função;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro da Comissão, a fim de garantir a regularidade e continuidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor o quórum de membros para a regular tramitação dos processos de avaliação de desempenho dos servidores concursados deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar para compor a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório os seguintes servidores:**

- 1 - ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO – matrícula nº 89756 – Presidente;
- 2 - ADRIANA SCHUTT – matrícula nº 82.898 – membro;
3. MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA – matrícula nº 80.320 – membro;
- 4 - NAZARÉ DOS REIS PRATA PORTO – matrícula nº 052942 – membro;
- 5 - CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO – matrícula nº 35.514 – membro.

**Art. 2º** Os membros da Comissão promoverão a avaliação de desempenho de cada um dos servidores concursados empossados, objetivando apurar a sua confirmação no serviço, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 14.899/94-RJU c/c o Decreto Municipal nº 201/2011-SEMAD, de 16 de novembro de 2011 e Decreto Municipal nº 398/2013 - SEMAD, de 05 de junho de 2013.

**Art. 3º** Autorizar a presidência da Comissão, a requisitar servidores das Secretarias interessadas, para exercer as atribuições de membro “ad hoc”.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 171/2026-GAP/PMS, de 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

**Publicado por:**

Ayla Jayane de Lima Brazão

**Código Identificador:**7C0335B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA - SEMC**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Adesão à Ata de Registro de Preços 003/2026- SMT, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 – SMT Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito . OBJETO: Adesão a Ata para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SEMC**, Contratado: **M . H . S O A R E S C A R N E I R O C O M É R C I O E I R E L I** CNPJ: **14.379.161/0002-23** .Valor **R\$ 120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais.)**

**PRISCILA CASTRO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Cultura

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:BC038D78**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - SMT**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de registro de preços nº 004/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 50.522.631/0001-49, Valor R\$ 594.570,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 005/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ nº17.142.432/0001-30, Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 006/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**, CNPJ nº 57.598.558/0001-38, Valor: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil, quinhentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 007/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 09.525.549/0001-74, Valor: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 008/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

**SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **G M ESTUMANO COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 41.452.284/0001-34, Valor: R\$ 1.703.240,00 (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e quarenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 009/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **M R LEAL LEITE EIRELI – CNPJ nº34.704.519/0001-72**, Valor: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais.) A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 010/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 58.974.988/0001-70, Valor: R\$ 383.390,00 (trezentos, oitenta e três mil, trezentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

Ata de registro de preços nº 011/2026-SMT. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – SMT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Vigência da Ata: 1 (um) ano a partir do primeiro da útil subsequente da data de publicação. Empresa: **H DE F PIRES SERVICOS EIRELI – CNPJ nº 18.655.861/0001-73**, Valor: R\$ 361.600,00 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)

**MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:E6437ABB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: Concorrência Pública Nº 002/2026-SEMAP. Contrato Nº 012/2026-SEMAP. Objeto:** Contratação de empresa especializada em implantação de microssistemas de água na comunidade Paraíso, zona rural do município de Santarém – Plano de Ação: 09032025-2-088446/2025. Partes: Município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **C R F LIMA LTDA - CNPJ Nº 43.123.119/0001-64. Valor: R\$ 389.200,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Data da Assinatura: 13/05/2026.**

**BRUNO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:8D403616**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**



Contrato nº 004/2026-SEMMA. INEXIGIBILIDADE nº 001/2026-SEMMA/ Processo Administrativo nº 1.151/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MONTADORA TOYOTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, DESTINADOS A REVISÃO DE 10.000 KM DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, CNPJ N.º 65.993.453/0036-31 Vigência: Iniciando-se na data de sua assinatura e encerrando-se após a conclusão das revisões contratadas e o pagamento integral.. Valor Global: R\$ 4.459,10 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**

Secretária

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**9C541524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2026 - SEMURB

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2026 – SEMURB. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de motobombas e acessórios, incluindo instalação, manutenção, desinstalação, mobilização entre os pontos de instalação, operação e funcionamento ininterrupto por 24 horas, com o objetivo de auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade de Santarém, Pará, localizada na avenida tapajós, em decorrência da enchente de grandes proporções dos rios tapajós e amazonas. Tendo como vencedora a empresa: ITUBOMBAS LOCACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 05.773.057/0001-47, no valor total de R\$ 1.619.584,52.

**JORGEAN GOUDINHO XAVIER**

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**A7AAA4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMMA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-SEMMA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, torna público que fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026-SEMMA, que tem como objeto o registro de preço para futura contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha, material de limpeza e demais insumos necessários à execução do objeto, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos.

Santarém (PA), 07 de Maio de 2026.

**VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**3199C135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMIFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº da Licitação: 008/2026

Município/Orgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.

Nº Contrato: 007/2026

Contratado: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA.

Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.

Vigência: 04/05/2026 a 04/05/2027.

Valor: R\$ 14.800.986,24 (Quatorze milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E SERVIÇO EVENTUAL DE USINAGEM.

**Publicado por:**

Alessandro Aguiar Rocha

**Código Identificador:**168C657D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
PORTARIA Nº 098/2026 – SEMSA DE 07 MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 098/2026 – SEMSA DE 07 MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a Designação de servidor (a) para responder interinamente pelo Núcleo De Transporte e logística, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art.º 1-DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO BIBIANO LIBERAL REGO**, matrícula nº **52925**, ocupante do cargo: SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS FARMACÊUTICOS, para responder interinamente pelo **Núcleo De Transporte e Logística**, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Art.2º- A designação de que trata esta Portaria dar-se-á por prazo indeterminado, até ulterior deliberação ou até a nomeação de novo (a) chefe para o referido setor.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

**Publicado por:**

Gledson Esmilly Sousa Bentes

**Código Identificador:**646DA3BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
PORTARIA Nº 100/2026 – SEMSA**

**PORTARIA Nº 100/2026 – SEMSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente ao processo administrativo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA**

**ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTARÉM/PA,**

**GESTORA DO CONTRATO:** LEIDIANE MARIA SILVA GONÇALVES, Matrícula: 32416, CPF sob o nº \*\*\*.696.472-\*\*, SEMSA-DIVISAO ESP. PROG. MELHOR EM CASA.

**FISCAL TITULAR:** GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS, Matrícula: 81395, CPF: \*\*\*.779.212-\*\*, SEMSA- DIVISAO ESP. PROG. MELHOR EM CASA.

**FISCAL SUPLENTE:** DANIELLE DA SILVA CRUZ, Matrícula: 100200, CPF: \*\*\*.364.602-\*\*, SEMSA-DIVISAO ESP. PROG. MELHOR EM CASA.

**Art. 2º.** A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

**§ 1º.** Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

**§ 2º.** O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**Art. 3º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

**Art. 4º.** Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

**Art. 6º.** Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, 12 de maio de 2026.

**EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO**

Secretário Municipal de Saúde  
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Gledson Esmilly Sousa Bentes  
**Código Identificador:**76E2E065

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de São Domingos do Araguaia-Pará  
Prefeitura municipal de São Domingos do Araguaia-Pará  
##ATO Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 011/2026 – PMSDA.

O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 27/05/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Insumos, para atender as necessidades da

Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através das Emendas Parlamentares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA [www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](http://www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br), Mural de licitações – TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e/ou no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de maio de 2026.

##ASS Janelma Alves da Silva

##CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Janelma Alves da Silva  
**Código Identificador:**2DF00391

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

##ATO Aviso de Licitação

Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026 – 002FUNDEB.

O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-002FUNDEB. Processo Administrativo nº 025.2026-SEPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção escola municipal dos povos indígenas akamassyron no município de São Domingos do Araguaia-PA. Início do recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 15/05/2026 até as 09h00min do dia 29/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 29/05/2026 às 09h01min, horário de Brasília, no Portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal do GEOBRAS – TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cplsda1@gmail.com](mailto:cplsda1@gmail.com).

São Domingos do Araguaia - PA, 13 de maio de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior

##CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Joaquim Cezario Pereira Junior  
**Código Identificador:**61D30DC3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269012

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 001-2026

**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

**Contratado:** Xingular Util. Para O Lar Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

**Valor total:** R\$ 79.277,70 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

**Vigência:** 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026

**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**E3BDD1B5

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269013  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 001-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** Mais Esporte Comercio De Artigos Esportivos Ltda  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 39.761,40 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)  
**Vigência:** 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**31B95865

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269014  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 001-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** Maria Do Carmo Santos Sousa  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 33.349,60 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)  
**Vigência:** 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**31338404

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269015  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 001-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** Menac Solucoes Ltda  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 1.099,80 (um mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).  
**Vigência:** 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**5C7A0EE4

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269016  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 001-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** Ponto Com Comercio De Produtos De Papelarias Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

**Vigência:** 11 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 11 de maio de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**D26D4941

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269011  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 003-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** Self Station Audio E Video Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de painel de led interno (indoor), incluindo fornecimento, instalação, configuração e treinamento, destinado ao novo Plenário da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 117.018,00 (cento e dezessete mil, dezoito reais).  
**Vigência:** 30 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 30 de abril de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**067EE19D

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269017  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 002-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** I De Almeida B. Dias Ltda  
**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 73.618,90 (setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).  
**Vigência:** 30 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 30 de abril de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**5D71939F

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269018  
**Origem:** Pregão Eletrônico nº 002-2026  
**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Contratado:** J. E. De Oliveira Rodrigues  
**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa  
**Valor total:** R\$ 70.932,20 (setenta mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).  
**Vigência:** 30 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026  
**Data da assinatura:** 30 de abril de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**  
Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**  
Adelmison Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**3357A067

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 20269019

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 002-2026

**Contratante:** Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

**Contratado:** Strix Facilities E Suprimentos Ltda

**Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

**Valor total:** R\$ 29.416,60 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 30 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

**Data da assinatura:** 30 de abril de 2026

**MARIO BORGES TEIXEIRA**

Presidente da CMSFX-PA

**Publicado por:**

Adelmison Nascimento da Silva

**Código Identificador:**8CF39144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE016/2026 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de licitação

**PREGÃO ELETRONICO PE016/2026 - SRP**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO: AREIA FINA, AREIA MÉDIA, AREIA GROSSA, CASCALHO LAVADO, BRITA Nº 0, BRITA Nº 1, BRITA Nº 2, PÓ DE BRITA, CIMENTO E MADERIT RESINADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMOB E SEMURB DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 27/05/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**E1A3EA6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE018/2026 - SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de licitação

**PREGÃO ELETRONICO PE018/2026 - SRP**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA FINA, AREIA GROSSA, CASCALHO FRAGMENTADO E BRITA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESCOLARES E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Abertura: 01/06/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/**

**FABRICIO BATISTA FERREIRA**

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**3946F690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO PE011/2026-SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE011/2026-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMTUR, SEMCULT, SEMEL, SEMURB, SEMOB E SEMMU**. E foram declaradas como vencedoras as empresas: **Brink e Lar**, inscrita no CNPJ sob o número **14.995.712/0001-00**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 450.243,30 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**. **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **47.484.691/0001-00**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 16.529,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais)**. **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o número **01.330.051/0001-44**, e o valor total dos itens foi de **R\$ 121.730,30 (cento e vinte e mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos)**. Valor total do processo foi de: **R\$ 588.502,60 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos)**.

**JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ana Paula Alves Martins

**Código Identificador:**B15002C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CMAS APROVAÇÃO DO  
PROJETO RECURSOS PROCADSUAS E DO RELATÓRIO DO  
CRAS ANA KAUBATZ DA SILVA, PARA FINS DE  
SOLICITAÇÃO DE COFINANCIAMENTO, NO ÂMBITO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CMAS DE SÃO FÉLIX DO FÉLIX DO XINGU/PA**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Recursos PROCADSUAS e do Relatório do CRAS Ana Kaubatz da Silva, para fins de solicitação de cofinanciamento, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 167, de 26 de junho de 2023 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada em 07 de maio de 2026, às 09h40, conforme Ata nº 010/2026-CMAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da capacidade institucional dos serviços socioassistenciais, especialmente no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

**CONSIDERANDO** a importância da execução de ações de busca ativa qualificada de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturação das equipes técnicas por meio da aquisição de bens permanentes, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

**CONSIDERANDO** que o CRAS Ana Kaubatz da Silva, implantado em 01 de fevereiro de 2017, executa serviços no âmbito da Proteção

Social Básica – PSB e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, sem, contudo, dispor de cofinanciamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a manutenção, continuidade e ampliação dos serviços socioassistenciais ofertados à população em situação de vulnerabilidade social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Recursos PROCADSUAS, que tem como objetivo fortalecer a capacidade institucional do CRAS para realização da busca ativa qualificada de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º** Aprovar a aquisição de bens permanentes previstos no referido projeto, no valor total de R\$ 26.198,00 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais), conforme especificação:

- I – 02 (dois) notebooks com teclado numérico;
- II – 02 (dois) smartphones;
- III – 01 (uma) impressora multifuncional;
- IV – 01 (uma) impressora multifuncional da marca Epson;
- V – 01 (um) scanner.

**Art. 3º** Aprovar o Relatório do CRAS Ana Kaubatz da Silva, com vistas à solicitação de cofinanciamento nas esferas federal, estadual e municipal, destinado à manutenção e continuidade das ações da Proteção Social Básica.

**Art. 4º** Autorizar o encaminhamento do referido relatório aos órgãos competentes, especialmente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, para análise e providências quanto ao cofinanciamento.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

**MARTA OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Decreto: 563/2025

**Publicado por:**  
Livia Leandra Ribeiro Gomes  
**Código Identificador:**469B583E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CMAS REORGANIZAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
CMAS, A APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL E A INDICAÇÃO DE SEUS  
REPRESENTANTES.**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – CMAS**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, A APROVAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A INDICAÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 167, de 26 de junho de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS, e com base nas deliberações da plenária,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização institucional do CMAS;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de garantir a paridade entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CMAS;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 01/2026-CMAS;

**CONSIDERANDO** as deliberações aprovadas em plenária;  
**CONSIDERANDO** a Ata nº 11, de sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assegurando o pleno funcionamento do colegiado.

**Art. 2º** Aprovar a representação da sociedade civil no CMAS, composta pelas seguintes entidades e segmentos:

- I – Associação Indígena Bytire – AIB;
- II – Associação Centro Nazaré Esporte Clube – ACNEC;
- III – Associação Recreativa dos Funcionários Públicos de São Félix do Xingu – AFP;
- IV – Trabalhadores do SUAS;
- V – Usuários do SUAS.

**Art. 3º** Cada entidade e segmento será representado por 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

**Art. 4º** Ficam aprovados os seguintes representantes:

- I – Associação Indígena Bytire – AIB**  
Titular: ANGROPRYTI KAYAPÓ  
Suplente: KAITI KAYAPÓ
- II – Associação Centro Nazaré Esporte Clube – ACNEC**  
Titular: GERALDO INÁCIO DE ASSUNÇÃO  
Suplente: SEBASTIÃO DOUGLAS SOARES DE BRITO
- III – Associação Recreativa dos Funcionários Públicos de São Félix do Xingu – AFP**  
Titular: WENDEL CHARLES TEIXEIRA DA SILVA  
Suplente: ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO
- IV – Trabalhadores do SUAS**  
Titular: ELIANA MALAQUIAS PIRES GOMES  
Suplente: ELIENE SILVA SOUSA
- V – Usuários do SUAS**  
Titular: VERA LÚCIA DOS SANTOS  
Suplente: JOSÉ ALVES DA COSTA

**Art. 5º** Deliberar pela solicitação de elaboração de novo Decreto Municipal, com a finalidade de garantir a paridade na composição do colegiado.

**Art. 6º** Deliberar pela solicitação de revogação do Decreto nº 467/2025, de 07 de agosto de 2025.

**Art. 7º** Estabelecer que os representantes darão continuidade aos trabalhos no âmbito deste Conselho, considerando que o mandato possui duração de 02 (dois) anos, sendo admitida uma única recondução por igual período, tendo em vista já ter transcorrido 01 (um) ano do mandato vigente.

**Art. 8º** Os representantes serão nomeados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

**MARTA OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Decreto: 563/2025

**Publicado por:**  
Livia Leandra Ribeiro Gomes  
**Código Identificador:**03BE3DAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA  
RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CMAS A RECOMPOSIÇÃO DA  
MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

**RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CMAS**

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 167, de 26 de junho de 2023, em conformidade com o Regimento Interno e com base nas deliberações da plenária,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do CMAS;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno deste Conselho;  
**CONSIDERANDO** as deliberações aprovadas em plenária, especialmente aquelas constantes na Ata nº 11, de 07 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: GERALDO INÁCIO DE ASSUNÇÃO;  
 II – Vice-Presidente: MARTA OLIVEIRA DA SILVA;  
 III – 1ª Secretária: EDILANIA PAZ SOUZA E SOUSA;  
 IV – 2ª Secretário: ANGROPRYTI KAYAPÓ.

**Art. 2º** A Mesa Diretora exercerá suas atribuições conforme disposto no Regimento Interno do CMAS.

**Art. 3º** O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, observando, obrigatoriamente, o princípio da alternância entre os segmentos do governo e da sociedade civil.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

**MARTA OLIVEIRA DA SILVA**

Presidente do CMAS

Decreto: 563/2025

**Publicado por:**  
 Livia Leandra Ribeiro Gomes  
**Código Identificador:**C1E11899

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2026-008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público que devido a retificação do Edital, a reabertura do Processo Pregão Eletrônico 9/2026-008, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, será realizada no dia 27 de maio de 2026, o documento retificado encontra se disponibilizado no site <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Quaisquer dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacaosaga@gmail.com](mailto:licitacaosaga@gmail.com). São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de maio de 2026.

Pregoeiro –

**ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -**  
 CPL - PMSAGA

**Publicado por:**  
 Kaline da Silva Braga  
**Código Identificador:**AC9CFEC7

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, vencedora as empresas PLENA SERVICOS INTEGRADOS LTDA 64.721.031/0001- 14, com o valor R\$ 741.386,990, SANTIAGO & GOMES LTDA CNPJ: 07.195.729/0001-00 com o valor R\$ 104.766,45, totalizando o valor global de R\$ 846.153,44, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Data da Homologação: 11/05/2026

Ordenador de Despesas: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO,  
 Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
 Jamile Martins de Sousa  
**Código Identificador:**14D4055A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260050**  
**PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº20260050 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTALR\$ 736.150,00** (setecentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 204.034,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610026.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 314.496,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 217.620,00 **FUNTE DE RECURSOS:** 15500000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 1576000-TRANSF. RECURSOS DO ESTADO-EDUCAÇÃO. 15530000- TRANSFERÊNCIA DO RECURSOS DO PNATE. **VIGÊNCIA:** 08 DE MAIO DE 2026 A 07 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 08 DE MAIO DE

2026 **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Publicado por:**  
Jamile Martins de Sousa  
**Código Identificador:**4EDC1973

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20260051  
PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº20260051 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.928.770,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 152.350,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.151220001.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 1.082.780,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.206050015.2.075 APOIO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 152.540,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2525.041230001.2.087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 82.720,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 75.890,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 3535.041220001.2.108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 62.420,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2626.041220001.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 62.230,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$ 173.600,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.206080015.2.076 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, NO VALOR DE R\$84.240,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA:** 08 DE MAIO DE 2026 A 07 DE MAIO DE 2027 **DATA DA ASSINATURA** 08 DE MAIO DE 2026 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL.

**Publicado por:**  
Jamile Martins de Sousa  
**Código Identificador:**CF1726DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 007/2025 ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 **OBJETO** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR MAIS 1 (UM) ANO, A CONTAR DE 06 DE MAIO DE 2026, COM A RENOVAÇÃO DAS QUANTIDADES ORIGINAIS REGISTRADAS NA ATA. **CONTRATADA:** AUTO POSTO RAFA 4 LTDA CNPJ nº 52.802.965/0001-00. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO TENDO VIGÊNCIA FINAL EM 05 DE MARÇO DE 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MAIO DE 2026. **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

**Publicado por:**  
Jamile Martins de Sousa  
**Código Identificador:**9091673D

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ  
PORFÍRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026

Lei 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 002/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para Reforma da Quadra Poliesportiva anexo da Escola Mariana Dias e Ampliação com Construção de Banheiros, Muro e Quadras de Areia com Alambrado e Arquibancada Coberta, Localizada no Município de Senador José Porfírio/PA.** A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br/> na data de 28 de maio de 2026, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites <https://www.licitanet.com.br/>, <https://pncp.gov.br> e <https://joseporfirio.pa.gov.br/> - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de maio de 2026.

**KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Lucas Gil do Nascimento  
**Código Identificador:**D0BD8403

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2026.** Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 26/05/2026. Horário: 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº.

116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 12 de maio de 2026.

**KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.**

Pregoeiro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

Lei 14.133/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em bloquetes de vias urbanas do município de Senador José Porfírio. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br/> na data de 29 de maio de 2026, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites <https://www.licitanet.com.br/>, <https://pncp.gov.br> e <https://joseporfirio.pa.gov.br/> - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

##DAT Senador José Porfírio/PA, 12 de maio de 2026.

##ASS Kleber dos Anjos de Sousa.

##CAR Agente de Contratação

**Publicado por:**

Lucas Gil do Nascimento

**Código Identificador:**2A0F5EB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº: 20260148; **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 016/2025; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** A. P. DE ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.874.252,47; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2026 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2026 a 12 de maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Lucas Gil do Nascimento

**Código Identificador:**625D0D37

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

**CONTRATO** Nº 20260222, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2025-SRP-PE, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA(O):** FACILITA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Locação bens móveis out. natur. intangiv, no valor de R\$ 15.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2026.

**PAULO VICTOR SILVA DE LIMA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Fernanda Maria Lima Palacio

**Código Identificador:**29AA342C

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 018/2026. OBJETO:** Aquisição de materiais de artesanato, tecidos, aviamentos e insumos para costura, visando atender às demandas das oficinas e atividades socioeducativas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Abertura no dia 27/05/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: <https://www.licitanet.com.br/>, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>.

**Pregão Eletrônico nº 020/2026. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e correlatos, novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Terra Santa – PA. Abertura no dia 28/05/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: <https://www.licitanet.com.br/>, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>. Terra Santa, 13 de maio de 2026

**EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jéssica Cavalcante Godinho

**Código Identificador:**2B974114

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Extrato do CONTRATO nº. 174/2026, Pregão Eletrônico nº: 012/2026, Valor: R\$ 2.932,74 Contratada: C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.123.118/0001-10. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 175/2026, Pregão Eletrônico nº: 012/2026, Valor: R\$ 16.561,79 Contratada: TRAXX COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.800.411/0001-56. Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 176/2026, Pregão Eletrônico nº: 012/2026, Valor: R\$ 4.353,30 Contratada: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.508.323/0001-04.



Contratante PMTS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer de Terra Santa/PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 177/2026, Dispensa Eletrônica Nº 005/2026, Valor: R\$ 9.061,98 Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHÃES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.521.626/0001-38. Contratante FMMA, Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo destinados ao fortalecimento das atividades de fiscalização e educação ambiental no Município de Terra Santa - PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/05/2026.

Extrato do CONTRATO nº. 178/2026, Dispensa Eletrônica Nº 005/2026, Valor: R\$ 46.231,58 Contratada: A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.139.133/0001-93. Contratante FMMA, Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo destinados ao fortalecimento das atividades de fiscalização e educação ambiental no Município de Terra Santa - PA que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/05/2026.

Terra Santa, 13 de maio de 2026

**EDSON SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jéssica Cavalcante Godinho  
**Código Identificador:**F5F7EE6E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº da Licitação: 9.2026-00018-SRP-SETEC  
Município/Orgão: Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, objetivando a organização, promoção e realização de eventos diversos do calendário cultural do município de Tracuateua/PA.  
Data: 28/05/2026. Hora: 08:00hs. Local da Sessão: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.  
Responsável: **José Barulio da Costa** -Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**188C514B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051201-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB** (C.N.P.J: 40.342.664/0001-53). Contrato nº 2026051201-FME. Valor R\$ 422.895,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**BDB821CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051202-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **R C V R DE OLIVEIRA** (C.N.P.J: 15.300.567/0001-50). Contrato nº 2026051202-FME. Valor R\$ 35.800,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**B814C78A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051203-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **HNC SILVA COMERCIO LTDA** (C.N.P.J: 47.400.231/0001-56). Contrato nº 2026051203-FME. Valor R\$ 247.910,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Dez Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**131817AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051204-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA** (C.N.P.J: 15.266.723/0001-04). Contrato nº 2026051204-FME. Valor R\$ 677.200,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**82B5D366

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051205-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (C.N.P.J: 61.605.664/0001-79). Contrato nº 2026051205-FME . Valor R\$ 391.528,00 (Trezentos e

Vinte e Um Mil e Quinhentos e Vinte Oito Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**0AE521FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026051206-FME**

**Pregão Eletrônico nº 9.2026-00006-SRP-SEMED.** Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo da alimentação escolar, visando atender às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo as modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Quilombola, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Escolas de Tempo Integral. Empresa: **SURPERMIX COMERCIAL LTDA** (C.N.P.J: 11.447.712/0001-70). Contrato nº 2026051206-FME. Valor R\$ 62.120,00 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Vinte Reais). Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027.

**ELIVAN PADILHA LIBERATO-**  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**5BA08525

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO– Nº 9/2026-013FMS/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/ADM**

O Município de Tucumã, tendo como interveniente o Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A" AO "E", GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE (PAB E MAC) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 01.195.098/0001-42, com valor arrematado de **R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 68.500,00** (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Tucumã – PA, 13 de maio de 2026.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**C9C1D9AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**  
**CONCORRÊNCIA SRP – Nº 3/2026-009FME/2026**

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de maio de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REFORMAS PREDIAIS NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>, no Portal do Geo-Obras <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 13 de maio de 2026.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA** -  
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**34F621E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260184** – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2026-019FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA, PARA A REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO ARTÍSTICO-EDUCATIVO ALUSIVO À CAMPANHA 18 DE MAIO, NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, COM TEMÁTICA VOLTADA À PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL, À DEFESA DE DIREITOS E AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**, contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ - Nº: 11.234.765/0001-02, e a Contratada: **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA** – CNPJ nº 05.340.638/0001-07, com o valor total de **R\$ 42.050,00** (quarenta e dois mil e cinquenta reais), Vigência: 13 de maio de 2026 extinguindo-se em 12 de julho de 2026. Data de assinatura: 13 de maio de 2026. Tucumã - PA, 13 de maio de 2026.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** –  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**E5C8F9B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260186** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-016FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**, contratante: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ - Nº:

11.234.765/0001-02, e a Contratada: **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA** – CNPJ Nº 05.340.638/0001-07, com o valor total de **R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais)**, Vigência: 13 de maio de 2026 extinguindo-se em 13 de Novembro de 2026. Data de assinatura: 13 de maio de 2026. Tucumã - PA, 13 de maio de 2026.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**6D91F77F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260183** – Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026/ADM - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 - CARONA Nº A.2026-005FME**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS (CARNE MOÍDA E PALETA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.687.304/0001-67, com o valor total de **R\$ 248.636,24 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Vigência: 13 de maio de 2026 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026. Data de assinatura: 13 de maio de 2026.

Tucumã - PA, 13 de maio de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**6AE8BAEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**Contrato nº 20260182** – Origem: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026/ADM - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011 - CARONA Nº A.2026-005FME**. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PARA AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS (CARNE MOÍDA E PALETA) PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **JR COM. E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** CNPJ: 31.552.803/0001-82, com o valor total de **R\$ 33.740,00 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais)**. Vigência: 13 de maio de 2026 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2026. Data de assinatura: 13 de maio de 2026. Tucumã - PA, 13 de maio de 2026.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**45E6FED8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20260180, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2026-017FME/2026**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM).**, Vencedor: **MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 38.218.029/0001-17. Item 01 e 02, com valor arrematado de **R\$ 427.542,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 427.542,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 13 de maio de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**624DD15A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2025-055PMT**, circulado no FAMEP, ANO XVII, Nº 4001, página 151, coluna 02, em 12 de maio de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20250371. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-055PMT**”, leia-se: “**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20250371. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-055PMT**”.

Tucumã - PA, 13 de maio de 2026.

**LIVIA LIRA DE ARAUJO** –

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**

Caique Narcisio Pereira

**Código Identificador:**FF3941D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-017FME/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/ADM**

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretária Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, COMPREENDENDO A SUCÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, ABRANGENDO AS ZONAS URBANA E RURAL (COM DESLOCAMENTO DE ATÉ 180 KM)**, não havendo óbice de

ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 38.218.029/0001-17, com valor arrematado de **R\$ 427.542,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R\$ 427.542,88 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

Tucumã – PA, 13 de maio de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**62A61B34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
FISCAL DE CONTRATO - 20260186**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 049/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Tucumã/PA.**

**Fiscal Administrativo:** Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

**Fiscal Técnico:** Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Tucumã-PA, 12 de março de 2026.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 005/2025

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**FB92E4F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260184**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 048/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercerem as funções de fiscalização da contratação referente ao objeto abaixo identificado.

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, do Centro Artístico Cultural Belém Amazônia – ONG Rádio Margarida, para a realização de 05 (cinco) apresentações do espetáculo artístico-educativo alusivo à Campanha 18 de maio, sendo 04 (quatro) apresentações na zona rural e 01 (uma) apresentação na zona urbana do Município de Tucumã-PA, com temática voltada à promoção da proteção integral, à defesa de direitos e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Forma da contratação: contratação direta - inexigibilidade

Fundamento legal específico: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021  
**Fiscal Administrativo:** Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula: 1274666.

**Fiscal Técnico:** Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula: 1274510.

Tucumã-PA, 12 de março de 2026.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº 005/2025

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**C409B6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260182**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 065/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da contratação decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 para aquisição de proteínas (carne moída e paleta) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais demandas da rede pública municipal de ensino do Município de Tucumã, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

**Fiscal Administrativo:** Keylla de Abreu Cintra Peichin, Assessora Técnica II, Matrícula nº 1941520.

**Fiscal Técnico:** Valdesino Bernardes Pinto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 17 de abril de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 007/2025

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**E1A1ED42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260183**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 065/2026/ADM**

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da contratação decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025 para aquisição de proteínas (carne moída e paleta) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e demais demandas da rede pública municipal de ensino do Município de Tucumã, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

**Fiscal Administrativo:** Keylla de Abreu Cintra Peichin, Assessora Técnica II, Matrícula nº 1941520.

**Fiscal Técnico:** Valdesino Bernardes Pinto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 17 de abril de 2026.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2025

**Publicado por:**  
Caique Narcisio Pereira  
**Código Identificador:**2C3F9112

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº**  
**8.2026-015**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-015, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ/PA, VISANDO GARANTIR O SUPRIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES DE SAÚDE, SETORES ADMINISTRATIVOS E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Abertura dia 26/05/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>.

Tucuruí/PA, 14 de maio de 2026

**HRELRRY MILHOMEM DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Hrelrry Milhomem da Silva  
**Código Identificador:**8492151D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº**  
**8.2026-018**

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o nº 8.2026-018, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES) DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO DE 2026. **Abertura dia 26/05/2026 às 15:00 horas**, no portal BNC: <https://bnccompras.com/>.

**HRELRRY MILHOMEM DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Hrelrry Milhomem da Silva  
**Código Identificador:**39B32208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N20220301 -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-016**

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2022-0301

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96  
Contratada: SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 18.992.419/0001-32

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0301, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE

SOFTWARE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MAIS 06 (SEIS) MESES. Data da Assinatura: 06/04/2026  
Vigência: 10/04/2026 à 10/10/2026.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**NILDA FERREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Hrelrry Milhomem da Silva  
**Código Identificador:**B3385679

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO APOSTILAMENTO**

Segundo Apostilamento ao Contrato Nº 20220009 Contratante: FMS, Contratada: DR PUBLICA CONS AUDIT E ASSES TEC A ATIV DE APOIO A ADM PUBL., CNPJ: 18.864.825/0001-10. Objeto: **Redistribuição do Valor** Total de **R\$ 301.920,68** originalmente alocado na dotação 10.122.0804.2051 – Gestão e Operacionalização da SMS, para a seguinte dotação orçamentária, conforme descrito: Dotação 10.302.0172.2.063 – Gestão e Operacionalização das Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde, no valor de **R\$ 301.920,68**. Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – INEX/FMS. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2026

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250049 Contratante: SMMA, Contratada: L VAGMACKER DE SOUZA LTDA., CNPJ: 05.689.230/0001-23. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 09/04/2027

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250055 Contratante: SMMA, Contratada: J. A. E. AKRA LTDA., CNPJ: 09.628.691/0001-47. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001/2025 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 09/04/2027

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240108 Contratante: **FME** Contratada: **AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 21.250.517/0001-09 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Concorrência Nº 001-2024-CP-FME Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 21/02/2027.

**Publicado por:**  
Widglan Sobral Matos  
**Código Identificador:**0A1C6D15

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**35º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº**  
**001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.**

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.

Objeto: 35º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 10.965, DE 27 DE ABRIL DE 2026, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de ABRIL, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
**Código Identificador:**8CAFA12A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER**  
**EXECUTIVO DE VISEU/PA.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 0029/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração de servidor público, a servidora ANTONIA MARIA BARROS DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 5644, CPF nº 266.\*\*\*.\*\*\*-91, do cargo de Professora vinculada à Secretaria Municipal de Educação do

Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria em qualquer regime previdenciário junto ao Instituto Nacional De Seguridade Social - INSS, benefício nº 185.\*\*\*.\*\*\*-5. Da validade: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11.05.2026.

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
Prefeito Municipal de Viseu/PA

**Publicado por:**  
Janaina Costa  
**Código Identificador:**ABBE049A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026 SEGEPLAN/PMCA/SEMAIC/SEMATH/SEMEC/SEMAZ/SEFIN/SEMIDU/SEMARH/**  
**SEPPM/SMSP/SEMTEJ, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3367/2026	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – FMS, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, TENDO COMO FORNECEDORA REGISTRADA A EMPRESA MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.**

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Laudemiro Pereira Luz Neto		0003579	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Márcio Rodrigues Ferreira	0004302	Martinho Neto Maciel De Souza	0004412

**Prefeitura Municipal.**

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jeferson De Sousa Ramos		1231240	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wilks Souza Costa	1229372	Raiara Costa Santos	1231815

**Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.**

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA

Ana Antonieta De Paiva Gomes		1232080	
<b>FISCAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Luiz Soares De Souza	0004439	Rafael Ribeiro De Morais	1230473

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
Marilda Francisca Marques Sales		1229495	
<b>FISCAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Lucio Ferreira De Sousa	1232008	Carleane Dias Dos Santos Ribeiro	1229478

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

<b>GESTOR DO CONTRATO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
Raimundo Nonato Da Silva Filho		1231508	
<b>FISCAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Joao Victor Da Silva Seabra	1232075	Magno Viana Da Silva	1231375

%0

**Publicado por:**  
Erinete Barros de Souza  
**Código Identificador:**D0D1E985

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SEMAD**

Edital nº 16/2026 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 360/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª convocação para entrevistas, dos candidatos aptos à 4ª fase do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:**

CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a realização das entrevistas, nos locais e horários indicados. Na oportunidade, considerando a alínea C do item 2.1 do Edital de abertura do PSS, os candidatos devem apresentar todas as documentações necessárias CÓPIA e ORIGINAL, conforme a seguir:

- a) Título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA);
- e) PIS/PASEP (CASO POSSUA);
- f) Registro regular no respectivo conselho de classe profissional, quando exigido;
- g) Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros com declaração do proprietário;
- h) Certidão de Nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua;
- j) Documentos de Escolaridade – Certificados e Diplomas de acordo com cada função;
- k) Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição;
- l) Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;
- m) Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino;

Os candidatos devem apresentar-se no local indicado para a entrevista com antecedência mínima de 30 minutos, a fim de que sejam adotados os procedimentos da conferência documental e preparação para a entrevista.

A quantidade de vagas a serem ocupadas nesta convocação será:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QTD DE VAGAS</b>
Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)	9
Nível Superior - Arquiteto	2
Nível Superior - Engenheiro Civil	1
Nível Superior - Engenheiro Sanitarista	2

Poderão ser considerados APTOS à contratação, candidatos além da quantidade especificada no item 3, se no decorrer do intertício da entrevista até a publicação do resultado das mesmas surgirem novas demandas no interesse da administração, nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura do PSS.

O candidatos APTOS á contratação serão áqueles avaliados nos termos do item VI e Anexo IV do Edital de abertura do PSS.

Marabá-PA, 13 de maio de 2026.

**NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Processos Seletivos Simplificado

**ANEXO ÚNICO – Edital nº 16/2026 – PSS 01/2026 – SEMAD**

Relação de convocados para a 2ª Entrevista

Nível Médio - Assistente Administrativo (Área: Licitação)						
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local	
16	ADNA PEREIRA DA SILVA	69626171	15 de maio (sexta-feira) - MANHÃ	08:40 - 09h	Sala de Reuniões da Diretoria de Governança, Licitações e Contratos - DGLC (Rod. Transamazônica, km 5,5 Nova Marabá - anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP)	
17	VERÔNICA LAURA SILVA DA SILVA	69482993		09 - 09:20h		
18	KARLA FERNANDA SANTOS LIMA	69602067		09:20 - 09:40h		
19	MARIA DO CARMO GONÇALVES CORREA	69582124		09:40 - 10h		
20	MARIA DELMA DA COSTA SANTOS ANDRADE	69600954		10:15 - 10:35h		
21	CLÁUDIA DA CRUZ DOS SANTOS	69509164		10:35 - 10:55h		
22	RICHARDSON MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	69462458		10:55h - 11:15h		
23	MARLISON SILVA ROCHA	69623554		11:15h - 11:35h		
24	ANA BEATRIZ GALUCIO	69613397		11:35 - 12:05h		
25	MARIA EDUARDA LOPES DE ARAUJO	69467192		15 de maio (sexta-feira) - TARDE		
26	AKIANY GOMES DOS SANTOS	69458804	14:50 - 15:10h			
27	SOFLA JENNIFER	69592457	15:10 - 15:30h			
28	MARIA ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	69620752	15:30 - 15:50h			
29	MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA	69472317	16 - 16:20h			
187	BEATRIZ LINHARES DOS REIS	69538495	16:20 - 16:40h			
Nível Superior - Arquiteto						
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local	
9	CAROLINE DE ANDRADE MELLO OLIVI	69464823	18 de maio (segunda-feira) - MANHÃ	08:40 - 09h	Sala de Reuniões da Diretoria de Governança, Licitações e Contratos - DGLC (Rod. Transamazônica, km 5,5 Nova Marabá - anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP)	
10	ANNE KAREN RIBEIRO CORREA MARQUES	69570608		09 - 09:20h		
11	SAMELLA KELLEM DE SOUSA LIMA	69608370		09:20 - 09:40h		
12	LUCIDIO COLLINETTI FILHO	69546898		09:40 - 10h		
13	LUIS GUSTAVO CARRARO	69473298		10:15 - 10:35h		
14	YVENS MÁRCIO YAGHI DE OLIVEIRA	69589139		10:35 - 10:55h		
15	ENDREWS TRINDADE RIBEIRO	69598215		10:55h - 11:15h		
Nível Superior - Engenheiro Civil						
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local	
54	MARCOS TATAGIBA	69463489	18 de maio (segunda-feira) - TARDE	14:30 - 14:50h	Sala de Reuniões da Diretoria de Governança, Licitações e Contratos - DGLC (Rod. Transamazônica, km 5,5 Nova Marabá - anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP)	
55	ELLEN HERINGER	69607799		14:50 - 15:10h		
56	PATRICK BRIANA SABINO SILVA	69570154		15:10 - 15:30h		
57	GILMAR JOSE DA SILVA E SILVA	69458848		15:30 - 15:50h		
58	TATIANE BRITO DE OLIVEIRA FLORES	69588693		16 - 16:20h		
Nível Superior - Engenheiro Sanitarista						
Classif.	Nome do Candidato	Número de Inscrição	Data	Horário	Local	
9	AÉCIO MARCOS	69499243	19 de maio (terça-feira) - MANHÃ	08:40 - 09h	Sala de Reuniões da Diretoria de Governança, Licitações e Contratos - DGLC (Rod. Transamazônica, km 5,5 Nova Marabá - anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP)	
10	AMANDA GEIZELA SANTOS LIMA CARDOSO	69622008		09 - 09:20h		
11	BRUNA STEPHANE NASCIMENTO DA SILVA	69615080		09:20 - 09:40h		
12	TERESA CRISTINA CUNHA REBELO	69563207		09:40 - 10h		
13	ISAEEL SANTOS PEREIRA	69456607		10:15 - 10:35h		
14	JOSÉ ERIKY SILVA MENEZES	69476264	10:35 - 10:55h			

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**8B8BADEA

## SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 16/2025-sms

**CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** para o cargo de **MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL**, na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 16/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 14/05, 15/05 e 18/05/2026**, para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).



**I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:**

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
- b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
- c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
- d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

**II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:**

- a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;
- b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;
- e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;
- f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;
- g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

**III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:**

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;
- Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;
- Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópia simples;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica) - **Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) - **Cópia autenticada em cartório**;
- Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe - **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
- Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
- Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) - cópia simples;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará, *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) - cópia simples;

- Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
- Título Eleitoral – Cópia simples;
- NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
- CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
- Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
- Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
- Declaração de bens *disponível em*: (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em*: (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));
- Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
- Duas fotos 3x4
- Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
- Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

#### RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
01	Fabio Farias Balduino	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Eduarda Sarte Magnago	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Pamela Mayumi Kihara	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	José Danilo Amorim Ghidetti	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Gabriela Caetano Rosa De Sousa	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pará, 13 de maio de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 5686/2025-GP

**Publicado por:**  
Kelia Lima Dos Santos Araújo  
**Código Identificador:**31366687

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**  
**DECRETO N.º 078/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a reorganização da rede de ensino e a padronização da nomenclatura das Escolas Municipais de Rurópolis, fundamentada no interesse público.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **José Filho Cunha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam renomeadas as unidades escolares da rede pública municipal de Rurópolis, abrangendo as zonas urbanas e rurais.

§ 1º. As referidas unidades passam a denominar-se Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF), seguidas de seus respectivos nomes próprios, conforme as listagens constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 2º. Excetuam-se da padronização prevista no *caput* as seguintes instituições, que manterão suas denominações atuais:

**I** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Eurico Valle;

**II** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Divinópolis;

**III** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova;

**IV** – Escola Municipal de Ensino Fundamental Almir Gabriel;

## V – Creche Municipal O Cantinho da Criança.

**Art. 2º.** A Creche Municipal O Cantinho da Criança permanece com sua denominação inalterada, considerando que sua nomenclatura já contempla, de forma expressa e adequada, a natureza de atendimento à Educação Infantil, em conformidade com a organização da rede municipal de ensino.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 075/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em 12 de maio de 2026.

**JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## ANEXO I

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS URBANAS MUNICIPAIS RENOMEADAS

Nº	INEP	ANTIGO NOME	NOVO NOME
01	15575527	Creche Municipal O Cantinho da Criança	Creche Municipal O Cantinho da Criança
02	15102874	Escola Municipal de Ensino Fundamental Almir Gabriel	Escola Municipal de Ensino Fundamental Almir Gabriel
03	15103897	Escola Municipal de Ensino Fundamental O Mundo da Criança	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental O Mundo da Criança
04	15559815	Escola Municipal de Ensino Fundamental Bela Vista	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Bela Vista
05	15103935	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. José de Anchieta	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pe. José de Anchieta
06	15558150	Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Eurico Valle	Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Eurico Valle
07	15104419	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Montessori	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Montessori
08	15102882	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Nova
09	15102670	Escola Municipal de Ensino Fundamental Leila Cleópatra Ximendes de Sousa	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Leila Cleópatra Ximendes de Sousa

## ANEXO II

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS RENOMEADAS

Nº	INEP	ANTIGO NOME	NOVO NOME
01	15103420	Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Marlene Andrade	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Marlene Andrade
02	15586766	Escola Municipal de Ensino Fundamental Aguas Frias	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Aguas Frias
03	15581535	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alvino Vieira Filho	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Alvino Vieira Filho
04	15097595	Escola Municipal de Ensino Fundamental Amaro Albertino de Sousa	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amaro Albertino de Sousa
05	15169456	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Rosa Borges	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Ana Rosa Borges
06	15573494	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cecília Meireles
07	15104249	Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chapeuzinho Vermelho
08	15102866	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cristo Rei
09	15154475	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Colombo	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cristóvão Colombo
10	15103668	Escola Municipal de Ensino Fundamental Divinópolis	Escola Municipal de Ensino Fundamental Divinópolis
11	15102971	Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Duque de Caxias
12	15097617	Escola Municipal de Ensino Fundamental Escrevendo o Futuro	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Escrevendo o Futuro
13	15171396	Escola Municipal de Ensino Fundamental Estrela do Norte	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Estrela do Norte
14	15104222	Escola Municipal de Ensino Fundamental Fé em Cristo	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Fé em Cristo
15	15154394	Escola Municipal de Ensino Fundamental Flor da Selva	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Flor da Selva
16	15103048	Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Damião	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Frei Damião
17	15103331	Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizonte do Saber	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Horizonte do Saber
18	15169464	Escola Municipal de Ensino Fundamental Imirian Landi	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Imirian Landi
19	15103641	Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Batista
20	15103110	Escola Municipal de Ensino Fundamental Lourenço Filho	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Lourenço Filho
21	15575586	Escola Municipal de Ensino Fundamental Manuel Bandeira	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manuel Bandeira
22	15153983	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Cristina Pinto Ribeiro	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Cristina Pinto Ribeiro
23	15554376	Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Andrezza	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mário Andrezza
24	15171400	Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Azul	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte Azul
25	15154777	Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Castelo	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte Castelo
26	15138801	Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte das Oliveiras	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Monte das Oliveiras
27	15154467	Escola Municipal de Ensino Fundamental Natureza Viva	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Natureza Viva
28	15153835	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicéia	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nicéia
29	15154980	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicias Lopes Ribeiro	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nicias Lopes Ribeiro
30	15153827	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Jerusalém	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nova Jerusalém
31	15581632	Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Horizonte	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Novo Horizonte
32	15529150	Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Osvaldo Cruz
33	15564150	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paraíso Novo	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paraíso Novo
34	15581519	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paulo Freire
35	15154106	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Álvares Cabral	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Álvares Cabral
36	15540286	Escola Municipal de Ensino Fundamental Primavera	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Primavera
37	15103722	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raquel de Queiroz	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raquel de Queiroz
38	15154033	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Cruz	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Cruz
39	15173798	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Luzia	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Luzia
40	15138867	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo Antônio
41	15104150	Escola Municipal de Ensino Fundamental São João	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São João
42	15154610	Escola Municipal de Ensino Fundamental São José	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São José
43	15106039	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Vicente	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental São Vicente
44	15534251	Escola Municipal de Ensino Fundamental Semeando o Futuro	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semeando o Futuro
45	15534464	Escola Municipal de Ensino Fundamental Semente do Saber	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Semente do Saber
46	15104176	Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes
47	15581624	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale Verde	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vale Verde
48	15103315	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vista Alegre
49	15559793	Escola Municipal de Ensino Fundamental Mão Cooperadora I	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Mão Cooperadora I
50	15178986	Escola Municipal de Ensino Fundamental Mão Cooperadora II	Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Mão Cooperadora II

51	15179818	Escola Municipal de Ensino Fundamental Geração do Cacau	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Geração do Cacau
52	15556522	Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Milênio	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Novo Milênio

**Publicado por:**  
**Andréa Gobira Alencar**  
**Código Identificador:624ACA03**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-PMU**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-PMU**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2026 – PMU**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025-SEMAF/PMU**

O **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 83.334.672/0001-60, com sede na Rua do com sede na AV. Pará, nº 651, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, neste ato representado pela Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO** - Prefeita Municipal de Ulianópolis/PA, residente e domiciliada no município de Ulianópolis, Pará, considerando o julgamento do processo licitatório, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026 – PMU**, publicada em 23/03/26, **Processo Administrativo Nº 089/2025-SEMAF/PMU**, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores: **LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA; CNPJ nº 19.998.843/0001-57, AVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 17.489.356/0001-33**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA”**, especificados nos itens Termo de Referência, anexo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026 – PMU**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1 O preço registrado no montante de **R\$ 7.200.535,00 (sete milhões, duzentos mil e quinhentos e trinta e cinco reais)**, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **LATEM FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS LTDA-EPP; CNPJ nº 19.998.843/0001-57**, estabelecida à AV Deputado Fausto Fernandes, 57, Village Flamboyant, Tião Mineiro, Paragominas /PA, CEP:68630-721, representada neste ato pelo Sr. Deusimar Lima de Sousa, C.P.F. nº 222.022.772-34, R.G. nº 5706871 PC PA.

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
00001	MOURÃO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA - *10X10 CM, H=3,00 M - Marca: LATEM	UNIDADE	2.500,00	97,510	243.775,00
00002	MOURÃO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H=2,80M + CURVA; COM 0,45M, COM FUIROS FIOS - Marca.: LATEM	UNIDADE	2.500,00	94,000	235.000,00
00003	MORÃO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10X10* CM, H=*2,30*M - Marca.: LATEM	UNIDADE	2.500,00	81,070	202.675,00
00004	MOURÃO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10X10*CM, H=2,50M - Marca.: LATEM	UNIDADE	2.500,00	79,800	199.500,00
00005	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10X10*CM, H=2,30M - Marca.: LATEM	UNIDADE	2.000,00	67,400	134.800,00
00007	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS - 300 MM; classe PS1, com encaixe macho e fêmea; diâmetro nominal de 300MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	85,280	42.640,00
00008	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS - 400 MM; classe PS1, com encaixe macho e fêmea; diâmetro nominal de 400MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	117,700	58.850,00
00009	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS - 500 MM; classe PS1, com encaixe macho e fêmea; diâmetro nominal de 500MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	165,650	82.825,00
00010	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS - 600 MM; classe PS1, com encaixe macho e fêmea; diâmetro nominal de 600MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	192,550	96.275,00
00011	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 800MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 800MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	338,800	169.400,00
00012	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 900MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 900MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	385,700	192.850,00
00013	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 1000MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 1000MM - Marca.: LATEM	METRO	500,00	395,600	197.800,00
00014	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 1100MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 1100MM - Marca.: LATEM	METRO	100,00	540,000	54.000,00
00015	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 1200MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 1200MM - Marca.: LATEM	METRO	100,00	578,700	57.870,00
00016	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 1500MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 1500MM - Marca.: LATEM	METRO	100,00	825,250	82.525,00
00017	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS - 2000MM; classe PA-1, com encaixe ponta e bolsa; diâmetro nominal de 2000MM - Marca.: LATEM	METRO	100,00	2.156,450	215.645,00
00018	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 20 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	50,00	40,100	2.005,00
00019	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 30 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	800,00	48,400	38.720,00
00020	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 40 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	1.000,00	64,000	64.000,00
00021	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 50 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	1.000,00	98,800	98.800,00
00022	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 60 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	5.000,00	126,600	633.000,00
00023	CALHA/CANALETA CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, DIÂMETRO DE 80 CM P/ÁGUA PLUVIAL - Marca.: LATEM	METRO	1.000,00	225,950	225.950,00
00031	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,180	35.900,00
00032	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 12 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,250	36.250,00
00033	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,450	37.250,00
00034	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 16 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,700	38.500,00

00035	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	6,500	32.500,00
00036	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 6 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	6,710	33.550,00
00037	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 8 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	6,900	34.500,00
00038	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X34CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,900	39.500,00
00039	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	8,300	41.500,00
00040	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 12 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	9,700	48.500,00
00041	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	10,000	50.000,00
00042	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	8,850	44.250,00
00043	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 6 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	8,880	44.400,00
00044	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 8 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	9,100	45.500,00
00045	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 16 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	10,300	51.500,00
00046	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 10 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	11,450	57.250,00
00047	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 12 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	9,750	48.750,00
00048	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	12,250	61.250,00
00049	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 16 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	12,690	63.450,00
00050	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	10,400	52.000,00
00051	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, FBK 8 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	10,550	52.750,00
00052	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9X19X39CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	5,030	25.150,00
00053	BLOCO DE VEDAÇÃO CONCRETO 14X19X29CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	5,500	27.500,00
00054	BLOCO DE VEDAÇÃO CONCRETO 14X19X39CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	7,050	35.250,00
00055	BLOCO DE VEDAÇÃO CONCRETO 19X19X39CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	8,500	42.500,00
00056	BLOCO DE VEDAÇÃO CONCRETO 9X19X39CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	5,100	25.500,00
00057	CANALETA DE CONCRETO 14X19X19CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	6,880	34.400,00
00058	CANALETA DE CONCRETO 19X19X19CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	8,080	40.400,00
00059	CANALETA DE CONCRETO 9X19X19CM (CLASSE C - NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	4,890	24.450,00
00060	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	10,080	50.400,00
00061	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) - Marca.: LATEM	UNIDADE	5.000,00	9,000	45.000,00
00062	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES, retangular, tijolinho/paver/holandês, paralelepípedo, *20x10*CM, E=8CM; resistência 35 MPA; cor natural - Marca: LATEM	METRO QUADRA	1.000,00	84,000	84.000,00
00065	PISO TÁTIL/PODOTÁTIL, LADRILHO HIDRAULICO, CONCRETO; *25X25*CM; E=*2,5*CM; padrão tátil alerta ou direcional; cor amarela - Marca.: LATEM	METRO QUADRADO	10.000,00	73,500	735.000,00
<b>Total</b>					<b>5.447.505,00</b>

Empresa: AVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ nº 17.489.356/0001-33, estabelecida à Travessa Cristóvão Colombo, s/nº, centro, Ipixuna/PA, CEP: 68637000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Narciso Sales Batista, CPF nº 471.932.042-20, RG Nº 3419345 SEPC-PA.

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
00006	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS - 200 MM; classe PS1, com encaixe macho e fêmea; diâmetro nominal de 200MM.	METRO	500,00	63,250	31.625,00
00024	CONJUNTO PRÉ-MOLDADO composto por grelha (0,99 x 0,45M), quadro (1,10 x 0,52M) e cantoneira (1,10 x 0,35M) em concreto armado, com FCK de 21 MPa.	UNIDADE	500,00	440,200	220.100,00
00025	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO DE INSPEÇÃO, com furo e tampinha; diâmetro nominal de 3,00M; espessura mínima de 100MM.	UNIDADE	200,00	1.870,850	374.170,00
00026	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO com furo e tampinha; D=1,10M; E=0,05M.	UNIDADE	200,00	211,600	42.320,00
00027	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO com furo e tampinha; D=1,50M; E=0,05M.	UNIDADE	100,00	478,300	47.830,00
00028	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO com furo e tampinha; D=2,00M; E=0,05M.	UNIDADE	100,00	826,200	82.620,00
00029	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO com furo e tampinha; D=2,50M; E=0,05M.	UNIDADE	100,00	1.218,400	121.840,00
00030	CAIXA PRÉ-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO em concreto armado, com FCK de 25MPa; dimensões 1,10 x 0,65 x 1,00M (comprimento x largura x altura).	UNIDADE	500,00	563,750	281.875,00
00063	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, METRO QUADRADO, modelo sextavado 8cm (hexagonal), 25x25cm, E=8cm; resistência 35 MPa; cor natural.	METRO QUADRADO	1.000,00	85,900	85.900,00
00064	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, METRO QUADRADO, modelo sextavado 10cm.	METRO QUADRADO	1.000,00	107,750	107.750,00
00066	PISO TÁTIL/PODOTÁTIL, ladrilho hidráulico, concreto, 40x40cm, E=2,5cm; padrão tátil alerta ou direcional; cor natural.	METRO QUADRADO	20.000,00	17,850	357.000,00
<b>Total</b>					<b>1.753.030,00</b>

### CLAÚSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ulianópolis/PA/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ulianópolis/PA.

### CLAÚSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor;

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento;

4.1.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.2. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

#### **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:**

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

#### **CLAUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura, subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, em acordo com o Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.8.2. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.3. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula décima;

5.8.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição, art. 90 § 4º da Lei nº 14.133/2021;

5.12.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEXTA - MODELO DE GESTÃO DE ATA:**

6.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados através de portaria. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021.

6.2. Os Gestores e Fiscais designados exercerão, de forma segregada, as atribuições previstas conforme ato de designação, e tudo o mais que for necessário visando o adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo ainda providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.

6.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

6.4. A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice

previstos para a contratação;

7.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.7, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.4 e no item 8.5, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA:**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.2.1. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e contrato.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido, após terem assinado a ata.



11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS:**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/Termo de Referência e contrato.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, todos abaixo identificados.

Ulianópolis/PA, 06 de maio de 2026.

#### **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Representante Legal Do Órgão Gerenciador

Detentores Da Ata De Registro De Preços

Representante Legal Dos Fornecedores Registrados

Latem Fabricação De Pré-Moldados LTDA-EPP

CNPJ: 19.998.843/0001-57

**DEUSIMAR LIMA DE SOUSA**

Ava Comércio E Serviços LTDA - EPP;

C.N.P.J. nº 17.489.356/0001-33

**RAIMUNDO NARCISO SALES BATISTA**

**Publicado por:**  
Widglan Sobral Matos  
**Código Identificador:214C283A**



**O PLANETA  
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ